

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA QUINTA E SEXTA SÉRIES DA PRIMEIRA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individualmente como "Parte");

As Partes firmam o presente termo de securitização de acordo com o artigo 40 da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, bem como em consonância com o Estatuto Social da Emissora, para formalizar a securitização de créditos do agronegócio e a correspondente emissão de certificados de recebíveis do agronegócio pela Emissora, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste instrumento, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas ao longo do presente:

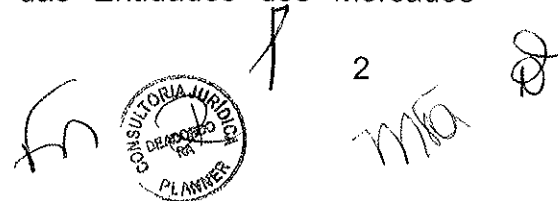
"Agência de Classificação de Risco":

a McGraw-Hill Interamericana do Brasil Ltda. (Standard & Poor's), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 201, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.295.585/0001-40;



Handwritten signature and initials, including "Fr" and a vertical line.

<p><u>“Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança”:</u></p>	<p>o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança I e o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II, considerados em conjunto;</p>
<p><u>“Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança I”:</u></p>	<p>a Luchesi Advogados, sociedade de advogados com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, 16º andar, torre Nova York, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.873.308/0001-30;</p>
<p><u>“Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II”:</u></p>	<p>a Afort Serviços e Soluções Corporativas Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Bosque, nº 1589, conjunto 1107, Bloco Palatino - Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.966.363/0001-16;</p>
<p><u>“Agente Escriturador”, “Agente Digitador”, “Agente de Conta”, “Custodiante” ou “BNY Mellon”:</u></p>	<p>o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., responsável, entre outras atribuições, pela digitação e escrituração dos CRA, pela custódia dos Documentos Comprobatórios, pela verificação do atendimento (pelos Direitos Creditórios) aos Critérios de Elegibilidade e pela abertura, manutenção, operacionalização e encerramento da Conta Vinculada da Securitizadora, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e do Contrato de Agenciamento Bancário, celebrado entre o BNY Mellon e Bradesco. O Contrato de Prestação de Serviços estabelece todas as obrigações e responsabilidades do BNY Mellon;</p>
<p><u>“Agente Fiduciário”:</u></p>	<p>a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;</p>
<p><u>“Amortização Extraordinária”:</u></p>	<p>a amortização extraordinária, total ou parcial, dos CRA, na ocorrência dos Eventos de Amortização Extraordinária;</p>
<p><u>“ANBIMA”:</u></p>	<p>a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados</p>



Financeiro e de Capitais – ANBIMA;

“Anexos”:

os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;

“Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais”:

a aquisição dos Créditos do Agronegócio Adicionais como consequência do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado;

“Aviso de Recebimento”:

o comprovante escrito, emitido pelos Correios, relativo ao recebimento das Notificações de Cessão e de Condições Negociais, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega documento, que possui validade jurídica para a demonstração do recebimento do objeto postal ao qual se vincula;

“Assembleia de Titulares de CRA”:

a assembleia geral de Titulares de CRA, realizada na forma da Cláusula Quatorze deste Termo de Securitização;

“BACEN”:

o Banco Central do Brasil;

“BM&FBOVESPA”:

a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;

“BNY Mellon”:

o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, 11º, 13º e 17º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.201.501/0001-61;

“Bradesco” ou “Agente de Pagamento”:

o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12; responsável pela prestação dos serviços de cobrança bancária dos Créditos do Agronegócio, nos termos do Contrato de Cobrança Bancária, pelo recebimento dos

valores relativos à liquidação financeira da subscrição dos CRA Sênior e pelos pagamentos, mediante instrução do Agente de Conta, atinentes aos CRA Sênior na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, nos termos do Contrato de Banco Liquidante;

- “Brasil” ou “País”: a República Federativa do Brasil;
- “Canhotos”: os canhotos comprobatórios da entrega dos Insumos aos respectivos Devedores;
- “CETIP”: a CETIP S.A. – Mercados Organizados, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n.º 230, 11º andar, CEP 20031-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.358.105/0001-91;
- “Cheminova” ou “Cedente”: a Cheminova Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, n.º 2.220, 5º andar, originadora e cedente dos Créditos do Agronegócio;
- “Clientes Elegíveis”: os Devedores de Direitos de Créditos que atendam às Condições de Cessão;
- “CMN”: o Conselho Monetário Nacional;
- “CNPJ/MF”: o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- “Código Civil”: a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;
- “Colocação Privada”: a colocação privada do CRA Subordinado para a Cedente, o qual é equivalente a 35,07% (trinta e cinco inteiros e sete centésimos por cento) do valor nominal dos Créditos do Agronegócio;
- “Condições de Cessão”: as condições descritas no item 2.2. do Contrato de Cessão;

FM



MRO

“Conta Vinculada da Securitizadora”:

a conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Bradesco (banco n.º 237), sob o n.º 116821-5 e agência 0895-8, na qual serão depositados os recursos do Fundo de Reserva, enquanto não investidos em Outros Ativos e os pagamentos relativos aos Créditos do Agronegócio até o pagamento integral de todas as obrigações relacionadas aos CRA;

“Contrato de Adesão”:

o Contrato de Adesão ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Quinta Série da Primeira Emissão da Octante Securitizadora S.A., a ser celebrado entre o Coordenador Líder e os Participantes Especiais, com interveniência e anuência da Emissora;

“Contrato de Banco Liquidante”:

o Contrato de Prestação de Serviço de *Backoffice*, Registro e Agente Pagador e Manutenção de Custódia, que será celebrado entre o Bradesco, na qualidade de Agente de Pagamento, e a Cessionária para a prestação de serviço de liquidação dos CRA Sênior na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA;

“Contrato de Cessão”:

o Contrato de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Créditos do Agronegócio, Depósito de Documentos Comprobatórios e Outras Avenças, celebrado em 26 de novembro de 2012, entre a Emissora, a Cedente, os Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança e o BNY Mellon, por meio do qual a Cedente cedeu os Créditos do Agronegócio à Emissora;

“Contrato de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de Crédito Inadimplidos”:

o Contrato de Prestação de Serviços de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de Crédito Inadimplidos e Outras Avenças, celebrado em 26 de novembro de 2012, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança, por meio do qual os Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança são contratados para prestação de serviços de verificação da formalização da cessão e cobrança judicial e/ou

extrajudicial dos Direitos de Crédito Inadimplidos, sendo o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II responsável pela cobrança extrajudicial e Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança I responsável pela cobrança judicial;

"Contrato de Cobrança Bancária":

o Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança, que será entre a Emissora e o Bradesco, por meio do qual o Bradesco foi contratado para a prestação dos serviços de cobrança bancária dos Créditos do Agronegócio, o que compreenderá (a) a emissão de Boletos Bancários em nome dos Devedores para pagamento das respectivas Operações de Compra e Venda; e (b) a disponibilização do acesso ao Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II ao sistema que contém todas as informações relativas aos Boletos Bancários, para que este encaminhe, em nome da Cedente, os Boletos Bancários aos respectivos Devedores, bem como envio das vias eletrônicas dos Boletos Bancários aos Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança, à Emissora, à Cedente e ao Custodiante;

"Contrato de Distribuição":

o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Quinta Série da Primeira Emissão da Octante Securitizadora S.A., celebrado em 6 de novembro de 2012, entre a Emissora e o Coordenador Líder, com interveniência e anuência da Cedente;

"Contrato de Prestação de Serviços":

o Contrato de Prestação de Serviços de Agente Escriturador, Agente Digitador, Agente de Conta, Custodiante e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o BNY Mellon;

"Contrato de Serviços de Agenciamento Bancário":

o Contrato de Serviços de Agenciamento Bancário, celebrado em 14 de agosto de 2007 entre o Bradesco e o BNY Mellon, por meio do qual o BNY Mellon efetua com exclusividade a abertura de contas vinculadas no Bradesco;

M



MSR

Q

- "Coordenador Líder": o Banco BNP Paribas Brasil S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 510, 9º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.522.368/0001-82;
- "CRA": os CRA Sênior e o CRA Subordinado, quando referidos em conjunto;
- "CRA Sênior": os certificados de recebíveis do agronegócio da 5ª (quinta) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora;
- "CRA Subordinado": o certificado de recebíveis do agronegócio da 6ª (sexta) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora;
- "CRA em Circulação": a totalidade dos CRA em circulação no mercado, excluídos aqueles de titularidade da Cedente e os que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas, ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Cedente ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Cedente, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges;
- "Créditos do Agronegócio": os Direitos de Crédito identificados no Anexo I deste Termo de Securitização e no Anexo I do Contrato de Cessão, os quais foram cedidos pela Cedente à Securitizadora e compõem o lastro dos CRA;
- "Créditos do Agronegócio Adicionais": novos Direitos de Crédito que (i) atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão; (ii) tenham vencimento em agosto/setembro de 2013; e (iii) sejam devidos por Clientes Elegíveis que não estejam com saldo em aberto junto à Cedente e/ou à Emissora na data de ocorrência do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado

e sejam adquiridos pela Cessionária em razão de um Evento de Liquidez, nos termos dos itens 5.1.14.1 e 5.1.14.2. abaixo.

"Créditos do Agronegócio Quitados":

são os Créditos do Agronegócio que tenham sido devidamente pagos por seus Devedores até a Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado;

"Critérios de Elegibilidade":

os critérios de elegibilidade utilizados para seleção dos Créditos do Agronegócio, os quais foram verificados pelo BNY Mellon nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Cessão e Cláusula IV do Contrato de Prestação de Serviços;

"Custos da Emissão":

significam (a) com relação à oferta de distribuição pública dos CRA Sênior: (i) despesas da Cessionária com a CVM, a CETIP, a BM&FBOVESPA e a ANBIMA; (ii) comissões de estruturação, emissão, coordenação e colocação dos CRA Sênior, por ocasião de sua distribuição pública, e demais valores devidos nos termos dos Documentos da Operação, incluindo, conforme aplicável, aquelas relativas à realização de *road show* e marketing; (iii) despesas com confecção de prospecto; (iv) despesas com a publicação de avisos ao mercado, anúncios de início e encerramento da oferta de distribuição pública dos CRA Sênior, na forma da regulamentação aplicável; (v) honorários e demais verbas e despesas iniciais devidos à Agência de Classificação de Risco, ao Bradesco, Agente Escriturador/Custodiante e ao Agente Fiduciário; (vi) honorários e demais verbas e despesas devidos a advogados e consultores, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação, de processo de diligência legal, bem como da emissão de opinião legal relacionada à oferta de distribuição pública dos CRA Sênior; (vii) despesas com registros junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos; (viii) honorários referentes à gestão, realização e administração do Patrimônio Separado; e (ix) despesas com o Fundo de Reserva; e (b) com relação à Colocação Privada do CRA Subordinado: (i) honorários e demais

verbas e despesas iniciais devidos ao Bradesco, Agente Escriturador/Custodiante e ao Agente Fiduciário; (ii) honorários e demais verbas e despesas devidos a advogados e consultores, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação; (iii) despesas com registros junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos; e (iv) honorários referentes à gestão, realização e administração do Patrimônio Separado;

“CVM”:

a Comissão de Valores Mobiliários;

“Data de Emissão”:

a data de emissão dos CRA, qual seja, 17 de dezembro de 2012;

“Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado”

Significa 11 de junho de 2013, data em que a Securitizadora verificará quais Créditos do Agronegócio, com vencimento em abril e maio, foram devidamente quitados ou inadimplidos, e o montante disponível em caixa.

“Data de Vencimento”:

a data de vencimento efetiva dos CRA, qual seja, 31 de julho de 2014;

“Despesa”:

quaisquer das despesas descritas na Cláusula Quinze deste Termo de Securitização;

“Devedores”:

os revendedores, indústrias, distribuidores e produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas adquirentes dos defensivos agrícolas comercializados pela Cedente, devedores dos Direitos de Crédito;

“Dia Útil”:

qualquer dia que não seja sábado, domingo, dia declarado como feriado nacional ou dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na praça em que a Emissora é sediada ou em âmbito nacional, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que somente será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado

nacional ou no município de São Paulo;

“Direitos de Crédito Inadimplidos”:

são os Créditos do Agronegócio vencidos e não pagos pelos respectivos Devedores nas respectivas datas de vencimento;

“Direitos de Crédito”:

os recebíveis originados pela Cedente em razão da realização das Operações de Compra e Venda com os Devedores;

“Direitos de Crédito Oriundos da Cessão”:

direitos de crédito que venham a ser detidos pela Cedente contra a Companhia em decorrência da cessão dos Créditos do Agronegócio;

“Documentos Comprobatórios”:

os documentos que evidenciam a existência, validade e exequibilidade das Operações de Compra e Venda, quais sejam: (i) os Canhotos e as Notas Fiscais, ou as Duplicatas; e (ii) os Avisos de Recebimento relativos à entrega aos Devedores das Notificações de Cessão e de Condições Negociais;

“Documentos da Operação”:

os documentos relativos à Emissão e à Oferta, quais sejam: (i) o Contrato de Cessão; (ii) o Instrumento de Fiança; (iii) os Documentos Comprobatórios; (iv) o presente Termo de Securitização; (v) o Contrato de Cobrança Bancária; (vi) o Contrato de Banco Liquidante; (vii) o Contrato de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de Crédito Inadimplidos; (viii) Contrato de Prestação de Serviços; (ix) o Boletim de Subscrição dos CRA Sênior; (x) o Contrato de Distribuição; e (xi) o Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição;

“Duplicatas”:

as duplicatas com o aceite dos Devedores, por meio das quais as obrigações decorrentes das Operações de Compra e Venda são estabelecidas;

“Emissão”:

a presente emissão dos CRA da 5ª (quinta) e 6ª (sexta) séries da 1ª (primeira) emissão da Emissora;

ms



Handwritten signature

"Emissora", "Securitizadora" a Octante Securitizadora S.A., conforme qualificada no ou "Cessionária": preâmbulo deste Termo de Securitização;

"Empresa de Auditoria": a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 09-10º e 13-17º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0001-20;

"Eventos de Amortização Extraordinária": os eventos de Amortização Extraordinária dos CRA, conforme descritos nos item 5.1.14 deste Termo de Securitização, quais sejam: (i) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores correspondentes ao pagamento dos Créditos do Agronegócio pelos respectivos Devedores, observada a possibilidade de parte ou a totalidade de tais recursos serem utilizados para a Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais; (ii) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores correspondentes ao pagamento da Multa Indenizatória pela Cedente ou pela Garantidora; (iii) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores correspondentes ao pagamento do Valor de Recompra pela Cedente; ou (iv) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores eventualmente recuperados pelos Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança em decorrência da cobrança extrajudicial e/ou judicial, de Direitos de Crédito Inadimplidos;

"Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado": os eventos que ensejarão a liquidação do Patrimônio Separado, conforme definidos na Cláusula Décima deste Termo de Securitização;

"Evento de Liquidez do Patrimônio Separado": pagamento total ou parcial dos Créditos do Agronegócio com vencimento em abril/maio de 2013 até 11 de junho de 2013, que resultará em disponibilidade de caixa para a Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais e/ou Amortização Extraordinária;

- "Fiança" ou "Garantia": a garantia fidejussória prestada pela Garantidora, por meio da qual a Garantidora se obriga como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Cedente, pelo pagamento da Multa Indenizatória;
- "Fundo de Reserva": composto por R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que tal montante será utilizado para provisão de pagamento de despesas futuras do Patrimônio Separado e deverá ser investido em Outros Ativos;
- "Garantidora": a Cheminova A/S, sociedade constituída de acordo com as leis da Dinamarca, com sede em Lemvig;
- "IGP-M": o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
- "Instituição Autorizada": qualquer uma das seguintes instituições: (i) Banco Bradesco S.A.; (ii) Banco BNP Paribas Brasil S.A.; (iii) Itaú Unibanco S.A.; (iv) Banco Santander Brasil S.A.; (v) Banco Citibank S.A.; (vi) Banco do Brasil S.A.; (vii) HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo; (viii) Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão; e/ou (ix) qualquer instituição integrante do mesmo grupo econômico das instituições financeiras acima referidas;
- "Instrução CVM n.º 400": a Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- "Instrução CVM n.º 414": a Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;
- "Instrução CVM n.º 480": a Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que dispõe sobre o registro de emissoras de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários;
- "Instrumento de Fiança": o Instrumento Particular de Fiança, celebrado em 26 de novembro de 2012 entre a Garantidora, a Cessionária e a Cedente, por meio da qual a Garantidora se obriga como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a

Cedente, pelo pagamento da Multa Indexatória;

"Insumos":

os defensivos agrícolas comercializados pela Cedente;

"Investidores Qualificados":

os investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, incluindo, mas não se limitando, a pessoas físicas e jurídicas que subscrevam CRA Sênior na Oferta, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros, registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada;

"Lei das Sociedades por Ações":

a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

"Lei n.º 4.728":

a Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada;

"Lei n.º 8.929":

a Lei n.º 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada;

"Lei n.º 9.514":

a Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;

"Lei n.º 10.931":

a Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;

"Lei n.º 11.076":

a Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;

"Montante Mínimo":

o montante mínimo de 3.000 (três mil) CRA Sênior no

valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

“Montante Retido”

a parcela do Valor de Cessão que será parcialmente retida na Conta Vinculada no montante equivalente ao valor nominal dos Créditos do Agronegócio cujas Duplicatas não tenham sido apresentadas até a data do pagamento do Valor de Cessão. Enquanto retido, tal montante será ser investido em Outros Ativos.

“Multa Indenizatória”:

o valor da indenização devida pela Cedente à Emissora na hipótese de resolução da cessão de qualquer Crédito do Agronegócio, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão;

“Notas Fiscais”:

as notas fiscais eletrônicas emitidas pela Cedente para formalização das Operações de Compra e Venda;

“Notificações de Cessão e de Condições Negociais”:

a “Notificação de Cessão e de Termos e Condições Negociais da Venda de Insumos” a ser enviada pela Cedente a cada um dos Devedores dos Créditos do Agronegócio, com respectivo Aviso de Recebimento, conforme modelo constante do Anexo II do Contrato de Cessão;

“Oferta”:

a distribuição pública de CRA Sênior da Emissão, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 400, a qual (i) é destinada a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder; (iii) dependerá de prévio registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização do CRA Subordinado. A quantidade de CRA Sênior não foi aumentada mediante exercício da Opção de Quantidade Adicional de CRA Sênior e Opção de Lote Suplementar, conforme disposto nos itens 5.1.2.2 abaixo;

“Opção de Recompra”:

a opção da Cedente recomprar Direitos de Crédito Inadimplidos em observância aos termos, condições e procedimentos previstos na Cláusula Oitava do Contrato de Cessão;

“Operações de Compra e Venda”:

as operações de compra e venda a prazo realizadas entre a Cedente e os Devedores, tendo como objeto a comercialização dos Insumos;

“Outros Ativos”:

os títulos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e/ou quotas de fundo(s) de investimento da classe renda fixa, de perfil conservador, que tenha(m) seu(s) patrimônio(s) alocado(s) preponderantemente em títulos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e que sejam administrados por qualquer das Instituições Autorizadas, e/ou Certificados de Depósito Bancário de emissão de Instituição Autorizada e, em qualquer caso, com liquidez diária;

“Participantes Especiais”:

as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, que venham a ser convidadas pelo Coordenador Líder para participarem da Oferta apenas para o recebimento de ordens;

“Patrimônio Separado”:

o patrimônio constituído após a instituição do Regime Fiduciário pela Emissora, composto pelos (i) Créditos do Agronegócio; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Garantia; (iv) Montante Retido; e (v) valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA das 5ª (quinta) e 6ª (sexta) séries da 1ª (primeira) emissão da Emissora, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;

“Período de Capitalização”:

o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão dos CRA, inclusive, e termina na Data de Vencimento;

“Preço de Subscrição”:

o preço de subscrição dos CRA Sênior e do CRA Subordinado, no âmbito da Emissão, correspondente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração do CRA Subordinado, conforme aplicável, de acordo com o presente Termo de Securitização, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva

integralização dos CRA Sênior ou do CRA Subordinado, respectivamente;

“Procedimento de Bookbuilding”:

o procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM n.º 400, por meio do qual o Coordenador Líder verificou a demanda do mercado pelos CRA Sênior e definiu a Taxa de Remuneração dos CRA Sênior;

“Regime Fiduciário”:

o regime fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, o Fundo de Reserva, a Garantia, o Montante Retido e os valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, instituído pela Emissora na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.514 para constituição do Patrimônio Separado. O Regime Fiduciário segrega os Créditos do Agronegócio, o Fundo de Reserva, a Garantia, o Montante Retido e valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada do patrimônio da Emissora até o integral cumprimento de todas as obrigações relativas aos CRA, incluindo, sem limitação, o pagamento integral do Valor Nominal Unitário e o valor correspondente à Remuneração dos CRA Sênior e eventual Remuneração do CRA Subordinado;

“Remuneração dos CRA Sênior”:

a remuneração que será paga aos Titulares de CRA Sênior, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, desde a Data de Emissão, composta por juros equivalentes à Taxa de Remuneração dos CRA Sênior, calculados de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.11.1 deste Termo de Securitização;

“Remuneração do CRA Subordinado”

o Titular do CRA Subordinado não terá remuneração definida, mas fará jus ao montante que restar disponível após o resgate dos CRA Sênior, conforme estabelecido no item 5.1.11.2 deste Termo de Securitização;

“Resgate Antecipado”:

o resgate antecipado dos CRA que será realizado na hipótese do item 5.1.14 abaixo;

<u>“Séries”:</u>	A 5ª Série da Emissão, composta por CRA Sênior e a 6ª Série da Emissão, composta por CRA Subordinado, quando referidos em conjunto;
<u>“STA”:</u>	o Sistema de Títulos do Agronegócio – STA, administrado e operacionalizado pela CETIP;
<u>“Taxa de Remuneração”:</u>	a taxa pré-fixada será calculada em regime de capitalização composta, de forma <i>pro rata temporis</i> por dias corridos, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos;
<u>“Termo de Securitização”:</u>	o presente Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.;
<u>“Titulares de CRA”:</u>	os Titulares de CRA Sênior e o Titular do CRA Subordinado, quando referidos em conjunto;
<u>“Titulares de CRA Sênior”:</u>	os Investidores Qualificados titulares de CRA Sênior;
<u>“Titular de CRA Subordinado”:</u>	a Cedente;
<u>“Valor de Cessão”:</u>	o preço pago pela Securitizadora à Cedente pela aquisição da totalidade dos Créditos do Agronegócio, conforme definido no Contrato de Cessão;
<u>“Valor de Recompra”:</u>	o valor devido pela Cedente à Emissora na hipótese de exercício da Opção de Recompra, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato de Cessão;
<u>“Valor Nominal Unitário”:</u>	o Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior e o Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, quando referidos individual e indistintamente ou em conjunto;
<u>“Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior”:</u>	na Data de Emissão, correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais);

"Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado": na Data de Emissão, correspondente a R\$28.848.217,78 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos);

"Valor Total da Emissão": o valor total da Emissão na Data da Emissão, correspondente a R\$28.848.217,78 (setenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), conforme definido no item 5.1.4 do presente Termo de Securitização; e

1.2. Todas as definições estabelecidas nesta Cláusula Primeira que designem o singular incluirão o plural e vice-versa e poderão ser empregadas indistintamente no gênero masculino ou feminino, conforme o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A EMISSÃO, A OFERTA E A COLOCAÇÃO PRIVADA

2.1. A Emissora está autorizada a realizar a Emissão, a Oferta e a Colocação Privada, nos termos do artigo 8º, inciso "b", de seu Estatuto Social. A realização da Emissão, da Oferta e da Colocação Privada, bem como seus termos e condições, foram objeto de deliberação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 11 de outubro 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

3.1. Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, os Créditos do Agronegócio e a Garantia, incluindo seus respectivos acessórios, aos CRA objeto da Emissão, conforme características descritas na Cláusula Quinta abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

4.1. O valor total dos Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão é de R\$82.251.540,02 (oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), em 17 de dezembro de 2012.

Fm



[Handwritten signatures]
MBA

4.2. Os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA foram originados pela Cedente e decorrem das Operações de Compra e Venda realizadas entre os Devedores e a Cedente.

4.3. Os Documentos Comprobatórios representam e comprovam a origem e a existência dos Créditos do Agronegócio. As vias originais dos Documentos Comprobatórios referentes aos Créditos do Agronegócio serão mantidas pelo Custodiante, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços.

4.3.1 O Custodiante atuará como depositário fiel, para que este guarde, em lugar seguro, sob as penas previstas na legislação aplicável, como se seus fossem, na forma de depósito voluntário, nos termos da Lei n.º 11.076 e conforme previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil, as vias originais dos Documentos Comprobatórios referentes aos Créditos do Agronegócio, inclusive arquivos eletrônicos, até a liquidação da totalidade dos Créditos do Agronegócio.

4.4. As características dos Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão encontram-se descritas no Anexo I a este Termo de Securitização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRA

5.1. Os CRA apresentam as seguintes características:

5.1.1. Séries

Serão emitidas 2 (duas) séries de CRA, sendo a 5ª (quinta) série composta por CRA Sênior e a 6ª (sexta) série composta por CRA Subordinado.

5.1.2. Quantidade de CRA

5.1.2.1. Serão emitidos 5.001 (cinco mil e um) CRA no âmbito da Oferta, sendo 5.000 (cinco mil) CRA Sênior e 1 (um) CRA Subordinado. A quantidade de CRA Sênior não foi aumentada mediante exercício da Opção de Quantidade Adicional de CRA Sênior e Opção de Lote Suplementar, conforme disposto nos itens 5.1.2.2 abaixo.

5.1.2.2. Exclusivamente em relação aos CRA Sênior, a Emissora, com a prévia concordância do Coordenador Líder e da Cedente, optou por não aumentar a

msa



Fm

quantidade de CRA Sênior originalmente ofertados em até 20% (vinte por cento) ("CRA Sênior Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº. 400 ("Opção de CRA Sênior Adicionais"). O Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora e da Cedente, com o propósito exclusivo de atender ao excesso de demanda constatado no Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº. 400, optou por não distribuir um lote suplementar de CRA de até 15% (quinze por cento) da quantidade de CRA originalmente ofertada ("Opção de Lote Suplementar" e "CRA Sênior do Lote Suplementar").

5.1.3. Valor Nominal Unitário

5.1.3.1. Os CRA Sênior têm Valor Nominal Unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão.

5.1.3.2. O CRA Subordinado tem Valor Nominal Unitário de R\$28.848.217,78 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

5.1.3.3. Após a Data de Emissão, cada CRA Sênior terá seu valor de integralização, amortização, saldo devedor ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, resgate, calculado pela Emissora e conferido pelo Agente Fiduciário, em cada Dia Útil, sendo que o mesmo será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior acrescido da Remuneração dos CRA Sênior, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, amortização ou resgate.

5.1.3.4. Após a Data de Emissão, o valor de integralização, amortização ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, resgate, do CRA Subordinado, calculado pela Emissora e conferido pelo Agente Fiduciário para a abertura de cada Dia Útil, será equivalente ao valor total do Patrimônio Separado deduzido do valor total dos CRA Sênior conforme item 5.1.3.3. acima.

5.1.4. Valor Total da Emissão

O Valor Total da Emissão é de R\$78.848.217,78 (setenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) na Data de Emissão.

5.1.5. Valor Global das Séries



5.1.5.1. O valor global dos CRA Sênior é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e o valor global do CRA Subordinado é de R\$28.848.217,78 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) que corresponde à 35,07% (trinta e cinco inteiros e sete centésimos por cento) do valor nominal dos Créditos do Agronegócio.

5.1.6. Data e Local de Emissão

Para todos os efeitos e fins legais, a Data de Emissão dos CRA é 17 de dezembro de 2012. O local de emissão é a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.1.7. Forma e Comprovação de Titularidade

Os CRA são emitidos sob a forma nominativa e escritural. Para todos os fins de direito, será conhecido como comprovante de titularidade dos CRA o extrato da conta de depósito emitido pelo Agente Escriturador. Adicionalmente, para os ativos depositados eletronicamente na CETIP esta expedirá relatório de posição de ativos acompanhado de extrato emitido pela instituição financeira responsável pela custódia dos CRA. Para os ativos depositados eletronicamente na BM&FBOVESPA, esta emitirá extrato de custódia em nome do titular o CRA, que será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade dos CRA.

5.1.8. Data de Vencimento

5.1.8.1. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado, previstas neste Termo de Securitização, os CRA vencerão em 31 de julho de 2014.

5.1.8.2. Caso os Créditos do Agronegócio sejam objeto de pagamento pelos respectivos Devedores até agosto/setembro de 2013, os CRA serão objeto de Resgate Antecipado de forma que os valores devidos aos Titulares de CRA serão integralmente pagos pela Emissora anteriormente à Data de Vencimento, por meio de procedimento adotado pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA, conforme o caso, para os ativos custodiados eletronicamente na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

5.1.9. Distribuição e Negociação



Handwritten signature or initials.

5.1.9.1. A distribuição pública de CRA Sênior será realizada nos termos da Instrução CVM n.º 400, a qual (i) será destinada a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder, o qual poderá contratar os Participantes Especiais para o recebimento de ordens, sendo que os mesmos atuarão sob a coordenação do Coordenador Líder e celebrarão com o mesmo contratos de adesão ao Contrato de Distribuição; (iii) dependerá de prévio registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização do CRA Subordinado.

5.1.9.2. A colocação do CRA Subordinado será realizada por meio de Colocação Privada junto à Cedente.

5.1.10. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

5.1.10.3. O Preço de Subscrição e Integralização dos CRA será correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior ou ao Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, conforme aplicável, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração do CRA Subordinado, conforme aplicável, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização dos CRA.

5.1.10.4. A integralização dos CRA em moeda corrente nacional será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA, conforme o caso.

5.1.10.5. O CRA Subordinado poderá ser integralizado em moeda corrente nacional ou com parte dos Direitos de Crédito Oriundos da Cessão.

5.1.11. Remuneração

5.1.11.1. Remuneração dos CRA Sênior. O Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior não será corrigido monetariamente. Os CRA Sênior farão jus à remuneração incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior desde a Data de Emissão até a data de pagamento, correspondente a 8,28% (oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento) ao ano, calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias corridos, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos ("Taxa de Remuneração dos CRA Sênior"), e pagos na Data de Vencimento e/ou na data em que ocorrer um dos Eventos de Amortização Extraordinária, conforme definido no item 5.1.8.1. acima.

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

- J valor unitário dos juros remuneratórios devidos no final do Período de Capitalização, calculado com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento;
- VNa Valor Nominal Unitário de emissão dos CRA Sênior, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorJuros Fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{360}} \right] \right\}$$

onde:

taxa 8,28%;

DP É o número de Dias Corridos entre a Data de Emissão e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

5.1.11.2. Remuneração do CRA Subordinado. O Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado não será atualizado monetariamente. O CRA Subordinado não terá remuneração definida, mas fará jus ao montante que restar disponível após o resgate dos CRA Sênior, sendo que os recursos distribuídos devem ser considerados: (a) como pagamento de juros remuneratórios, enquanto seu valor unitário for superior ao Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, ou (b) como pagamento de amortização de principal, enquanto seu valor unitário for igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado.

5.1.11.2.1. A Remuneração do CRA Subordinado, bem como a amortização de seu Valor Nominal Unitário, conforme calculado nos termos do item 5.1.3.4., poderão ser pagos em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Direitos de Crédito Inadimplidos, a exclusivo critério da Emissora, observado que o pagamento da Remuneração do CRA

Subordinado e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado mediante a entrega de Direitos de Crédito Inadimplidos será realizado fora do sistema da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, e deverá ser comunicado à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, conforme o caso, com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis do efetivo pagamento.

5.1.11.3. Exceto nas hipóteses de Amortização Extraordinária previstas no item 5.1.14. abaixo, a remuneração dos CRA será devida integralmente na Data de Vencimento, observada a preferência dos Titulares de CRA Sênior no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior, conforme a ordem de alocação de recursos disposto no item 13.3 abaixo.

5.1.12. Garantias

Conforme previsto no Instrumento de Fiança, a Garantidora obrigou-se como fiadora e principal pagadora perante a Emissora, solidariamente com a Cedente, pelo pagamento do valor integral correspondente à Multa Indenizatória na hipótese de resolução da cessão de qualquer Crédito do Agronegócio, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão.

Caso a Garantidora descumpra os com suas obrigações nos termos do Instrumento de Fiança, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão promover diretamente no Brasil a ação de cobrança, posto que o Instrumento Particular de Fiança é um título executivo extrajudicial, regido pelas leis do Brasil, mediante petição endereçada ao juízo competente, solicitando a citação da Garantidora e instruindo a petição inicial com (i) título executivo extrajudicial; (ii) demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação; bem como (iii) prova de que se verificou a condição ou o termo, caso seja o caso. Nesse caso, o processo de execução seguirá os trâmites previstos no Código de Processo Civil. Caso não sejam encontrados bens suficientes no Brasil para saldar a multa indenizatória, um processo de execução poderá ser iniciado na Dinamarca, onde as sentenças emitidas pelo juízo Brasileiro servirão como prova. Alternativamente, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão promover a excussão da Fiança diretamente na Dinamarca, sem um processo prévio no Brasil.

5.1.13. Amortização Programada

Não haverá amortização programada dos CRA. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária descritas no item 5.1.14 abaixo, o Valor Nominal Unitário dos CRA será integralmente amortizado na Data de Vencimento,



observada a preferência dos titulares de CRA Sênior no recebimento de todos e quaisquer pagamentos de amortização, conforme a Ordem de Alocação de Recursos disposta na Cláusula Treze abaixo.

5.1.14. Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Total

Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais

5.1.14.1. Na hipótese de um Evento de Liquidez do Patrimônio Separado, a Securitizadora poderá, em conformidade com o item 1.1.2 do Contrato de Cessão, utilizar os recursos do Patrimônio Separado para a Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, os quais substituirão os Créditos do Agronegócio Quitados, e serão vinculados aos CRA objeto da Emissão, passando a integrar o Patrimônio Separado, por meio de aditamento a este Termo de Securitização, desde que: (a) atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, (b) tenham vencimento em agosto ou setembro de 2013 e (c) sejam devidos por Clientes Elegíveis que não estejam com saldo em aberto junto à Cedente e/ou à Emissora na Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado. A aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais será realizada com os recursos oriundos do pagamento dos Créditos do Agronegócio Quitados, que tornarem-se disponíveis até a Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado e está condicionado à verificação de uma inadimplência igual ou inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do valor nominal dos Créditos do Agronegócio com vencimento em abril ou maio de 2013.

5.1.14.2 A aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais não ocorrerá ou ocorrerá de modo parcial, caso, na Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado, a Securitizadora tenha verificado que (i) a inadimplência dos Créditos do Agronegócio foi superior a 35% (trinta e cinco por cento) dos Créditos do Agronegócio com vencimento em abril e maio de 2013, hipótese na qual não haverá aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais e a Securitizadora realizará a Amortização Extraordinária de CRA em montante equivalente ao valor nominal dos Créditos do Agronegócio Quitados; ou (ii) a inadimplência dos Créditos do Agronegócio com vencimento em abril e maio de 2013 foi inferior a 35% (trinta e cinco por cento), mas não há Créditos do Agronegócio Adicionais suficientes para substituir todos os Créditos do Agronegócio Quitados, hipótese na qual a Securitizadora realizará a Amortização Extraordinária de CRA no montante

equivalente ao valor nominal dos Créditos do Agronegócio Quitados que não tenham sido substituídos.

Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Total

5.1.14.3. Observado o disposto no item 5.1.14.4 abaixo, os CRA serão amortizados extraordinariamente, de forma parcial, ou resgatados antecipadamente, de forma total, nas seguintes hipóteses:

- (a) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores correspondentes ao pagamento dos Créditos do Agronegócio pelos respectivos Devedores, observada a possibilidade de parte ou a totalidade de tais recursos serem utilizados para a Aquisição de Créditos do Agronegócio Adicionais, nos termos dos itens 5.1.14.1 (ii) e 5.1.14.2 (ii) acima,
- (b) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores correspondentes ao pagamento da Multa Indenizatória pela Cedente ou pela Garantidora, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão;
- (c) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores correspondentes ao pagamento do Valor de Recompra pela Cedente, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato de Cessão; e
- (d) recebimento, pela Emissora, na Conta Vinculada da Emissora, de valores eventualmente recuperados pelos Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança em decorrência da cobrança extrajudicial e/ou judicial de Direitos de Crédito Inadimplidos, respectivamente, nos termos do Contrato de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de Crédito Inadimplidos.

5.1.14.4. Os valores recebidos na Conta Vinculada da Securitizadora em razão dos pagamentos descritos nos itens (a) a (d) acima, deverão ser investidos em Outros Ativos até que haja uma Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado.

5.1.14.5. Observado o disposto no item 5.1.14.3. acima, o pagamento relativo às amortizações extraordinárias será realizado pela Emissora (i) em 11 de junho de 2013, e desde que em referida data o somatório de todos os recebimentos descritos nas alíneas (a) a (d) do item 5.1.14.3. acima seja igual ou superior a 15% (quinze por cento) do Valor Nominal dos CRA Sênior em Circulação; e (ii) a partir

de 9 de outubro de 2013 em regime de caixa sem necessidade de montante mínimo do Valor Nominal dos CRA Sênior. O Resgate Antecipado será realizado quando o somatório dos recebimentos perfizer um montante suficiente para amortizar integralmente os CRA Sênior.

5.1.14.6. Nos termos do item 5.1.14.5. acima, a Emissora comunicará aos Titulares de CRA sobre a Amortização Extraordinária ou do Resgate Antecipado dos CRA, por escrito, com cópia para o Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula Dezesseis deste Termo de Securitização, e à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA, conforme o caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com relação ao respectivo pagamento, informando: (a) o percentual do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior e/ou do CRA Subordinado que será objeto de Amortização Extraordinária; e (b) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRA.

5.1.14.7. Os recursos recebidos em decorrência de qualquer dos eventos descritos no item 5.1.14.3. acima serão integralmente utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária parcial do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, ou Resgate Antecipado total, conforme o caso, cujo pagamento será realizado de forma *pro rata* entre todos os Titulares de CRA Sênior e alcançarão, indistintamente, todos os CRA Sênior, por meio de procedimento adotado pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA, conforme o caso, para os ativos custodiados eletronicamente na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

5.1.14.8. Caso existam recursos disponíveis após pagamento do Resgate Antecipado dos CRA Sênior, tais recursos poderão ser utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária, total ou parcial, do CRA Subordinado.

5.1.14.9. Na ocorrência de uma Amortização Extraordinária decorrente de Evento de Liquidez do Patrimônio Separado e existindo recursos líquidos no Patrimônio Separado, haverá amortização parcial do CRA Subordinado, a fim de que seja mantida a proporção do Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) em relação ao valor nominal dos Créditos do Agronegócio que não foram objeto do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado.

5.1.15. Prioridade e Subordinação

5.1.15.1. Os CRA Sênior terão prioridade sobre o CRA Subordinado (i) nos pagamentos de Amortização Extraordinária dos CRA; (ii) nos pagamentos de

MSA



Handwritten signature and initials.

remuneração e Valor Nominal Unitário dos CRA na Data de Vencimento; e (iii) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado.

5.1.15.2. Os CRA Sênior encontram-se em igualdade de condições entre si, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior.

5.1.16. Regime Fiduciário

Fica instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio e a Garantia, bem como seus respectivos acessórios e Fundo de Reserva, nos termos da Cláusula Sétima deste Termo de Securitização.

5.1.17. Multa e Juros Moratórios

Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRA, incidirão, a partir do vencimento até a data de seu efetivo pagamento, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma *pro rata temporis*, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ambos incidentes sobre o valor devido e não pago.

5.1.18. Local de Pagamentos

Os pagamentos dos CRA realizados em moeda corrente nacional serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA, conforme o caso. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA não estejam custodiados eletronicamente na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, na data de seu pagamento, a Emissora deixará, em sua sede, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRA. Nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRA na sede da Emissora.

5.1.19. Atraso no Recebimento dos Pagamentos

Sem prejuízo no disposto no item 5.1.17. acima, o não comparecimento do Titular de CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe,

todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.

5.1.20. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja considerado um Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos onde os pagamentos sejam realizados por meio da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que os prazos somente serão prorrogados quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo, feriado nacional ou dia declarado como feriado no município de São Paulo.

5.1.21. Destinação de Recursos

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para a compra de Créditos do Agronegócio da Cedente, a qual utilizará os recursos obtidos com a cessão dos Créditos do Agronegócio para reforço de caixa e capital de giro.

5.1.22. Classificação de Risco

Os CRA Sênior serão objeto de classificação de risco outorgada pela Agência de Classificação de Risco.

5.1.22.1. A nota de classificação de risco mencionada será objeto de revisão a cada período de três meses, nos termos do artigo 7º, parágrafo 7º da Instrução CVM n.º 414, devendo os respectivos relatórios ser colocados, pela Emissora, à disposição do Agente Fiduciário e dos Titulares de CRA no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento.

5.1.22.2. Não será atribuída nota de classificação de risco ao CRA Subordinado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRA

mbr



[Handwritten signature]

6.1. Os CRA Sênior serão objeto de Oferta nos termos do Contrato de Distribuição e da regulamentação aplicável, e o CRA Subordinado será objeto de Colocação Privada.

Distribuição do CRA Sênior

6.2. A Oferta terá início a partir da (i) obtenção do registro da Oferta; (ii) da publicação do anúncio de início da Oferta; (iii) da disponibilização do Prospecto Definitivo; e (iv) da prévia subscrição e integralização do CRA Subordinado.

6.3. Os CRA Sênior serão distribuídos publicamente a Investidores Qualificados, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos, exceto conforme disposto no item 6.3.1 abaixo. O Coordenador Líder, com anuência da Emissora, organizarão a colocação dos CRA Sênior perante aos investidores interessados, levando em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

6.3.1. No âmbito da Oferta, qualquer pessoa vinculada, qual seja: (i) administrador ou acionista controlador da Emissora e/ou de outras sociedades sob controle comum; (ii) administrador ou controlador do Coordenador Líder; (iii) administrador ou controlador dos Participantes Especiais; (iv) fundo de investimento administrado por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou que tenha sua carteira de investimentos gerida por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora; ou (v) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i) a (iv), realizou a sua oferta firme de compra de CRA Sênior junto ao Coordenador Líder, até o Dia Útil que precedeu em 7 (sete) Dias Úteis a realização do Procedimento de *Bookbuilding*.

6.4. O prazo máximo de colocação dos CRA Sênior é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação do anúncio de início da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

6.4.1. É condição precedente à subscrição e integralização dos CRA Sênior, a subscrição e integralização do CRA Subordinado.

6.5. A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRA Sênior, desde que haja colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo, sendo que os CRA Sênior que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora. Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Emissora, de

ma



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and other illegible marks.

comum acordo com o Coordenador Líder, poderá decidir por reduzir o Valor Total da Oferta até um montante equivalente ao Montante Mínimo e cancelar os demais CRA Sênior observando, inclusive, que seja mantida a proporção do Valor Unitário do CRA Subordinado de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) em relação ao valor nominal dos Créditos do Agronegócio remanescentes.

6.5.1. Os interessados em adquirir CRA Sênior no âmbito da Oferta puderam, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição de CRA Sênior, condicionar sua adesão à Oferta à distribuição (i) da totalidade dos CRA Sênior ofertados; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de CRA Sênior em observância ao disposto nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM n.º 400.

6.5.2. Na hipótese de não atendimento das condições referidas nas alíneas (i) ou (ii) do item 6.5.1. acima, ou na hipótese de não colocação do Montante Mínimo supra referido, conforme o caso, os Investidores Qualificados que já tiverem subscrito e integralizado CRA Sênior no âmbito da Oferta receberão do Coordenador Líder os montantes utilizados na integralização dos CRA Sênior, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de liquidação, deduzidos dos encargos e tributos devidos, não sendo devida, nessas hipóteses, qualquer remuneração ou atualização pela Emissora aos referidos investidores.

6.5.3. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores Qualificados, conforme previsto no item 6.5.2. acima, os Investidores Qualificados deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição dos CRA Sênior cujos valores tenham sido restituídos.

Distribuição do CRA Subordinado

6.6. O CRA Subordinado foi subscrito exclusivamente pela Cedente no âmbito da Colocação Privada e poderá ser integralizado em moeda corrente nacional ou com parte dos Direitos de Crédito Oriundos da Cessão.

6.7. Nos termos do item 6.6. acima, o CRA Subordinado foi subscrito e será integralizado pela Cheminova, sendo que a mesma forneceu por escrito, por ocasião da subscrição, declaração atestando que está ciente de que:

(a) a Colocação Privada não foi registrada na CVM ou na ANBIMA; e

(b) o CRA Subordinado não foi registrado para negociação em mercados regulamentados.

6.8. O CRA Subordinado da presente Emissão, ofertado nos termos da Colocação Privada não será registrado para negociação em mercados regulamentados e não será objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração, sendo proibida a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros, exceto se houver uma alteração relevante dos termos e condições dos CRA deliberada em Assembleia de Titulares de CRA, inclusive, sem limitação, modificações nas condições de remuneração, na Data de Vencimento, na Amortização e nas demais características do CRA Subordinado.

6.9. Na hipótese de não colocação do Montante Mínimo, a Cheminova receberá do Coordenador Líder os montantes e/ou créditos utilizados na integralização do CRA Subordinado, no prazo de 5 (cinco) dias contados da não colocação do Montante Mínimo, deduzidos dos encargos e tributos devidos, não sendo devida, nessas hipóteses, qualquer remuneração ou atualização pela Emissora aos referidos investidores.

6.10. Para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, seguem como Anexos II, III e IV ao presente Termo de Securitização declaração emitida pelo Coordenador Líder, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente.

6.10.1. Em caso de aditamento do presente Termo de Securitização devido à cessão de Créditos do Agronegócio Adicionais, conforme previsto no item 3.2 deste Termo de Cessão, as declarações acima mencionadas deverão ser renovadas pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

7.1. Em observância à faculdade prevista no artigo 39 da Lei n.º 11.076 e nos termos dos artigos 9º a 16 da Lei n.º 9.514, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio e sobre a Garantia, vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como ao Fundo de Reserva.

7.2. Os Créditos do Agronegócio, a Garantia, o Fundo de Reserva, o Montante Retido e eventuais valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir Patrimônio Separado distinto, destinando-se

especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 9.514.

7.3. Os Créditos do Agronegócio, a Garantia, o Fundo de Reserva, o Montante Retido e eventuais valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, sujeitos ao Regime Fiduciário, responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRA e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo de Securitização, estando isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDO DE RESERVA

8.3. O montante equivalente a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) irá compor o Fundo de Reserva e será utilizado para a provisão de pagamento de despesas futuras do Patrimônio Separado e deverá estar investido em Outros Ativos.

8.3.1. No curso ordinário da Emissão a Emissora manterá o montante que compõe o Fundo de Reserva depositado na Conta Vinculada da Securitizadora e/ou aplicado em Outros Ativos.

8.3.2. Em cada 15º (décimo quinto) Dia Útil de cada mês calendário e sempre que solicitados pelo Agente Fiduciário, a Emissora deverá informar ao Agente Fiduciário o valor de mercado dos bens e direitos vinculados ao Fundo de Reserva.

8.3.3. Caso após a liquidação dos CRA Sênior e pagamento de todas as despesas relacionadas ao Patrimônio Separado sobre recursos no Fundo de Reserva, os recursos remanescentes serão destinados ao Titular do CRA Subordinado.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DO FUNDO DE RESERVA

9.1. Observado o disposto no item 10.1. abaixo, a Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, bem como mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e

publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei n.º 9.514.

9.2. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

CLÁUSULA DEZ – DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. A ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário:

- (a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;
- (d) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos eventuais Titulares de CRA nas datas previstas neste Termo de Securitização, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado da data de vencimento original, desde que a Emissora tenha recebido os pagamentos efetuados pelos Devedores na Conta Vinculada da Securitizadora; e
- (e) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo de Securitização, não sanada em 30 (trinta) dias

corridos, contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário.

10.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia de Titulares de CRA para deliberarem sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. Tal Assembleia de Titulares de CRA deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias contados da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da assembleia nos termos da primeira convocação.

10.3. Na Assembleia de Titulares de CRA, mencionada no item 10.2. acima, os Titulares de CRA deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

10.3.1. A deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado deverá ser tomada pelos Titulares de CRA que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em Circulação.

10.4. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos recursos depositados na Conta Vinculada, dos Créditos do Agronegócio e da Garantia integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRA), na qualidade de representante dos Titulares de CRA, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRA. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRA), conforme deliberação dos Titulares de CRA: (a) administrar os Créditos do Agronegócio e a Garantia que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização

dos créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRA na proporção de CRA detidos e observado o disposto neste Termo de Securitização com relação à senioridade dos CRA Sênior, e (d) transferir os créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio eventualmente não realizados aos Titulares de CRA, na proporção de CRA detidos.

10.5. A realização dos direitos dos Titulares dos CRA estará limitada aos Créditos do Agronegócio e à Garantia integrantes do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 9.514, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

CLÁUSULA ONZE – DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

11.1. A Emissora neste ato declara que:

- (a) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;
- (b) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à Emissão dos CRA e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (c) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (d) é legítima e única titular dos Créditos do Agronegócio, observado o disposto no Contrato de Cessão;
- (e) é responsável pela existência dos Créditos do Agronegócio, nos exatos valores e nas condições descritas no Contrato de Cessão;
- (f) os Créditos do Agronegócio encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;

- (g) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Cedente ou qualquer Devedor ou a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos do Agronegócio ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização;
- (h) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções; e
- (i) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.

11.2. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (a) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para o mesmo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (b) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito;
- (c) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:
 - (i) cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
 - (ii) cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pela Cedente e mantidos junto ao Custodiante, nos termos do Contrato de Cessão;
 - (iii) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que razoavelmente lhe sejam solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes

legalmente constituídos e previamente indicados, tenham acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;

- (iv) na mesma data em que forem publicados, cópias das atas de assembleias gerais, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRA;
 - (v) a cada período de 3 (três) meses, a revisão e avaliação de risco dos CRA Sênior realizadas pela Agência de Classificação de Risco, colocando à disposição cópia dos relatórios que vierem a ser emitidos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento; e
 - (vi) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento.
- (d) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame pela Empresa de Auditoria;
- (e) informar ao Agente Fiduciário, tempestivamente, qualquer descumprimento pela Cedente, pelos Devedores e/ou pelos prestadores de serviços contratados em razão da Emissão de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (f) efetuar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRA ou para a realização de seus créditos. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
- (i) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;

- (ii) extração de certidões;
 - (iii) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e
 - (iv) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão, e/ou da legislação aplicável.
- (g) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos Titulares de CRA, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;
- (h) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta na CVM;
- (i) não realizar negócios e/ou operações (i) alheios ao objeto social definido em seu Estatuto Social; (ii) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu Estatuto Social; ou (iii) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu Estatuto Social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (j) não praticar qualquer ato em desacordo com seu Estatuto Social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (k) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, e, ato contínuo, aos Titulares de CRA, mediante publicação de aviso, observado o disposto na Cláusula Dezesseis, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRA conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (l) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;

M&S



Handwritten signature and initials.

- (m) manter em estrita ordem a sua contabilidade, por meio da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;
- (n) manter:
- (i) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;
 - (ii) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na JUCESP, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem;
 - (iii) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal; e
 - (iv) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRA que não estejam vinculados aos sistemas administrados pela CETIP e/ou BM&FBOVESPA.
- (o) contratar instituição financeira habilitada para a prestação dos serviços de escriturador e liquidante dos CRA;
- (p) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRA; e
- (q) fazer constar, nos contratos celebrados com a Empresa de Auditoria, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos.

11.3. Sem prejuízo das demais obrigações legais, é obrigatória a divulgação, em notas explicativas às demonstrações financeiras anuais do Patrimônio



msa

Handwritten signature and initials.

Separado, devidamente auditadas, de informações que abranjam, no mínimo, os seguintes aspectos:

- (a) descrição das despesas incorridas no respectivo período;
- (b) custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRA; e
- (c) valores de custo e, caso aplicável, de mercado dos ativos integrantes do Patrimônio Separado, segregados por tipo e natureza de ativo, observados os termos e as condições deste Termo de Securitização.

11.4. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário e aos investidores, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRA, para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização.

CLÁUSULA DOZE – DO AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1. A Emissora nomeia e constitui a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como Agente Fiduciário da Emissão que, neste ato, aceita a nomeação para, nos termos da lei e do presente Termo de Securitização, representar perante a Emissora, os interesses da comunhão dos Titulares de CRA.

12.2. O Agente Fiduciário declara que:

- (a) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (b) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas as suas cláusulas e condições;



msó

- (c) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (d) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (e) verificou a legalidade e a ausência de vícios da operação objeto do presente Termo de Securitização, incluindo a aquisição dos Créditos do Agronegócio;
- (f) não tem qualquer impedimento legal, conforme parágrafo terceiro do artigo 66, da Lei das Sociedade por Ações, para exercer a função que lhe é conferida;
- (g) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas nos artigos 9º e 10 da Instrução CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada; e
- (h) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções.

12.3. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até (i) a Data de Vencimento ou (ii) sua efetiva substituição.

12.4. São obrigações do Agente Fiduciário:

- (a) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado;
- (b) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, bem como à realização dos Créditos do Agronegócio vinculados ao Patrimônio Separado caso a Emissora não o faça;
- (c) exercer, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, a administração do Patrimônio Separado;

- (d) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (e) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRA, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- (f) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (g) conservar em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (h) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições dos CRA;
- (i) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (j) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Titulares de CRA acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- (k) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora;
- (l) convocar, quando necessário, a Assembleia de Titulares de CRA, mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais costumam ser publicados os atos da Emissão;
- (m) comparecer à Assembleia de Titulares de CRA a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (n) manter atualizados os contatos dos Titulares de CRA;
- (o) manter os Titulares de CRA informados acerca de toda e qualquer informação que possa vir a ser de seu interesse;
- (p) convocar Assembleia Geral de Titulares de CRA no caso de qualquer inadimplência das obrigações deste Termo de Securitização e na hipótese de

ma



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante;

- (q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização e todas aquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer; e
- (r) acompanhar junto à Emissora, o valor unitário de cada CRA, disponibilizando-o aos Titulares de CRA, à Emissora e aos participantes do mercado, por meio da central de atendimento do Agente Fiduciário e/ou do *website* www.fiduciario.com.br.

12.5. O Agente Fiduciário receberá da Emissora, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, uma parcela única de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para o prazo de 10 (dez) meses, devida 3 (três) Dias Úteis após a assinatura do presente Termo de Securitização. Caso o prazo da emissão seja superior a 10 (dez) meses, serão devidas parcelas anuais de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, devidas no mesmo dia dos anos subsequentes.

12.5.1. A remuneração definida no item 12.5 acima continuará sendo devida mesmo após o vencimento dos CRA caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRA, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário.

12.5.2. As parcelas de remuneração do Agente Fiduciário serão atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M ou, na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela da remuneração devida ao Agente Fiduciário, até as datas de pagamento de cada parcela da mencionada remuneração, calculadas *pro rata die* se necessário.

12.5.3. Os valores referidos acima serão acrescidos dos impostos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), excetuando-se o imposto de renda, de responsabilidade da fonte pagadora.

12.5.4. Caso a Emissora não esteja adimplente com todas as obrigações assumidas por ela no presente Termo de Securitização ou em caso de repactuação das condições contratuais após a subscrição dos CRA, será devido ao Agente Fiduciário, uma remuneração adicional correspondente a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado (a) a assessoria aos titulares dos CRA, (b) ao comparecimento em reuniões com a Emissora e/ou com os titulares dos CRA, (c) a implementação das consequentes decisões dos titulares dos CRA e da Emissora, e para (d) a execução das garantias. A remuneração adicional deverá ser paga pela Emissora ao Agente Fiduciário no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da entrega do relatório demonstrativo de tempo dedicado à execução de tais serviços.

12.5.5. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos titulares dos CRA deverão ser previamente aprovadas e adiantadas por tais titulares, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou intentadas contra o mesmo, enquanto representante dos titulares dos CRA. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos titulares dos CRA, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, caso a Emissora permaneça inadimplente com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias corridos.

12.6. O Patrimônio Separado ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização ou assessoria legal aos Titulares de CRA, publicações em geral (entre as quais: edital de convocação de Assembleia de Titulares de CRA, ata da Assembleia de Titulares de CRA, anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário encontra-se à disposição etc.), transportes, alimentação, viagens e estadias, desde que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos detentores de CRA ou para realizar seus créditos. O ressarcimento a que se refere este item 12.6. será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas.

12.7. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias

contados da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares de CRA vinculados ao presente Termo de Securitização, para que seja eleito o novo Agente Fiduciário.

12.8. O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto:

- (a) a qualquer tempo, pelo voto favorável dos Titulares de CRA Sênior que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em Circulação; ou
- (b) na hipótese de descumprimento pelo Agente Fiduciário de quaisquer de seus deveres previstos neste Termo de Securitização, por deliberação em Assembleia de Titulares de CRA unificada com relação às duas Séries da Emissão para fins de deliberação, observado o quórum de maioria simples descrito no item 14.10. abaixo.

12.9. O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

12.10. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

CLÁUSULA TREZE – DA ORDEM DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

13.3. A partir da Data de Emissão até a amortização integral dos CRA, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes de quaisquer pagamentos relacionados aos Créditos do Agronegócio observada, obrigatoriamente, a seguinte ordem de alocação ("Ordem de Alocação de Recursos"):

- (a) pagamento das despesas do Patrimônio Separado;
- (b) pagamento da Remuneração dos CRA Sênior;
- (c) pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior; e

- (d) após o pagamento integral dos CRA Sênior, caso existam, recursos disponíveis, pagamento da remuneração e amortização do Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, exceto pela hipótese prevista no item 5.1.14.6.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE CRA

14.1. Os Titulares de CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de CRA, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRA, observado o disposto nos itens abaixo.

14.2. A Assembleia de Titulares de CRA poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRA em Circulação, conforme abaixo definido.

14.3. Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares de CRA, no que couber, o disposto na Lei n.º 9.514, bem como o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

14.4. A Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

14.5. Observado o item 14.6. abaixo, cada CRA corresponderá a um voto nas Assembleia de Titulares de CRA, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares de CRA ou não.

14.6. Para efeito da constituição do quórum de instalação e/ou deliberação a que se refere esta Cláusula Quatorze, serão considerados apenas os titulares dos "CRA em Circulação". Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

14.7. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora e de prestadores de serviço da Emissão nas Assembleia de Titulares de CRA.

14.8. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia de Titulares de CRA e prestar aos Titulares de CRA as informações que lhe forem solicitadas.

14.9. Observado o item 14.6. acima, a presidência da Assembleia de Titulares de CRA caberá ao Titular de CRA eleito pelos demais ou àquele que for designado pela CVM.

14.10. Exceto conforme estabelecido neste Termo de Securitização, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis dos titulares da maioria dos CRA em Circulação, e, em segunda convocação, pelos titulares da maioria dos CRA em Circulação presentes à reunião.

14.11. Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula Quatorze, qualquer termo ou condição deste Termo de Securitização somente poderá ser modificado caso a alteração seja aprovada pelos titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos CRA Sênior em Circulação, reunidos em Assembleia de Titulares de CRA convocada especificamente para este fim.

14.12. O presente Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados independentemente de Assembleia de Titulares de CRA, sempre que tal procedimento decorra exclusivamente da necessidade (i) de atendimento às exigências das autoridades competentes, de normas legais ou regulamentares, já se encontre expressamente previsto nos respectivos instrumentos ou, desde que as mesmas não afetem, negativamente, o equilíbrio econômico financeiro dos CRA e do Patrimônio Separado; (ii) de realização de ajustes formais aos procedimentos da Emissão; e (iii) com base em autorização prévia obtida quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição, da necessidade de vincular os Créditos do Agronegócio Adicionais aos CRA da presente Emissão e incluí-los no Patrimônio Separado, em virtude do disposto no item 5.1.14.1.

14.13. As deliberações tomadas pelos Titulares de CRA, observados o respectivo quórum de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão tanto os Titulares dos CRA Sênior quanto o Titular do CRA Subordinado, quer tenham comparecido ou não à Assembleia de Titulares de CRA, e, ainda que, nela tenham se absterido de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado o resultado da deliberação aos Titulares de CRA no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da realização da Assembleia de Titulares de CRA.

CLÁUSULA QUINZE – DAS DESPESAS

msa



[Handwritten signature]

15.1. As seguintes Despesas serão de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- a) as despesas com honorários e demais verbas e despesas devidas aos consultores e assessores especializados em agronegócio;
- b) as despesas com a gestão, realização e administração do Patrimônio Separado e na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, as despesas com cobrança;
- c) os custos relativos ao registro e à custódia eletrônica dos CRA na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA;
- d) as eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Titulares de CRA e realização dos Créditos do Agronegócio integrantes do Patrimônio Separado;
- e) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares dos CRA e a realização dos Créditos do Agronegócio;
- f) os tributos incidentes sobre a distribuição de rendimentos dos CRA;
- g) despesas e custos necessários à realização dos Créditos do Agronegócio, inclusive honorários advocatícios e despesas com outros terceiros especialistas;
- h) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes vinculadas ao Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação o Bradesco. As despesas relacionadas à contratação, pelo Bradesco, de consultores, contadores e outros profissionais para o esclarecimento de qualquer questão relacionada à prestação dos serviços descritos no Contrato de Conta Vinculada, à exclusivo critério do Bradesco, também constituirão despesas do Patrimônio Separado;
- i) despesas necessárias à realização de Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias dos Titulares de CRA, na forma da regulamentação aplicável;

- j) honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário na defesa de eventuais processos administrativos e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado;
- k) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários especificamente previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Emissora; e
- l) quaisquer taxas, impostos ou contribuições e quaisquer outros encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Emissora e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações assumidas neste Termo de Securitização.

15.2. Os impostos diretos e indiretos de responsabilidade dos titulares de CRA estão descritos no Anexo VI a este Termo de Securitização.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICIDADE

16.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares de CRA, bem como as convocações para as respectivas Assembleias, serão comunicados sempre por escrito, por meio do envio de correspondência ao Agente Fiduciário ou por meio de publicação de aviso nos jornais Diário Comercial e Diário Oficial do Estado de São Paulo, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares.

16.2. As demais informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS NOTIFICAÇÕES

17.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes conforme disposições deste Termo de Securitização deverão ser encaminhadas para os endereços constantes abaixo, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

Se para a Emissora

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros

ma



[Handwritten signature]

São Paulo, SP
CEP: 05445-040
At.: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Sra. Martha de Sá
Telefone: (11) 3060-5250
Fac-símile: (11) 3060-5259
Correio eletrônico: fmello@octante.com.br
msa@octante.com.br

Se para o Agente Fiduciário

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar
São Paulo, SP
CEP: 04538-132
At.: Sra. Viviane Rodrigues
Telefone: (11) 2172-2628
Fac-símile: (11) 3078-7264
Correio Eletrônico: vrodrigues@plannercorretora.com.br

Se para a CETIP

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1663, 4º andar
São Paulo, SP
CEP: 01452-002,
At.: Gerência de Valores Mobiliários
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3111-1564
Correio Eletrônico: valores.mobiliarios@cetip.com.br

Se para a BM&FBOVESPA

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, n.º 48
São Paulo – SP
CEP: 01010-901
Telefone: (11) 2565-4357
Fac-símile: (11) 2565-5654



17.2. As comunicações referentes a este Termo de Securitização serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com aviso de recebimento expedido pelo correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) seguido de confirmação verbal por telefone. Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada à outra parte pela parte que tiver seu endereço alterado.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares de CRA em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

18.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

18.3. Todas as alterações do presente Termo de Securitização, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Titulares de CRA, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização; e (ii) pela Emissora.

18.4. Caso qualquer das disposições deste Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

18.5. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações sociais e em atos da administração da Emissora ou



mei

m

D

f

ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. As Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.2. Este Termo de Securitização é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

O presente Termo de Securitização é firmado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de novembro de 2012

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

msof



[Handwritten signatures]

Página de assinaturas 1/3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Martha de Sá

Por:

Cargo: **Martha de Sá Pessoa**
Diretora


2. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Melo

Por:

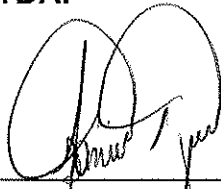
Cargo: **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Melo**
Diretora

Página de assinaturas 2/3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

1. 

Por: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**

2. 

Por: **Flávio D. Aguetoni**
Cargo: **Procurador**

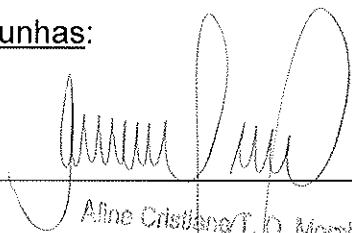
ma

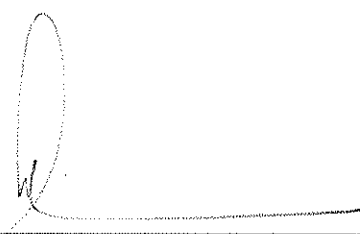


F

Página de assinaturas 3/3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

Testemunhas:

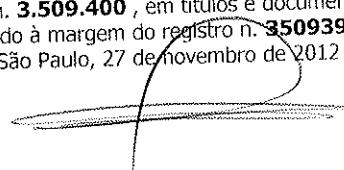

 Nome: Aline Cristiane T. O. Moraes
 RG n.º: 29.705.740-4 SSP/SP
 CPF/MF n.º: 274.753.338-31


 Nome: Silvana Ap. M. do Nascimento
 RG n.º: 12.222.595-8/SSP-SP
 CPF/MF n.º: 052.393.268-51

2º

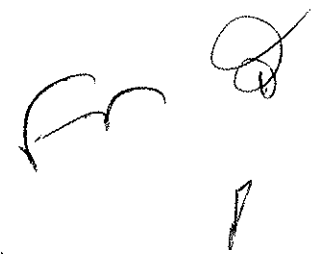
Emol.	R\$ 438,73
Estado	R\$ 124,50
Ipesp	R\$ 92,43
R. Civil	R\$ 23,39
T. Justiça	R\$ 23,39
Total	R\$ 702,44
Selos e taxas Recolhidos p/verba	

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
 Rua Senador Paulo Egidio, 72 cj.110 - Sé - CEP. 01006-010 - São Paulo/SP
 Protocolado e prenotado sob o n. **3.509.402** em
27/11/2012 e registrado, hoje, em microfilme
 sob o n. **3.509.400**, em títulos e documentos.
 Averbado à margem do registro n. **3509399**
 São Paulo, 27 de novembro de 2012


 Gentil Domingues dos Santos - Oficial
 Douglas Soares Saugo - Escrevente Autorizado

maia





ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

Nome Cilente	CPF/CNPJ	Código	No. Nota Fiscal	Data de Vencimento	Valor de face	Taxa de Desconto	Valor de Cessão
LEANDRO DA SILVA CAMERA	61524549134	20	6279	30-ago-13	19.427,92	93,48%	18.161,22
LEANDRO DA SILVA CAMERA	61524549134	20	28474	30-ago-13	12.506,76	93,48%	11.691,32
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4670	24-mai-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4674	24-mai-13	15.900,00	93,48%	14.863,32
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4864	24-mai-13	13.869,00	93,48%	12.964,74
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4955	24-mai-13	30.500,00	93,48%	28.511,40
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4956	24-mai-13	30.500,00	93,48%	28.511,40
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	5006	24-mai-13	30.500,00	93,48%	28.511,40
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4806	25-mai-13	37.100,00	93,48%	34.681,08
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	4911	25-mai-13	9.315,00	93,48%	8.707,66
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000178	61	29789	25-mai-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000330	61	4807	30-mai-13	53.000,00	93,48%	49.544,40
LEINDECKER & CIA LTDA	92100718000330	61	32091	30-mai-13	212.000,00	93,48%	198.177,60
RIZZI & CIA LTDA	88662838000191	64	5091	25-abr-13	19.920,00	93,48%	18.621,22
RIZZI & CIA LTDA	88662838000191	64	5156	25-abr-13	20.840,00	93,48%	19.481,23
RIZZI & CIA LTDA	88662838000191	64	32631	22-mai-13	27.600,00	93,48%	25.800,48
SAFRAS COM DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	94458429000170	65	4216	22-mai-13	15.909,00	93,48%	14.871,73
SAFRAS COM DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	94458429000170	65	4571	30-mai-13	18.360,00	93,48%	17.162,93
SAFRAS COM DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	94458429000170	65	5013	30-mai-13	18.360,00	93,48%	17.162,93
DEDEAGRO COM REPRES PROD AGRIC LTDA	1937817000153	131	26468	24-mai-13	4.422,00	93,48%	4.133,69
DEDEAGRO COM REPRES PROD AGRIC LTDA	1937817000153	131	27340	24-mai-13	12.890,00	93,48%	12.049,57
DEDEAGRO COM REPRES PROD AGRIC LTDA	1937817000153	131	27257	25-mai-13	15.264,00	93,48%	14.268,79
COOP M TUCUNDUVA LTDA	98244577000496	335	4857	25-mai-13	28.500,00	93,48%	26.641,80
COOP M TUCUNDUVA LTDA	98244577000496	335	4913	25-mai-13	19.000,00	93,48%	17.761,20
COOP M TUCUNDUVA	98244577000496	335	6910	25-mai-13	24.480,00	93,48%	22.883,90



↑

MKS

Q

LTDA

SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	4522	20-mai-13	36.720,00	93,48%	34.325,86
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	5852	20-mai-13	34.680,00	93,48%	32.418,86
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	5950	20-mai-13	113.557,50	93,48%	106.153,55
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	5980	20-mai-13	49.980,00	93,48%	46.721,30
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	5988	20-mai-13	26.400,00	93,48%	24.678,72
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	5990	20-mai-13	55.440,00	93,48%	51.825,31
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	5996	20-mai-13	68.000,00	93,48%	63.566,40
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	6555	20-mai-13	19.958,40	93,48%	18.657,11
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7030	20-mai-13	54.000,00	93,48%	50.479,20
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7079	20-mai-13	10.200,00	93,48%	9.534,96
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7143	20-mai-13	46.500,00	93,48%	43.468,20
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7172	20-mai-13	44.000,00	93,48%	41.131,20
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7243	20-mai-13	8.775,00	93,48%	8.202,87
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7260	20-mai-13	38.500,00	93,48%	35.989,80
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7345	20-mai-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	28787	20-mai-13	25.000,00	93,48%	23.370,00
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	29911	20-mai-13	40.000,00	93,48%	37.392,00
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	30404	20-mai-13	73.000,00	93,48%	68.240,40
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	31625	20-mai-13	32.160,00	93,48%	30.063,17
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	32343	20-mai-13	27.840,00	93,48%	26.024,83
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	7358	30-set-13	105.000,00	93,48%	98.154,00
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75021519000236	546	32648	20-mai-13	147.000,00	93,48%	137.415,60
DINIZ SEM DEFENS LTDA	3308353000141	617	28204	25-abr-13	4.750,00	93,48%	4.440,30
DISTR PITANGUEIRAS PROD AGROP LTDA	82069113000884	983	6761	30-abr-13	38.750,00	93,48%	36.223,50
DISTR PITANGUEIRAS PROD AGROP LTDA	82069113000884	983	7144	30-abr-13	38.750,00	93,48%	36.223,50
DISTR PITANGUEIRAS PROD AGROP LTDA	82069113000884	983	7263	25-mai-13	26.800,00	93,48%	25.052,64
DISTR PITANGUEIRAS PROD AGROP LTDA	82069113000884	983	30466	25-mai-13	10.140,00	93,48%	9.478,87
SEMENTES GUARUJA LTDA	3206838000124	990	6338	30-abr-13	27.210,00	93,48%	25.435,91
SEMENTES GUARUJA LTDA	3206838000124	990	7124	30-abr-13	1.530,00	93,48%	1.430,24
SEMENTES GUARUJA LTDA	3206838000124	990	27661	30-abr-13	6.480,00	93,48%	6.057,50
SEMENTES GUARUJA LTDA	3206838000124	990	28070	30-abr-13	42.285,00	93,48%	39.528,02



SOBERANA EQUIPAMENTOS AGROPEC LTDA	46121588000132	1424	26227	25-abr-13	10.080,00	93,48%	9.422,78
SOBERANA EQUIPAMENTOS AGROPEC LTDA	46121588000132	1424	29230	3-mai-13	13.815,60	93,48%	12.914,82
SOBERANA EQUIPAMENTOS AGROPEC LTDA	46121588000132	1424	29418	22-mai-13	13.513,80	93,48%	12.632,70
SOBERANA EQUIPAMENTOS AGROPEC LTDA	46121588000132	1424	32390	30-mai-13	5.438,60	93,48%	5.084,00
SOBERANA EQUIPAMENTOS AGROPEC LTDA	46121588000132	1424	32738	30-mai-13	3.336,00	93,48%	3.118,49
COOP AGR M NORTE PIONEIRO	3033002000175	1459	6940	25-mai-13	45.000,00	93,48%	42.066,00
COOP AGR M NORTE PIONEIRO	3033002000175	1459	6986	25-mai-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
COOP AGROP CAMPOVENSE	95851390000110	1890	5196	22-mai-13	28.880,00	93,48%	26.997,02
COOP AGROP CAMPOVENSE	95851390000110	1890	28683	22-mai-13	57.000,00	93,48%	53.283,60
CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1195333000186	1965	2836	30-set-13	91.073,35	93,48%	85.135,37
CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1195333000186	1965	3017	30-set-13	55.167,35	93,48%	51.570,44
CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1195333000186	1965	3059	30-set-13	227.564,50	93,48%	212.727,29
SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	2431423000191	2067	6367	25-abr-13	94.312,00	93,48%	88.162,86
SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	2431423000191	2067	7092	25-abr-13	87.000,00	93,48%	81.327,60
SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	2431423000191	2067	7135	25-abr-13	87.000,00	93,48%	81.327,60
SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	2431423000191	2067	30495	25-abr-13	890,00	93,48%	831,97
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	6254	25-abr-13	34.154,00	93,48%	31.927,16
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	6255	25-abr-13	28.704,00	93,48%	26.832,50
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	6412	25-abr-13	64.000,00	93,48%	59.827,20
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	6493	25-abr-13	9.996,00	93,48%	9.344,26
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	6685	25-abr-13	9.360,00	93,48%	8.749,73
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	6987	25-abr-13	53.400,00	93,48%	49.918,32
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	7265	25-abr-13	32.400,00	93,48%	30.287,52
SOUZA & FAVORETTO LTDA	79206231000106	2085	30418	30-ago-13	61.200,00	93,48%	57.209,76
JOSE FAVA NETO	4663651879	2092	4260	30-set-13	218.472,25	93,48%	204.227,86
JOSE FAVA NETO	4663651879	2092	30195	30-set-13	142.888,20	93,48%	133.571,89



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

JOSE FAVA NETO	4663651879	2092	32894	30-set-13	203.159,50	93,48%	183.913,50
JOSE FAVA NETO	4663651879	2092	4430	30-set-13	90.736,75	93,48%	84.820,71
AGR ANDREIS LTDA	2507962000167	2401	6256	25-abr-13	208.820,00	93,48%	195.204,94
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	3259	25-abr-13	16.592,00	93,48%	15.510,20
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	5931	25-abr-13	64.000,00	93,48%	59.827,20
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	6686	25-abr-13	14.580,00	93,48%	13.629,38
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	6687	25-abr-13	15.000,00	93,48%	14.022,00
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	6721	25-abr-13	55.000,00	93,48%	51.414,00
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	6918	25-abr-13	64.000,00	93,48%	59.827,20
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	7014	25-abr-13	37.000,00	93,48%	34.587,60
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	7125	25-abr-13	12.444,00	93,48%	11.632,65
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	30440	25-abr-13	6.900,00	93,48%	6.450,12
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	7266	30-abr-13	12.320,00	93,48%	11.516,74
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	7497	25-abr-13	10.296,00	93,48%	9.624,70
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	7498	25-abr-13	19.656,00	93,48%	18.374,43
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	32626	25-abr-13	12.510,00	93,48%	11.694,35
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	32435	30-ago-13	11.016,00	93,48%	10.297,76
CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1322572000150	2438	32621	30-ago-13	16.200,00	93,48%	15.143,76
SEMENTES CONDOR LTDA	85042760000114	2490	6271	25-abr-13	155.000,00	93,48%	144.894,00
CONEXAO AGRIC COM E REPRES LTDA	1066625000208	2492	31316	20-mai-13	1.800,00	93,48%	1.682,64
CONEXAO AGRIC COM E REPRES LTDA	1066625000119	2492	31796	20-mai-13	53.000,00	93,48%	49.544,40
CONEXAO AGRIC COM E REPRES LTDA	1066625000119	2492	32272	20-mai-13	38.125,00	93,48%	35.639,25
CONEXAO AGRIC COM E REPRES LTDA	1066625000461	2492	3702	30-mai-13	11.000,00	93,48%	10.282,80
CONEXAO AGRIC COM E REPRES LTDA	1066625000461	2492	3703	30-mai-13	11.000,00	93,48%	10.282,80
CONEXAO AGRIC COM E REPRES LTDA	1066625000119	2492	30115	30-mai-13	53.000,00	93,48%	49.544,40
CAMPINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3782832000103	2501	4289	30-mai-13	39.300,00	93,48%	36.737,64
CAMPINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3782832000103	2501	31892	30-mai-13	207.500,00	93,48%	193.971,00
COM REPR AGR COFA LTDA	88401419000104	2696	4553	25-mai-13	23.868,00	93,48%	22.311,81
COM REPR AGR COFA LTDA	88401419000104	2696	4654	25-mai-13	25.750,00	93,48%	24.071,10
COM REPR AGR COFA LTDA	88401419000104	2696	4926	25-mai-13	77.250,00	93,48%	72.213,30

Fm



MIO

1

8

COM REPR AGR COFA LTDA	88401419000104	2696	5093	25-mai-13	9.522,00	93,48%	8.901,17
COM REPR AGR COFA LTDA	88401419000104	2696	5210	25-mai-13	18.648,00	93,48%	17.432,15
COM REPR AGR COFA LTDA	88401419000104	2696	6638	25-mai-13	23.184,00	93,48%	21.672,40
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4202	25-mai-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4322	25-mai-13	55.644,00	93,48%	52.016,01
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4460	25-mai-13	10.500,00	93,48%	9.815,40
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4573	25-mai-13	22.400,00	93,48%	20.939,52
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4745	25-mai-13	14.700,00	93,48%	13.741,56
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4927	25-mai-13	150.000,00	93,48%	140.220,00
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	4958	25-mai-13	95.200,00	93,48%	88.992,96
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	5094	25-mai-13	18.500,00	93,48%	17.293,80
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	27880	25-mai-13	28.000,00	93,48%	26.174,40
COCEVVIL COM CER LTDA	76137000120	2697	29573	25-mai-13	38.448,00	93,48%	35.941,19
IVACIR BARP	92702158000121	2725	4554	22-mai-13	5.071,50	93,48%	4.740,84
IVACIR BARP	92702158000121	2725	4574	22-mai-13	46.800,00	93,48%	43.748,64
IVACIR BARP	92702158000121	2725	4928	22-mai-13	78.750,00	93,48%	73.615,50
IVACIR BARP	92702158000121	2725	4959	22-mai-13	61.200,00	93,48%	57.209,76
IVACIR BARP	92702158000121	2725	5161	22-mai-13	34.500,00	93,48%	32.250,60
NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO	34549340100	2754	4020	30-set-13	45.587,40	93,48%	42.615,10
NELSON JOSE VIGOLO E OUTROS	34549340100	2754	4021	30-set-13	60.783,20	93,48%	56.820,14
CONSALTER COM PROD AGR LTDA	4305578000107	2796	6257	25-abr-13	35.856,00	93,48%	33.518,19
CONSALTER COM PROD AGR LTDA	4305578000107	2796	6690	25-abr-13	12.000,00	93,48%	11.217,60
CONSALTER COM PROD AGR LTDA	4305578000107	2796	7198	25-abr-13	2.720,00	93,48%	2.542,66
CONSALTER COM PROD AGR LTDA	4305578000107	2796	7536	25-abr-13	2.720,00	93,48%	2.542,66
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	4275	20-mai-13	119.000,00	93,48%	111.241,20
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	2885	20-mai-13	14.553,00	93,48%	13.604,14
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	7054	20-mai-13	220.000,00	93,48%	205.656,00
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	27919	20-mai-13	140.000,00	93,48%	130.872,00
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	29043	20-mai-13	17.000,00	93,48%	15.891,60
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	29912	20-mai-13	16.755,00	93,48%	15.662,57
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	30046	20-mai-13	19.680,00	93,48%	18.396,86
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	30150	20-mai-13	49.500,00	93,48%	46.272,60



MOS

NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	30562	20-mai-13	8.500,00	93,48%	7.945,80
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	30774	20-mai-13	21.672,00	93,48%	20.258,99
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31084	20-mai-13	33.945,63	93,48%	31.732,37
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31086	20-mai-13	3.960,00	93,48%	3.701,81
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31605	20-mai-13	116.500,00	93,48%	108.904,20
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31654	20-mai-13	132.000,00	93,48%	123.393,60
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31831	20-mai-13	26.568,00	93,48%	24.835,77
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31834	20-mai-13	88.000,00	93,48%	82.262,40
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	31302	20-ago-13	94.500,00	93,48%	88.338,60
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	32651	20-mai-13	123.000,00	93,48%	114.980,40
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4419281000172	2962	32711	20-mai-13	2.952,00	93,48%	2.759,53
SEQUEIRO COML AGRICOLA LTDA	3191393000156	3321	32073	20-ago-13	45.580,45	93,48%	42.608,60
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	29126	25-ago-13	22.400,00	93,48%	20.939,52
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	29598	25-ago-13	24.460,80	93,48%	22.865,96
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	29619	25-ago-13	19.588,00	93,48%	18.310,86
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	31023	25-ago-13	20.428,80	93,48%	19.096,84
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	31329	25-ago-13	20.400,00	93,48%	19.069,92
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	31853	25-ago-13	89.600,00	93,48%	83.758,08
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	32437881000107	3326	32871	25-ago-13	156.800,00	93,48%	146.576,64
COOP CEN CAF AGROP MG LTDA	20833935000166	3338	32407	26-ago-13	101.490,00	93,48%	94.872,85
PRECISAO RURAL COM DE PROD AGROPEC LTDA	4494690000133	3387	6396	25-abr-13	5.910,00	93,48%	5.524,67
SEMENTES BARREIRAO LTDA	1191803000133	3416	7384	25-abr-13	10.800,00	93,48%	10.095,84
SEMENTES BARREIRAO LTDA	1191803000133	3416	32300	25-abr-13	30.400,00	93,48%	28.417,92
SEMENTES BARREIRAO LTDA	1191803000133	3416	32622	25-abr-13	9.600,00	93,48%	8.974,08
VALESA AGROP LTDA	23797020000130	3511	30351	26-ago-13	130.200,00	93,48%	121.710,96
VALESA AGROP LTDA	23797020000130	3511	31024	26-ago-13	99.079,20	93,48%	92.619,24
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	4270	25-mai-13	39.900,00	93,48%	37.298,52
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	4286	25-mai-13	22.664,40	93,48%	21.186,68
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	4323	25-mai-13	28.000,00	93,48%	26.174,40



Handwritten initials/signature

VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	4738	25-mai-13	5.184,00	93,48%	4.843,00
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	4900	25-mai-13	183.820,00	93,48%	171.834,94
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	27127	25-mai-13	70.560,00	93,48%	65.959,49
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	27882	25-mai-13	27.000,00	93,48%	25.239,60
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	5259	25-mai-13	17.688,00	93,48%	16.534,74
VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4988458000151	3651	5265	25-mai-13	13.200,00	93,48%	12.339,36
COOP CAF MEDIA SOROCABANA	46844338000120	3711	28888	25-abr-13	49.000,00	93,48%	45.805,20
COOP CAF MEDIA SOROCABANA	46844338000120	3711	30563	25-abr-13	4.657,50	93,48%	4.353,83
COOP CAF MEDIA SOROCABANA	46844338000120	3711	30843	25-abr-13	49.500,00	93,48%	46.272,60
COOP CAF MEDIA SOROCABANA	46844338000120	3711	30974	25-abr-13	93.000,00	93,48%	86.936,40
OCTAVIO CYRO BOFF E OUTROS	2396998072	3723	2880	30-set-13	2.559,44	93,48%	2.392,56
OCTAVIO CYRO BOFF E OUTROS	2396998072	3723	2903	30-set-13	62.162,00	93,48%	58.109,04
OCTAVIO CYRO BOFF E OUTROS	2396998072	3723	3388	30-set-13	176.184,00	93,48%	164.696,80
OCTAVIO CYRO BOFF E OUTROS	2396998072	3723	27976	30-set-13	31.342,69	93,48%	29.299,15
WILSON BATISTA DO COUTO E OUTROS	9472894615	3867	4330	30-mai-13	78.000,00	93,48%	72.914,40
WILSON BATISTA DO COUTO E OUTROS	9472894615	3867	30850	30-mai-13	108.820,00	93,48%	101.724,94
ELVIO DREWS	36688673134	3877	6567	30-ago-13	19.462,08	93,48%	18.193,15
ELVIO DREWS	36688673134	3877	6584	30-ago-13	7.747,20	93,48%	7.242,08
ELVIO DREWS	36688673134	3877	27195	30-ago-13	25.887,26	93,48%	24.199,41
ELVIO DREWS	36688673134	3877	27205	30-ago-13	18.129,39	93,48%	16.947,35
ELVIO DREWS	36688673134	3877	27977	30-ago-13	47.204,01	93,48%	44.126,31
ELVIO DREWS	36688673134	3877	28440	30-ago-13	2.667,72	93,48%	2.493,78
MARCOS DREWS	44727585120	3878	27215	30-ago-13	45.053,84	93,48%	42.116,33
MARCOS DREWS	44727585120	3878	27216	30-ago-13	8.960,99	93,48%	8.376,73
MARCOS DREWS	44727585120	3878	27217	30-ago-13	17.573,49	93,48%	16.427,70
COOP TRIT M VACARIENSE LTDA	98515562000172	4189	4568	22-mai-13	90.000,00	93,48%	84.132,00
COOP TRIT M VACARIENSE LTDA	98515562000172	4189	31570	22-mai-13	15.180,00	93,48%	14.190,26
FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	27294	25-mai-13	56.880,00	93,48%	53.171,42
FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	27589	25-mai-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	28176	25-mai-13	84.672,00	93,48%	79.151,39
FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	28978	25-mai-13	2.368,00	93,48%	2.213,61
FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	29905	25-mai-13	58.464,00	93,48%	54.652,15

M



M

[Handwritten marks]

FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	31797	25-mai-13	19.032,00	93,48%	18.538,55
FORMOSA AGRO LTDA	1395974000346	4208	28153	25-set-13	23.060,00	93,48%	21.556,49
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	4320	24-mai-13	35.280,00	93,48%	32.979,74
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	4416	24-mai-13	22.440,00	93,48%	20.976,91
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	4555	24-mai-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	5083	24-mai-13	42.000,00	93,48%	39.261,60
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	6433	24-mai-13	18.400,00	93,48%	17.200,32
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	6639	24-mai-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	26156	24-mai-13	64.600,00	93,48%	60.388,08
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	32093	24-mai-13	367.500,00	93,48%	343.539,00
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	4640	25-mai-13	91.800,00	93,48%	85.814,64
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	4793	25-mai-13	163.200,00	93,48%	152.559,36
COML AGR BORTOLAN LTDA	5738495000174	4214	31571	25-mai-13	27.600,00	93,48%	25.800,48
COM REPR AGR NUTRISOLO LTDA	91251736000198	4260	4794	22-mai-13	50.000,00	93,48%	46.740,00
CEREAIS FONTANA LTDA	91799502000180	4284	4657	22-mai-13	54.000,00	93,48%	50.479,20
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	4190	25-mai-13	51.764,00	93,48%	48.388,99
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	4196	25-mai-13	1.728,00	93,48%	1.615,33
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	4749	25-mai-13	9.996,00	93,48%	9.344,26
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	4874	25-mai-13	9.936,00	93,48%	9.288,17
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	4875	25-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	5024	25-mai-13	44.320,00	93,48%	41.430,34
CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	4893734000106	4285	5124	25-mai-13	20.800,00	93,48%	19.443,84
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001275	4333	6819	25-abr-13	42.900,00	93,48%	40.102,92
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001275	4333	6979	25-abr-13	18.080,00	93,48%	16.901,18
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001941	4333	26736	25-abr-13	14.000,00	93,48%	13.087,20
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918000627	4333	26834	25-abr-13	15.600,00	93,48%	14.582,88
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918000899	4333	27046	25-abr-13	86.000,00	93,48%	80.392,80
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001518	4333	28408	25-abr-13	12.880,00	93,48%	12.040,22
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001275	4333	28638	25-abr-13	16.500,00	93,48%	15.424,20
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001275	4333	29121	25-abr-13	10.740,00	93,48%	10.039,75
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001780	4333	29494	25-abr-13	1.012,50	93,48%	946,49

Handwritten signature



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001941	4333	29703	25-abr-13	40.350,00	93,48%	37.719,18
AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	3027918001780	4333	30810	25-abr-13	38.500,00	93,48%	35.989,80
FERRARI ZAGATTO & CIA LTDA	80798499000163	4402	28788	25-abr-13	30.300,00	93,48%	28.324,44
FERRARI ZAGATTO & CIA LTDA	80798499000163	4402	31549	10-mai-13	32.000,00	93,48%	29.913,60
FERRARI ZAGATTO & CIA LTDA	80798499000163	4402	6032	25-mai-13	20.400,00	93,48%	19.069,92
FERRARI ZAGATTO & CIA LTDA	80798499000163	4402	6042	25-mai-13	3.960,00	93,48%	3.701,81
NADIO JOAO DA SILVA	26098474087	4425	3658	30-ago-13	11.527,68	93,48%	10.776,08
NADIO JOAO DA SILVA	26098474087	4425	6287	30-ago-13	5.911,77	93,48%	5.526,32
NADIO JOAO DA SILVA	26098474087	4425	6288	30-ago-13	3.941,18	93,48%	3.684,22
NADIO JOAO DA SILVA	26098474087	4425	27725	30-ago-13	7.651,15	93,48%	7.152,30
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	4750	25-mai-13	14.700,00	93,48%	13.741,56
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	5001	25-mai-13	22.400,00	93,48%	20.939,52
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	5026	25-mai-13	117.600,00	93,48%	109.932,48
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	5095	25-mai-13	27.750,00	93,48%	25.940,70
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	5125	25-mai-13	75.000,00	93,48%	70.110,00
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	5206	25-mai-13	18.144,00	93,48%	16.961,01
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	27883	25-mai-13	28.000,00	93,48%	26.174,40
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	30611	25-mai-13	249.800,00	93,48%	233.513,04
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	31572	25-mai-13	24.192,00	93,48%	22.614,68
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	32094	25-mai-13	200.000,00	93,48%	186.960,00
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	7481	25-mai-13	75.000,00	93,48%	70.110,00
MARASCA COM CER LTDA	94106747000172	4587	7565	25-mai-13	20.550,00	93,48%	19.210,14
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	4507	25-mai-13	258.000,00	93,48%	241.178,40
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	6693	25-mai-13	39.000,00	93,48%	36.457,20
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	6832	25-mai-13	24.750,00	93,48%	23.136,30
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	7094	25-mai-13	189.750,00	93,48%	177.378,30
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593001041	4610	27839	25-mai-13	172.000,00	93,48%	160.785,60
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	28943	25-mai-13	45.000,00	93,48%	42.066,00
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593001041	4610	28945	25-mai-13	14.240,00	93,48%	13.311,55
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	29159	25-mai-13	10.950,00	93,48%	10.236,06
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	30423	25-mai-13	99.750,00	93,48%	93.246,30
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593000150	4610	30424	25-mai-13	99.750,00	93,48%	93.246,30
DERAGRO DISTR INS	82417593000150	4610	30442	25-mai-13	62.400,00	93,48%	58.331,52

M



MOR

T
Q

AGR LTDA								
DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	82417593001041	4610	30443	25-mai-13	54.600,00	93,48%	51.040,08	
LAURI PEDRO KAPPES	36924814972	4612	3741	15-set-13	34.996,21	93,48%	32.714,46	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000289	4620	3882	30-set-13	8.785,15	93,48%	8.212,36	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000440	4620	3917	30-set-13	160.026,49	93,48%	149.592,76	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000440	4620	3918	30-set-13	145.767,35	93,48%	136.263,32	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000440	4620	3919	30-set-13	165.076,08	93,48%	154.313,12	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000289	4620	3982	30-set-13	7.789,82	93,48%	7.281,92	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000440	4620	3983	30-set-13	17.527,10	93,48%	16.384,33	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000289	4620	29317	30-set-13	30.522,49	93,48%	28.532,42	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000289	4620	31196	30-set-13	40.793,10	93,48%	38.133,39	
CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	86939774000289	4620	31951	30-set-13	47.799,70	93,48%	44.683,16	
CELSO JOSE MINOZZO	19490801968	4624	2990	30-set-13	5.152,58	93,48%	4.816,63	
CELSO JOSE MINOZZO	19490801968	4624	3369	30-set-13	237.193,50	93,48%	221.728,48	
CELSO JOSE MINOZZO	19490801968	4624	3618	30-set-13	9.727,68	93,48%	9.093,44	
CELSO JOSE MINOZZO	19490801968	4624	30064	30-set-13	26.323,06	93,48%	24.606,80	
CELSO JOSE MINOZZO	19490801968	4624	31844	30-set-13	189.158,72	93,48%	176.825,57	
AMAURI STRACCI	43872174991	4644	3698	30-ago-13	85.356,60	93,48%	79.791,35	
LUIZ ZANELLA	26240033120	4663	27230	30-ago-13	3.941,18	93,48%	3.684,22	
RENATO RAITER	34859420144	4667	3451	30-ago-13	38.083,25	93,48%	35.600,22	
RENATO RAITER	34859420144	4667	6290	30-ago-13	44.804,88	93,48%	41.883,60	
RENATO RAITER	34859420144	4667	27209	30-ago-13	112.182,43	93,48%	104.868,14	
KASPER & CIA LTDA	87035176004669	4678	28890	30-ago-13	21.538,65	93,48%	20.134,33	
KASPER & CIA LTDA	87035176004820	4678	29752	30-ago-13	25.949,44	93,48%	24.257,54	
KASPER & CIA LTDA	87035176004669	4678	29842	30-ago-13	23.248,15	93,48%	21.732,37	
WALDEMAR RAITER	6130089015	4690	2904	30-set-13	52.383,77	93,48%	48.968,35	
WALDEMAR RAITER	6130089015	4690	27731	30-set-13	32.394,28	93,48%	30.282,17	



M/S

[Handwritten signature]

WALDEMAR RAITER	6130089015	4690	28433	30-set-13	131.9411,45	93,48%	123.337,93
WALDEMAR RAITER	6130089015	4690	31953	30-set-13	77.024,00	93,48%	72.002,04
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000620	4720	4292	25-abr-13	91.000,00	93,48%	85.066,80
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	6450	25-abr-13	19.800,00	93,48%	18.509,04
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	6485	25-abr-13	83.160,00	93,48%	77.737,97
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	6727	25-abr-13	63.600,00	93,48%	59.453,28
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000701	4720	6991	25-abr-13	70.000,00	93,48%	65.436,00
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000973	4720	7033	25-abr-13	52.500,00	93,48%	49.077,00
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	7136	25-abr-13	82.000,00	93,48%	76.653,60
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000388	4720	7137	25-abr-13	82.656,00	93,48%	77.266,83
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	7192	25-abr-13	68.900,00	93,48%	64.407,72
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	7244	25-abr-13	47.700,00	93,48%	44.589,96
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	7251	25-abr-13	1.904,00	93,48%	1.779,86
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	7270	25-abr-13	106.000,00	93,48%	99.088,80
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000620	4720	7331	25-abr-13	7.160,00	93,48%	6.693,17
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000469	4720	7371	25-abr-13	47.250,00	93,48%	44.169,30
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000701	4720	7386	25-abr-13	27.000,00	93,48%	25.239,60
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000620	4720	28072	25-abr-13	150.000,00	93,48%	140.220,00
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000620	4720	30557	25-abr-13	48.000,00	93,48%	44.870,40
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	6640	25-mai-13	28.000,00	93,48%	26.174,40
BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1236287000116	4720	32802	25-abr-13	3.780,00	93,48%	3.533,54
COOP AGROP TANGARA - COOTAN	5948057000130	4763	4671	25-mai-13	16.960,80	93,48%	15.854,96
COOP AGROP TANGARA - COOTAN	5948057000130	4763	6826	25-mai-13	87.696,00	93,48%	81.978,22
I RIEDI & CIA LTDA	77856995000111	4798	30453	25-abr-13	16.400,00	93,48%	15.330,72
LUIZ TADEU GARCIA TATIM	24261521091	4801	3242	30-ago-13	23.155,68	93,48%	21.645,93
COOP AGR TUPANCIRETA LTDA	87573952001235	4811	5178	25-mai-13	24.480,00	93,48%	22.883,90
GRAO DE OURO COM INS AGR LTDA	6283219000202	4847	4280	25-mai-13	143.130,00	93,48%	133.797,92
GRAO DE OURO COM INS AGR LTDA	6283219000202	4847	30371	26-ago-13	124.500,00	93,48%	116.382,60
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097001153	4850	6992	25-mai-13	51.000,00	93,48%	47.674,80
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097002559	4850	7202	25-mai-13	1.720,00	93,48%	1.607,86



M

MMS

1

(Signature)

BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097002559	4850	7271	25-mai-13	90.000,00	93,48%	94.132,00
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097006031	4850	7282	25-mai-13	184.800,00	93,48%	172.751,04
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097002478	4850	7348	25-mai-13	17.000,00	93,48%	15.891,60
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097002559	4850	27871	25-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097006031	4850	27984	25-mai-13	108.864,00	93,48%	101.766,07
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097006031	4850	30426	25-mai-13	180.000,00	93,48%	168.264,00
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097006031	4850	30537	25-mai-13	200.340,00	93,48%	187.277,83
BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	79038097006031	4850	7520	25-mai-13	514.800,00	93,48%	481.235,04
TERTULIA COM REPR PROD AGR LTDA	81092462000188	4865	7117	25-abr-13	41.480,00	93,48%	38.775,50
FIAGRIL LTDA	2734023001399	4877	3712	20-ago-13	243.756,00	93,48%	227.863,11
FIAGRIL LTDA	2734023001399	4877	4460	20-ago-13	200.755,20	93,48%	187.665,96
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	6463	25-abr-13	21.594,54	93,48%	20.186,58
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	27733	25-abr-13	127.110,74	93,48%	118.823,12
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	27907	25-abr-13	162.504,00	93,48%	151.908,74
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	29243	25-abr-13	11.990,50	93,48%	11.208,72
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	30277	30-ago-13	27.419,90	93,48%	25.632,12
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	30724	30-ago-13	2.730,24	93,48%	2.552,23
RIBEIRO & ELASTICO COM E REPRES LTDA	6116129000146	4879	4359	30-ago-13	132.470,28	93,48%	123.833,22
FRONTEIRA COM E REPR DE PROD AGROPEC LTD	36854495000163	4891	31895	20-abr-13	157.000,00	93,48%	146.763,60
JOSE PUPIM	76928454849	4894	3285	30-set-13	108.120,95	93,48%	101.071,46
JOSE PUPIM	76928454849	4894	3293	30-set-13	141.793,65	93,48%	132.548,70
JOSE PUPIM	76928454849	4894	3312	30-set-13	253.151,70	93,48%	236.646,21
JOSE PUPIM	76928454849	4894	3313	30-set-13	441.872,56	93,48%	413.062,47
JOSE PUPIM	76928454849	4894	7100	30-set-13	309.264,56	93,48%	289.100,51
PEDRO JOSE LEHNEN	15759350072	4904	3000	30-set-13	55.516,87	93,48%	51.897,17
PEDRO JOSE LEHNEN	15759350072	4904	3024	30-set-13	48.223,11	93,48%	45.078,96
GLOBAL PROD AGROP LTDA	5970600000104	4910	6539	30-abr-13	92.130,00	93,48%	86.123,12
GLOBAL PROD AGROP LTDA	5970600000104	4910	6981	30-abr-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
GLOBAL PROD AGROP LTDA	5970600000104	4910	27985	30-abr-13	52.110,00	93,48%	48.712,43
GLOBAL PROD AGROP LTDA	5970600000104	4910	28625	30-abr-13	39.200,00	93,48%	36.644,16



MKS

GLOBAL PROD AGROP LTDA	597060000104	4910	29320	30-abr-13	10.360,00	93,48%	9.581,53
GLOBAL PROD AGROP LTDA	597060000104	4910	29916	30-abr-13	5.600,00	93,48%	5.234,88
GLOBAL PROD AGROP LTDA	597060000104	4910	30538	30-abr-13	56.000,00	93,48%	52.348,80
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4294897001489	4917	29731	25-set-13	70.908,80	93,48%	66.285,55
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4294897001802	4917	29754	30-set-13	33.653,15	93,48%	31.458,96
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4294897001721	4917	29845	30-set-13	39.691,96	93,48%	37.104,04
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4294897000164	4917	4373	25-ago-13	75.761,00	93,48%	70.821,38
HARRI ROQUE BERNARDI	17618711968	4921	27232	30-ago-13	9.852,95	93,48%	9.210,54
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	3480	30-set-13	32.903,82	93,48%	30.758,49
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	3663	30-set-13	8.190,72	93,48%	7.656,69
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	3664	30-set-13	25.785,60	93,48%	24.104,38
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	3759	30-set-13	959,79	93,48%	897,21
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	4251	30-set-13	53.920,94	93,48%	50.405,29
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	4295	30-set-13	25.054,18	93,48%	23.420,65
CARLOS ALBERTO POLATO	26611600191	4944	32310	30-set-13	40.239,54	93,48%	37.615,92
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	2873	30-ago-13	7.658,03	93,48%	7.158,73
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	2878	30-ago-13	13.203,50	93,48%	12.342,63
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	2905	30-ago-13	8.599,53	93,48%	8.038,84
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	2906	30-ago-13	19.348,94	93,48%	18.087,39
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	3098	30-ago-13	5.846,22	93,48%	5.465,05
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	3668	30-ago-13	13.833,22	93,48%	12.931,29
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	6568	30-ago-13	9.731,04	93,48%	9.096,58
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	27196	30-ago-13	51.087,93	93,48%	47.757,00
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	27197	30-ago-13	83.884,69	93,48%	78.415,41
ALMIR DALPASQUALE	25721798149	4960	27233	30-ago-13	15.370,60	93,48%	14.368,44
PEDRO ANTONIO SCHWENGBER	24759864091	4970	3838	30-mai-13	73.188,36	93,48%	68.416,48
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	2887	30-mai-13	52.400,00	93,48%	48.983,52
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	6544	30-mai-13	56.100,00	93,48%	52.442,28
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	28002	30-mai-13	58.460,00	93,48%	54.648,41
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	28580	30-mai-13	44.000,00	93,48%	41.131,20



Handwritten signature/initials

SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2907923000319	5122	28581	30-mai-13	88.000,00	93,48%	87.252,10
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2907923000319	5122	28715	30-mai-13	8.986,50	93,48%	8.400,58
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2907923000319	5122	28774	30-mai-13	11.200,00	93,48%	10.469,76
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	29017	30-mai-13	29.000,00	93,48%	27.109,20
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	29329	30-mai-13	88.000,00	93,48%	82.262,40
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2907923000319	5122	30279	30-mai-13	36.610,00	93,48%	34.223,03
SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA.	2907923000157	5122	7467	20-ago-13	165.000,00	93,48%	154.242,00
UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI	46363068053	5123	31896	20-mai-13	40.971,17	93,48%	38.299,85
UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI	46363068053	5123	3807	20-mai-13	15.831,55	93,48%	14.799,33
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	30818125934	5134	3037	30-set-13	148.889,76	93,48%	139.182,15
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	30818125934	5134	3256	30-set-13	59.098,60	93,48%	55.245,37
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	30818125934	5134	3303	30-set-13	65.783,29	93,48%	61.494,22
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	30818125934	5134	3713	30-set-13	298.073,01	93,48%	278.638,65
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	30818125934	5134	28532	30-set-13	167.878,88	93,48%	156.933,18
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	30818125934	5134	29574	30-set-13	169.221,68	93,48%	158.188,43
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	27437	25-ago-13	84.355,20	93,48%	78.855,24
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	28167	25-ago-13	114.790,40	93,48%	107.306,07
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	28170	25-ago-13	4.248,00	93,48%	3.971,03
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	28171	25-ago-13	112.100,00	93,48%	104.791,08
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	30299	25-ago-13	112.100,00	93,48%	104.791,08
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	31777	25-ago-13	112.100,00	93,48%	104.791,08
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	30360	26-ago-13	88.777,60	93,48%	82.989,30
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	31336	26-ago-13	12.000,00	93,48%	11.217,60
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	32227	26-ago-13	47.204,00	93,48%	44.126,30
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	32250	26-ago-13	139.806,00	93,48%	130.690,65
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	30380	25-set-13	73.500,00	93,48%	68.707,80
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	31671	25-set-13	2.155,20	93,48%	2.014,68
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	31854	25-set-13	45.460,00	93,48%	42.496,01
AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000423	5181	32779	25-set-13	3.232,80	93,48%	3.022,02



MSC

AGROQUIMICA TERESENSE LTDA	36326874000180	5181	32873	25-ago-13	10.761,60	93,48%	10.059,94
VILSON PAULO DOS REIS	49895818904	5221	3277	30-set-13	127.239,72	93,48%	118.943,69
NATALINO BIGOLIN E OUTRO	49476068949	5251	3002	30-abr-13	63.661,50	93,48%	59.510,77
NATALINO BIGOLIN E OUTRO	49476068949	5251	3099	30-abr-13	31.661,85	93,48%	29.597,50
NATALINO BIGOLIN E OUTRO	49476068949	5251	3641	30-abr-13	114.457,75	93,48%	106.995,10
DEFESA AGROPEC LTDA ME	5041286000177	5328	26225	25-abr-13	18.669,60	93,48%	17.452,34
DEFESA AGROPEC LTDA ME	5041286000177	5328	27311	25-abr-13	2.383,20	93,48%	2.227,82
DEFESA AGROPEC LTDA ME	5041286000177	5328	28155	25-mai-13	49.321,44	93,48%	46.105,68
FISTAROL & CIA LTDA	77817674000108	5358	5953	20-mai-13	48.022,50	93,48%	44.891,43
FISTAROL & CIA LTDA	77817674000108	5358	5983	20-mai-13	38.726,40	93,48%	36.201,44
FISTAROL & CIA LTDA	77817674000108	5358	6008	20-mai-13	11.040,00	93,48%	10.320,19
NOVA SERRANA LTDA - EPP	4111785000120	5363	4858	25-mai-13	165.260,00	93,48%	154.485,05
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	5771	25-mai-13	39.600,00	93,48%	37.018,08
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	5935	25-mai-13	19.000,00	93,48%	17.761,20
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	6041	25-mai-13	20.400,00	93,48%	19.069,92
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	6043	25-mai-13	12.240,00	93,48%	11.441,95
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	6330	25-mai-13	21.000,00	93,48%	19.630,80
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	6699	25-mai-13	7.020,00	93,48%	6.562,30
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	6756	25-mai-13	10.800,00	93,48%	10.095,84
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7018	25-mai-13	9.000,00	93,48%	8.413,20
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7055	25-mai-13	9.000,00	93,48%	8.413,20
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7205	25-mai-13	6.800,00	93,48%	6.356,64
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7253	25-mai-13	132.000,00	93,48%	123.393,60
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7380	25-mai-13	14.000,00	93,48%	13.087,20
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7431	25-mai-13	10.880,00	93,48%	10.170,62
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	29778	25-mai-13	6.480,00	93,48%	6.057,50
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	30413	25-mai-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	30445	25-mai-13	15.940,00	93,48%	14.900,71
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	32108	25-mai-13	38.280,00	93,48%	35.784,14
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	7537	25-mai-13	16.320,00	93,48%	15.255,94
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	32615	25-mai-13	20.800,00	93,48%	19.443,84
AGR ESTRELA LTDA	80229701000136	5385	32830	25-mai-13	11.240,00	93,48%	10.507,15
STUHR AGROPEC LTDA	39315437000150	5388	28041	25-ago-13	11.353,60	93,48%	10.613,35
STUHR AGROPEC LTDA	39315437000150	5388	32264	26-ago-13	2.688,00	93,48%	2.512,74

Handwritten signature



Handwritten initials

Handwritten mark

STUHR AGROPEC LTDA	39315437000150	5388	31029	28-ago-13	2.588,00	93,48%	2.512,74
STUHR AGROPEC LTDA	39315437000150	5388	31857	28-ago-13	22.400,00	93,48%	20.939,32
STUHR AGROPEC LTDA	39315437000150	5388	32601	28-ago-13	35.840,00	93,48%	33.503,23
STUHR AGROPEC LTDA	39315437000150	5388	32780	28-ago-13	11.750,40	93,48%	10.984,27
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000432	5390	2913	30-mai-13	91.408,50	93,48%	85.448,67
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	3025	30-mai-13	200.088,98	93,48%	187.043,18
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	3088	30-mai-13	10.256,50	93,48%	9.587,78
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	3642	30-mai-13	80.896,00	93,48%	75.621,58
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	27940	30-mai-13	94.252,32	93,48%	88.107,07
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	29568	25-ago-13	29.746,90	93,48%	27.807,40
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000270	5390	2792	30-ago-13	60.732,40	93,48%	56.772,65
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000432	5390	2793	30-ago-13	45.549,30	93,48%	42.579,49
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000270	5390	2834	30-ago-13	22.786,95	93,48%	21.301,24
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000270	5390	2995	30-ago-13	10.800,24	93,48%	10.096,06
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000513	5390	3003	30-ago-13	6.750,15	93,48%	6.310,04
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000190	5390	3087	30-ago-13	12.307,84	93,48%	11.505,37
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000785	5390	3089	30-ago-13	4.615,44	93,48%	4.314,51
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000190	5390	3115	30-ago-13	45.785,10	93,48%	42.799,91
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000190	5390	3118	30-ago-13	13.702,70	93,48%	12.809,28
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000432	5390	3187	30-ago-13	15.288,80	93,48%	14.291,97
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	3220	30-ago-13	180.828,00	93,48%	169.038,01
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000190	5390	4005	30-ago-13	15.195,80	93,48%	14.205,03
AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7375630000351	5390	4006	30-ago-13	26.136,78	93,48%	24.432,66
JOSE IVAIR MUDINUTTI E OUTROS	3546511883	5402	2931	30-set-13	21.931,04	93,48%	20.501,14
JOSE IVAIR MUDINUTTI	3546511883	5402	28590	30-set-13	28.288,44	93,48%	26.444,03



E OUTROS

MULT-FERTIL AGRONEGOCIOS LTDA	7482925000165	5411	4446	20-abr-13	28.700,00	93,48%	26.828,76
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	3108	20-mai-13	415.000,00	93,48%	387.942,00
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	30280	20-mai-13	1.760,00	93,48%	1.645,25
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	31165	20-mai-13	46.500,00	93,48%	43.468,20
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	2910	25-mai-13	134.000,00	93,48%	125.263,20
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	2937	25-mai-13	69.948,00	93,48%	65.387,39
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	28125	25-mai-13	15.500,00	93,48%	14.489,40
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	28453	25-mai-13	96.000,00	93,48%	89.740,80
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	28891	25-mai-13	4.400,00	93,48%	4.113,12
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	29918	25-mai-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	30047	25-mai-13	6.264,00	93,48%	5.855,59
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	31738	25-mai-13	220.000,00	93,48%	205.656,00
AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	38053245000150	5421	31802	25-mai-13	220.000,00	93,48%	205.656,00
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	2932	30-set-13	4.061,30	93,48%	3.796,50
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	3455	30-set-13	23.855,31	93,48%	22.299,94
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	3457	30-set-13	15.903,54	93,48%	14.866,63
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	27798	30-set-13	13.217,35	93,48%	12.355,58
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	27799	30-set-13	54.301,27	93,48%	50.760,83
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	27800	30-set-13	18.300,95	93,48%	17.107,73
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	27801	30-set-13	9.471,22	93,48%	8.853,70
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	27840	30-set-13	49.472,79	93,48%	46.247,16
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	27857	30-set-13	22.523,05	93,48%	21.054,55
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	31957	30-set-13	28.049,83	93,48%	26.220,98
LUIS EVANDRO LOEFF	32490623087	5430	7580	30-set-13	30.322,40	93,48%	28.345,38
ADROALDO GUZZELA	10590250191	5431	3482	30-set-13	3.239,61	93,48%	3.028,39
ADROALDO GUZZELA	10590250191	5431	27996	30-set-13	2.027,03	93,48%	1.894,87
ADROALDO GUZZELA	10590250191	5431	28435	30-set-13	52.020,56	93,48%	48.628,82



MEC

CARLOS ALBERTO LOEFF E OUTRA	23837489191	5432	27794	30-set-13	33.638,42	93,48%	31.445,20
CARLOS ALBERTO LOEFF	23837489191	5432	27795	30-set-13	9.433,96	53,48%	6.846,91
CARLOS ALBERTO LOEFF	23837489191	5432	28592	30-set-13	39.936,62	93,48%	37.332,75
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	3100	30-set-13	44.615,70	93,48%	41.706,76
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	3204	30-set-13	5.319,43	93,48%	4.972,60
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	27796	30-set-13	74.555,31	93,48%	69.694,30
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	27797	30-set-13	85.664,55	93,48%	80.079,22
ADRIANO LOEFF E OUTRO	36637947172	5433	27806	30-set-13	38.026,04	93,48%	35.546,74
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	27910	30-set-13	68.861,07	93,48%	64.371,33
ADRIANO LOEFF E OUTRO	36637947172	5433	28387	30-set-13	3.727,97	93,48%	3.484,91
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	28390	30-set-13	3.727,97	93,48%	3.484,91
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	28482	30-set-13	26.677,20	93,48%	24.937,85
ADRIANO LOEFF	36637947172	5433	28593	30-set-13	41.600,65	93,48%	38.888,29
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	3090	30-mai-13	48.450,00	93,48%	45.291,06
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	4284	30-mai-13	100.320,00	93,48%	93.779,14
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	2888	30-mai-13	2.376,00	93,48%	2.221,08
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	27920	30-mai-13	47.500,00	93,48%	44.403,00
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	28368	30-mai-13	59.000,00	93,48%	55.153,20
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	28892	30-mai-13	63.000,00	93,48%	58.892,40
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	29088	30-mai-13	42.840,00	93,48%	40.046,83
CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	25096843000164	5469	29381	30-mai-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5166461000152	5471	4516	30-mai-13	255.500,00	93,48%	238.841,40
SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5166461000152	5471	6381	30-mai-13	88.200,00	93,48%	82.449,36
SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5166461000152	5471	28619	30-mai-13	219.000,00	93,48%	204.721,20
SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5166461000152	5471	29330	30-mai-13	150.380,00	93,48%	140.575,22
SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5166461000152	5471	29718	30-mai-13	105.120,00	93,48%	98.266,18
SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5166461000152	5471	32892	20-mai-13	67.000,00	93,48%	62.631,60
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3409	30-set-13	221.748,00	93,48%	207.290,03
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3416	30-set-13	210.909,60	93,48%	197.158,29
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3499	30-set-13	222.405,00	93,48%	207.904,19
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3505	30-set-13	219.358,80	93,48%	205.056,61
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3507	30-set-13	264.044,00	93,48%	246.828,33
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3717	30-set-13	58.501,44	93,48%	54.687,15

Handwritten signature



Handwritten signature

VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3718	30-set-13	91.002,24	93,48%	85.068,89
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3719	30-set-13	45.501,12	93,48%	42.534,45
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3720	30-set-13	32.500,80	93,48%	30.381,75
VANGUARDA DO BRASIL S.A.	1672342000110	5506	3903	30-set-13	83.382,01	93,48%	77.945,50
LEANDRO BORTOLUZZI	78576580144	5513	2846	30-ago-13	41.637,07	93,48%	38.922,33
LEANDRO BORTOLUZZI	78576580144	5513	3410	30-ago-13	36.553,15	93,48%	34.169,88
CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	6994443000121	5518	29049	26-ago-13	4.160,00	93,48%	3.888,77
CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	6994443000121	5518	30339	26-ago-13	61.200,00	93,48%	57.209,76
CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	6994443000121	5518	30340	26-set-13	92.832,24	93,48%	86.779,58
CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	6994443000121	5518	31510	26-set-13	2.111,20	93,48%	1.973,55
CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	6994443000121	5518	31779	26-set-13	40.194,00	93,48%	37.573,35
OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	14690110182	5543	4252	30-set-13	27.232,80	93,48%	25.457,22
OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	14690110182	5543	4281	30-set-13	13.616,40	93,48%	12.728,61
OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	14690110182	5543	4282	30-set-13	40.849,20	93,48%	38.185,83
OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	14690110182	5543	32312	30-set-13	45.726,75	93,48%	42.745,37
OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS	14690110182	5543	32313	30-set-13	64.017,45	93,48%	59.843,51
PAULO HENRIQUE PIAIA	40407713115	5569	3101	30-set-13	31.097,80	93,48%	29.070,22
PAULO HENRIQUE PIAIA	40407713115	5569	3675	30-set-13	93.192,00	93,48%	87.115,88
GERALDO LOEFF	44711077120	5644	27802	30-set-13	12.011,00	93,48%	11.227,88
GERALDO LOEFF	44711077120	5644	28594	30-set-13	66.561,04	93,48%	62.221,26
PEDRO ROQUE MARTELLI	18273688968	5682	27735	30-ago-13	50.866,72	93,48%	47.550,21
PEDRO ROQUE MARTELLI	18273688968	5682	27786	30-ago-13	30.259,60	93,48%	28.286,67
COOP DOS PROFIS DA AGRIC COLHEITA LTDA	8117318000169	5727	4466	30-mai-13	13.500,00	93,48%	12.619,80
CAMPO RURAL AGR LTDA	7985024000196	5730	29151	26-ago-13	67.200,00	93,48%	62.818,56
CAMPO RURAL AGR LTDA	7985024000196	5730	29152	26-ago-13	67.200,00	93,48%	62.818,56
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	28494	26-ago-13	5.016,00	93,48%	4.688,96
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	28504	26-ago-13	198.000,00	93,48%	185.090,40
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	28926	26-ago-13	99.000,00	93,48%	92.545,20
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	30344	26-ago-13	677.500,00	93,48%	633.327,00

F



M...

PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	31677	26-ago-13	26.196,00	93,48%	24.488,02
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	30348	20-set-13	205.000,00	93,48%	189.764,40
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	30349	20-set-13	39.000,00	93,48%	36.457,20
PEREIRA E LUCAS COM PROD AGR LTDA	5333438000105	5734	32257	20-set-13	200.000,00	93,48%	186.960,00
NADIR GIACOMINI	19767064915	5747	28958	30-ago-13	6.646,21	93,48%	6.212,88
ADRIANO BORTOLUZI	85905089191	5762	2847	30-ago-13	41.637,07	93,48%	38.922,33
ADRIANO BORTOLUZI	85905089191	5762	3411	30-ago-13	36.553,15	93,48%	34.169,88
RICARDO BORTOLUZZI	93741600130	5763	2848	30-ago-13	41.637,07	93,48%	38.922,33
RICARDO BORTOLUZZI	93741600130	5763	3677	30-ago-13	38.425,60	93,48%	35.920,25
RICARDO BORTOLUZZI	93741600130	5763	27736	30-ago-13	76.552,06	93,48%	71.560,87
RUI JACKSON ZANETTI	84703091887	5767	27787	30-ago-13	18.028,62	93,48%	16.853,15
RUI JACKSON ZANETTI	84703091887	5767	28894	30-ago-13	10.830,86	93,48%	10.124,69
RUI JACKSON ZANETTI	84703091887	5767	29576	30-ago-13	6.232,69	93,48%	5.826,32
LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	61524387134	5769	6281	30-ago-13	410,71	93,48%	383,93
LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	61524387134	5769	6291	30-ago-13	3.941,18	93,48%	3.684,22
LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	61524387134	5769	27737	30-ago-13	403,98	93,48%	377,64
PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO	44480300910	5801	3127	30-set-13	263.879,04	93,48%	246.674,13
PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO	44480300910	5801	3129	30-set-13	48.927,57	93,48%	45.737,49
PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO	44480300910	5801	3130	30-set-13	118.195,82	93,48%	110.489,45
PAULO ROGERIO DE MORAIS MACHADO	44480300910	5801	32314	30-set-13	137.058,31	93,48%	128.122,11
PRAFAZENDA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	28398162000149	5810	27807	25-set-13	50.102,00	93,48%	46.835,35
AGRONOVA PROD AGROP LTDA	7302535000166	5821	26711	20-mai-13	10.815,36	93,48%	10.110,20
AGRONOVA PROD AGROP LTDA	7302535000166	5821	6022	20-set-13	29.700,00	93,48%	27.763,56
AGRONOVA PROD AGROP LTDA	7302535000166	5821	26709	20-set-13	18.496,80	93,48%	17.290,81
AGRONOVA PROD AGROP LTDA	7302535000166	5821	28875	20-set-13	11.503,08	93,48%	10.753,08
AGRONOVA PROD AGROP LTDA	7302535000166	5821	31679	20-set-13	7.685,00	93,48%	7.183,94
HGF AGRO COML LTDA	8221528000100	5832	4207	25-mai-13	26.000,00	93,48%	24.304,80
HGF AGRO COML LTDA	8221528000100	5832	4434	25-mai-13	21.692,00	93,48%	20.277,68
HGF AGRO COML LTDA	8221528000100	5832	4444	25-mai-13	18.500,00	93,48%	17.293,80

M



MES

↑

(Handwritten mark)

HGF AGRO COML LTDA	8221528000100	5832	4454	25-mai-13	8.208,00	93,48%	7.672,04
HGF AGRO COML LTDA	8221528000100	5832	29183	25-mai-13	19.152,00	93,48%	17.903,29
HGF AGRO COML LTDA	8221528000100	5832	30507	25-mai-13	18.720,00	93,48%	17.499,46
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	6562	25-abr-13	45.360,00	93,48%	42.402,53
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	6741	25-abr-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	7020	25-abr-13	90.000,00	93,48%	84.132,00
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	7209	25-abr-13	4.080,00	93,48%	3.813,98
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	29070	25-abr-13	102.400,00	93,48%	95.723,52
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	29779	25-abr-13	10.836,00	93,48%	10.129,49
CERES INS AGR LTDA	7279419000173	5857	29945	25-abr-13	121.600,00	93,48%	113.671,68
VILELA VILELA & CIA LTDA	78907771000154	5864	6700	25-abr-13	8.000,00	93,48%	7.478,40
VILELA VILELA & CIA LTDA	78907771000154	5864	7193	25-abr-13	6.750,00	93,48%	6.309,90
VILELA VILELA & CIA LTDA	78907771000154	5864	7505	25-mai-13	2.496,00	93,48%	2.333,26
VILELA VILELA & CIA LTDA	78907771000154	5864	32701	25-mai-13	8.320,00	93,48%	7.777,54
SUL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	76676436000167	5867	6413	25-abr-13	58.800,00	93,48%	54.966,24
SUL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	76676436000167	5867	6431	25-abr-13	44.000,00	93,48%	41.131,20
SUL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	76676436000167	5867	4481	25-mai-13	24.300,00	93,48%	22.715,64
CORNELIO ADRIANO SANDERS	19409532000	5876	3280	30-set-13	87.523,20	93,48%	81.816,69
CORNELIO ADRIANO SANDERS	19409532000	5876	29962	30-set-13	65.091,20	93,48%	60.847,25
CORNELIO ADRIANO SANDERS E OUTROS	19409532000	5876	31753	30-set-13	18.185,22	93,48%	16.999,54
CORNELIO ADRIANO SANDERS	19409532000	5876	32660	30-set-13	41.821,92	93,48%	39.095,13
COOP PROD GRAOS	3430032000387	5902	30498	25-abr-13	17.200,00	93,48%	16.078,56
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	4287	24-mai-13	13.332,00	93,48%	12.462,75
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	4579	24-mai-13	16.665,00	93,48%	15.578,44
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	4751	24-mai-13	8.836,20	93,48%	8.260,08
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	4967	24-mai-13	38.885,00	93,48%	36.349,70
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	26165	24-mai-13	35.340,00	93,48%	33.035,83
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	27709	24-mai-13	4.122,00	93,48%	3.853,25
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	27885	24-mai-13	1.963,60	93,48%	1.835,57

LTD							
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	28039	24-mai-13	9.140,40	93,48%	8.550,05
CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	8352823000198	5907	32045	25-mai-13	21.600,00	93,48%	20.191,68
ELIANE C K LOEFF	58281460172	5909	28595	30-set-13	58.240,91	93,48%	54.443,60
LUCIANO DENTI	69246157168	5913	3270	30-set-13	45.369,22	93,48%	42.411,15
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	29050	26-ago-13	17.700,00	93,48%	16.545,96
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	30364	26-ago-13	47.204,00	93,48%	44.126,30
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	31341	26-ago-13	25.200,00	93,48%	23.556,96
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	31518	26-ago-13	11.800,00	93,48%	11.030,64
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	31859	26-ago-13	11.200,00	93,48%	10.469,76
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	31860	26-ago-13	22.400,00	93,48%	20.939,52
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	32182	26-ago-13	73.496,40	93,48%	68.704,43
VELASCO PROD AGROP LTDA ME	7131161000163	5928	32229	26-ago-13	118.010,00	93,48%	110.315,75
AGROP DIZA LTDA ME	5476504000104	5934	4773	25-mai-13	4.824,00	93,48%	4.509,48
AGROP DIZA LTDA ME	5476504000104	5934	5127	25-mai-13	17.200,00	93,48%	16.078,56
UDO KLAESENER E OUTRO	24593290082	5949	2907	30-ago-13	3.562,65	93,48%	3.330,37
UDO KLAESENER	24593290082	5949	27738	30-ago-13	21.084,46	93,48%	19.709,75
UDO KLAESENER	24593290082	5949	29724	30-ago-13	9.731,04	93,48%	9.096,58
MAURO FERNANDO SCHAEGLER	50322745934	5976	3283	30-set-13	147.189,24	93,48%	137.592,50
MOCELLIN COM. E EMPREENDIMENTOS AGRICOLA	13632259000105	5985	3121	30-ago-13	53.334,00	93,48%	49.856,62
MASTER ALIM CER LTDA	4984884000117	5989	4909	25-mai-13	52.500,00	93,48%	49.077,00
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4215	25-mai-13	10.500,00	93,48%	9.815,40
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4311	25-mai-13	17.640,00	93,48%	16.489,87
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4312	25-mai-13	13.600,00	93,48%	12.713,28
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4429	25-mai-13	120.960,00	93,48%	113.073,41
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4430	25-mai-13	11.900,00	93,48%	11.124,12
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4526	25-mai-13	12.000,00	93,48%	11.217,60
AGRICRUZ COML AGR	8715592000130	5990	4544	25-mai-13	3.240,00	93,48%	3.028,75

Handwritten signature



Handwritten initials

LTDA							
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4620	25-mai-13	50.000,00	93,48%	46.740,00
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4695	25-mai-13	32.760,00	93,48%	30.624,05
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4715	25-mai-13	13.700,00	93,48%	12.806,76
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4739	25-mai-13	14.700,00	93,48%	13.741,56
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4854	25-mai-13	4.752,00	93,48%	4.442,17
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	4969	25-mai-13	77.000,00	93,48%	71.979,60
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	5028	25-mai-13	60.500,00	93,48%	56.555,40
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	5184	25-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	7108	25-mai-13	15.000,00	93,48%	14.022,00
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	7424	25-mai-13	17.640,00	93,48%	16.489,87
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	7459	25-mai-13	5.742,00	93,48%	5.367,62
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	26166	25-mai-13	60.480,00	93,48%	56.536,70
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	27494	25-mai-13	10.500,00	93,48%	9.815,40
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	27858	25-mai-13	27.500,00	93,48%	25.707,00
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	30539	25-mai-13	10.560,00	93,48%	9.871,49
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	30614	25-mai-13	150.000,00	93,48%	140.220,00
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	31573	25-mai-13	36.960,00	93,48%	34.550,21
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	31884	25-mai-13	27.400,00	93,48%	25.613,52
AGRICRUZ COML AGR LTDA	8715592000130	5990	5263	25-mai-13	1.584,00	93,48%	1.480,72
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	5976	20-mai-13	10.650,00	93,48%	9.955,62
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	5986	20-mai-13	4.212,00	93,48%	3.937,38
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	6009	20-mai-13	7.200,00	93,48%	6.730,56
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	6472	20-mai-13	10.440,00	93,48%	9.759,31
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	28706	20-mai-13	4.640,00	93,48%	4.337,47
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	32717	20-mai-13	10.780,00	93,48%	10.077,14
R BOARO & CIA LTDA	4440875000165	5991	32718	20-mai-13	20.400,00	93,48%	19.069,92
FRANCISCO SALES ANDRIGHETTO	4860845072	6005	3102	30-set-13	32.718,18	93,48%	30.584,95
FRANCISCO SALES ANDRIGHETTO	4860845072	6005	27804	30-set-13	28.578,27	93,48%	26.714,97
IVANIL VOLPATTO	28246080997	6012	2830	30-ago-13	35.807,29	93,48%	33.472,65
CEREALISTA 3 IRMAOS LTDA	6160545000141	6014	4581	22-mai-13	12.400,00	93,48%	11.591,52
CEREALISTA 3 IRMAOS LTDA	6160545000141	6014	4621	22-mai-13	1.980,00	93,48%	1.850,90
CEREALISTA 3 IRMAOS LTDA	6160545000141	6014	4841	22-mai-13	7.280,00	93,48%	6.805,34

Handwritten signature



Handwritten signature

COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	4541	22-mai-13	28.560,00	93,18%	26.697,89
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	4583	22-mai-13	34.340,00	93,48%	32.101,03
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	4644	22-mai-13	27.000,00	93,48%	25.239,60
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	4761	22-mai-13	23.310,00	93,48%	21.790,19
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	4810	22-mai-13	27.000,00	93,48%	25.239,60
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	5030	22-mai-13	29.900,00	93,48%	27.950,52
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	5197	22-mai-13	14.850,00	93,48%	13.881,78
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	6719	22-mai-13	680,00	93,48%	635,66
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	29090	22-mai-13	72.080,00	93,48%	67.380,38
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	4800	25-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	5777	25-mai-13	5.490,00	93,48%	5.132,05
COML AGR AGROWAL LTDA	7438968000143	6026	7568	22-mai-13	14.850,00	93,48%	13.881,78
RENATA FARIA ZANDONADI	72955228168	6089	2952	30-set-13	36.144,37	93,48%	33.787,76
CEIFASUL COML AGR LTDA	89128805000129	6103	4622	25-mai-13	26.208,00	93,48%	24.499,24
CEIFASUL COML AGR LTDA	89128805000129	6103	4658	25-mai-13	79.500,00	93,48%	74.316,60
CEIFASUL COML AGR LTDA	89128805000129	6103	4722	25-mai-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
CEIFASUL COML AGR LTDA	89128805000129	6103	4971	25-mai-13	87.000,00	93,48%	81.327,60
VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	8751857000155	6162	6702	25-mai-13	22.692,00	93,48%	21.212,48
VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	8751857000155	6162	6798	25-mai-13	3.960,00	93,48%	3.701,81
VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	8751857000155	6162	7059	25-mai-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	8751857000155	6162	7180	25-mai-13	55.000,00	93,48%	51.414,00
VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	8751857000155	6162	7484	25-mai-13	14.511,00	93,48%	13.564,88
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	4302	25-abr-13	6.500,00	93,48%	6.076,20
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	6407	25-abr-13	14.314,40	93,48%	13.381,10
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	6432	25-abr-13	13.600,00	93,48%	12.713,28
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	6550	25-abr-13	7.695,00	93,48%	7.193,29
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	6996	25-abr-13	11.500,00	93,48%	10.750,20
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	28074	25-abr-13	4.380,00	93,48%	4.094,42
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	28969	25-abr-13	2.600,00	93,48%	2.430,48
TRASSI & CIA LTDA	4432504000131	6189	32720	20-abr-13	14.700,00	93,48%	13.741,56
DENORPI DIST INS AGR LTDA	2392738000258	6192	5890	25-abr-13	150.000,00	93,48%	140.220,00
DENORPI DIST INS AGR	2392738000177	6192	6274	25-abr-13	75.000,00	93,48%	70.110,00



LTDA								
DENORPI DIST INS AGR LTDA	2392738000924	6192	6275	25-abr-13	150.000,00	93,48%	110.220,00	
DENORPI DIST INS AGR LTDA	2392738000258	6192	6415	25-abr-13	66.000,00	93,48%	61.696,80	
DENORPI DIST INS AGR LTDA	2392738000258	6192	6704	25-abr-13	17.160,00	93,48%	16.041,17	
KOMBATE COML AGR LTDA	7132082000177	6227	6107	25-abr-13	33.880,00	93,48%	31.671,02	
KOMBATE COML AGR LTDA	7132082000177	6227	6311	22-mai-13	36.720,00	93,48%	34.325,86	
KOMBATE COML AGR LTDA	7132082000177	6227	6907	22-mai-13	11.700,00	93,48%	10.937,16	
KOMBATE COML AGR LTDA	7132082000177	6227	5090	25-mai-13	24.400,00	93,48%	22.809,12	
KOMBATE COML AGR LTDA	7132082000177	6227	5118	25-mai-13	30.500,00	93,48%	28.511,40	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	3391	20-mai-13	1.500,00	93,48%	1.402,20	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	31342	20-mai-13	165.000,00	93,48%	154.242,00	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	32123	20-mai-13	20.412,00	93,48%	19.081,14	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	4325	30-mai-13	250.000,00	93,48%	233.700,00	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	27921	30-mai-13	150.000,00	93,48%	140.220,00	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	29387	30-mai-13	144.000,00	93,48%	134.611,20	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	29763	30-mai-13	216.000,00	93,48%	201.916,80	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	31734	30-mai-13	144.000,00	93,48%	134.611,20	
LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8850157000118	6232	32479	30-mai-13	357.120,00	93,48%	333.835,78	
VAN ASS & CIA LTDA	8927552000151	6236	5219	30-mai-13	6.021,00	93,48%	5.628,43	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	4510	25-mai-13	43.000,00	93,48%	40.196,40	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	4511	25-mai-13	16.330,00	93,48%	15.265,28	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	4918	25-mai-13	8.400,00	93,48%	7.852,32	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	6424	25-mai-13	10.800,00	93,48%	10.095,84	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	6453	25-mai-13	16.320,00	93,48%	15.255,94	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	6547	25-mai-13	8.016,00	93,48%	7.493,36	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	6551	25-mai-13	3.300,00	93,48%	3.084,84	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	6575	25-mai-13	10.560,00	93,48%	9.871,49	
AGROXISTO COM E	7926126000130	6246	6706	25-mai-13	26.268,00	93,48%	24.555,33	



Handwritten initials/signature.

REPRES COML LTDA								
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7021	25-mai-13	16.000,00	93,48%	16.825,40	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7167	25-mai-13	26.500,00	93,48%	24.772,20	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7247	25-mai-13	10.455,00	93,48%	9.773,33	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7255	25-mai-13	15.900,00	93,48%	14.863,32	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7256	25-mai-13	37.100,00	93,48%	34.681,08	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7381	25-mai-13	7.280,00	93,48%	6.805,34	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	7433	25-mai-13	13.600,00	93,48%	12.713,28	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	27643	25-mai-13	16.824,00	93,48%	15.727,08	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	28208	25-mai-13	6.230,00	93,48%	5.823,80	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	28799	25-mai-13	33.930,00	93,48%	31.717,76	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	29263	25-mai-13	6.014,40	93,48%	5.622,26	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	30448	25-mai-13	10.361,00	93,48%	9.685,46	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	30449	25-mai-13	10.560,00	93,48%	9.871,49	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	30526	25-mai-13	3.600,00	93,48%	3.365,28	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	32110	25-mai-13	11.880,00	93,48%	11.105,42	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	32721	25-mai-13	24.000,00	93,48%	22.435,20	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	32722	25-mai-13	24.000,00	93,48%	22.435,20	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	32820	25-mai-13	10.900,00	93,48%	10.189,32	
AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	7926126000130	6246	32821	25-mai-13	10.900,00	93,48%	10.189,32	
BMW COM REPR PROD AGR LTDA	1287480000186	6275	6913	25-abr-13	28.800,00	93,48%	26.922,24	
BMW COM REPR PROD AGR LTDA	1287480000186	6275	30813	25-abr-13	35.400,00	93,48%	33.091,92	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	4264	22-mai-13	30.528,00	93,48%	28.537,57	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	4878	22-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	5167	22-mai-13	30.240,00	93,48%	28.268,35	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	5168	22-mai-13	33.120,00	93,48%	30.960,58	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	5198	22-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	5231	22-mai-13	2.880,00	93,48%	2.692,22	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	4585	25-mai-13	16.680,00	93,48%	15.592,46	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	4801	25-mai-13	150.000,00	93,48%	140.220,00	
INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	9431201000118	6280	27890	25-mai-13	16.680,00	93,48%	15.592,46	
BELMIRO CATELAN	16291115034	6285	3747	30-set-13	268.264,00	93,48%	250.773,19	
BELMIRO CATELAN	16291115034	6285	29077	30-set-13	292.925,64	93,48%	273.826,89	

Fm



MCS

BELMIRO CATELAN	16291115034	6285	29078	30-set-13	337.086,03	93,48%	315.106,02
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	4868	30-abr-13	4.471,20	93,48%	4.179,68
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	4869	30-abr-13	8.748,00	93,48%	8.177,63
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	5226	30-abr-13	4.860,00	93,48%	4.543,13
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	4303	30-abr-13	27.126,00	93,48%	25.357,38
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6264	30-abr-13	3.710,00	93,48%	3.468,11
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6331	30-abr-13	29.000,00	93,48%	27.109,20
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6410	30-abr-13	1.590,00	93,48%	1.486,33
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6679	30-abr-13	2.496,00	93,48%	2.333,26
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6742	30-abr-13	130.500,00	93,48%	121.991,40
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6891	30-abr-13	138.024,00	93,48%	129.024,84
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6937	30-abr-13	221.850,00	93,48%	207.385,38
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	6982	30-abr-13	175.000,00	93,48%	163.590,00
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	7022	30-abr-13	140.000,00	93,48%	130.872,00
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	7213	30-abr-13	9.864,00	93,48%	9.220,87
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	28062	30-abr-13	33.828,00	93,48%	31.622,41
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	29678	30-abr-13	120.000,00	93,48%	112.176,00
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	30460	30-abr-13	140.839,20	93,48%	131.656,48
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	30615	30-abr-13	120.000,00	93,48%	112.176,00
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	31520	30-abr-13	41.000,00	93,48%	38.326,80
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	31521	30-abr-13	10.368,00	93,48%	9.692,01
AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3139162000101	6288	32111	30-abr-13	70.956,00	93,48%	66.329,67
CASA DA LAVOURA COM PROD AGR LTDA.	411502000105	6307	7214	25-abr-13	1.360,00	93,48%	1.271,33
CASA DA LAVOURA COM PROD AGR LTDA.	411502000105	6307	28898	25-abr-13	14.940,00	93,48%	13.965,91
CASA DA LAVOURA COM PROD AGR LTDA.	411502000105	6307	30417	25-abr-13	10.200,00	93,48%	9.534,96
CASA DA LAVOURA COM PROD AGR LTDA.	411502000105	6307	30814	25-abr-13	55.000,00	93,48%	51.414,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	2709	30-mai-13	16.799,53	93,48%	15.704,20
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	2777	30-mai-13	21.558,30	93,48%	20.152,70
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	2792	30-mai-13	6.225,65	93,48%	5.819,74
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	2845	30-mai-13	92.206,34	93,48%	86.194,49
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	2921	30-mai-13	114.013,73	93,48%	106.580,03

M



M

[Handwritten signature]

OESTE DA BAH								
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	2963	30-mai-13	12.307,80	93,48%	11.505,33	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3022	30-mai-13	1.663,55	93,48%	1.555,09	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3092	30-mai-13	21.489,40	93,48%	20.088,29	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3112	30-mai-13	69.322,13	93,48%	64.802,33	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3125	30-mai-13	15.438,89	93,48%	14.432,27	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3396	30-mai-13	79.489,80	93,48%	74.307,07	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3708	30-mai-13	98.160,23	93,48%	91.760,18	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3748	30-mai-13	101.257,59	93,48%	94.655,60	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	26759	30-mai-13	62.073,20	93,48%	58.026,03	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	27316	30-mai-13	116.970,84	93,48%	109.344,34	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	27911	30-mai-13	213.286,50	93,48%	199.380,22	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	28019	30-mai-13	102.936,20	93,48%	96.224,76	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	28860	30-mai-13	105.683,00	93,48%	98.792,47	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	30157	30-mai-13	47.162,14	93,48%	44.087,17	
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DA BAH	891206000582	6308	3094	20-set-13	1.824,58	93,48%	1.705,62	
COOP. PROD. DE ALGODAO DE MINEIROS	7435606000280	6309	30037	30-set-13	10.309,86	93,48%	9.637,66	
COOP. PROD. DE ALGODAO DE MINEIROS	7435606000280	6309	31556	30-set-13	145.893,60	93,48%	136.381,34	
COOP. PROD. DE ALGODAO DE MINEIROS	7435606000280	6309	31755	30-set-13	122.039,83	93,48%	114.082,83	
COOP. PROD. DE ALGODAO DE MINEIROS	7435606000280	6309	31836	30-set-13	82.198,80	93,48%	76.839,44	
COOP. PROD. DE ALGODAO DE MINEIROS	7435606000280	6309	31977	30-set-13	307.832,67	93,48%	287.761,98	
FB COM INS IMPLM AGR LTDA	5770390000100	6313	5741	5-mai-13	19.040,00	93,48%	17.798,59	
FB COM INS IMPLM AGR LTDA	5770390000100	6313	26438	5-mai-13	8.160,00	93,48%	7.627,97	
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4446	22-mai-13	60.000,00	93,48%	56.088,00	
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4624	22-mai-13	45.000,00	93,48%	42.066,00	

M



M

1

8

SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4827	22-mai-13	20.000,00	93,48%	13.636,00
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	32096	22-mai-13	162.000,00	93,48%	151.437,60
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4296	24-mai-13	36.479,52	93,48%	34.101,06
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4586	24-mai-13	25.076,76	93,48%	23.441,76
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4645	24-mai-13	102.100,00	93,48%	95.443,08
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4784	24-mai-13	51.050,00	93,48%	47.721,54
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	5128	24-mai-13	40.250,00	93,48%	37.625,70
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	5185	24-mai-13	13.740,00	93,48%	12.844,15
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	27891	24-mai-13	16.665,00	93,48%	15.578,44
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	28824	24-mai-13	21.120,00	93,48%	19.742,98
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4587	25-mai-13	71.820,00	93,48%	67.137,34
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4697	25-mai-13	143.280,00	93,48%	133.938,14
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	4974	25-mai-13	18.480,00	93,48%	17.275,10
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	5031	25-mai-13	135.520,00	93,48%	126.684,10
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	5139	25-mai-13	152.500,00	93,48%	142.557,00
SEM CER BORTOLUZZI LTDA	78817897000138	6316	29091	25-mai-13	61.180,00	93,48%	57.191,06
BASILE & TAROSSO LTDA	9237604000120	6318	28717	25-abr-13	33.000,00	93,48%	30.848,40
BASILE & TAROSSO LTDA	9237604000120	6318	28791	25-abr-13	24.640,00	93,48%	23.033,47
BASILE & TAROSSO LTDA	9237604000120	6318	30570	25-abr-13	19.000,00	93,48%	17.761,20
BASILE & TAROSSO LTDA	9237604000120	6318	32497	25-mai-13	49.500,00	93,48%	46.272,60
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3863	25-mai-13	33.630,30	93,48%	31.437,60
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3322	30-mai-13	131.709,50	93,48%	123.122,04
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3605	30-mai-13	22.292,60	93,48%	20.839,12
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3643	30-mai-13	155.724,80	93,48%	145.571,54
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3943	30-mai-13	77.002,18	93,48%	71.981,64
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	28615	30-mai-13	140.021,71	93,48%	130.892,29
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	28987	30-mai-13	41.846,52	93,48%	39.118,13
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	30253	30-mai-13	28.435,40	93,48%	26.581,41
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	31662	30-mai-13	263.848,00	93,48%	246.645,11
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3831	30-ago-13	19.562,88	93,48%	18.287,38
VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8788547000105	6321	3896	30-ago-13	2.435,40	93,48%	2.276,61
DOUGLAS ORTH	62223399053	6330	2944	30-set-13	30.085,19	93,48%	28.123,64
DOUGLAS ORTH	62223399053	6330	3536	30-set-13	70.920,50	93,48%	66.296,48



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten mark or signature

DOUGLAS ORTH	62223399053	6330	3710	30-set-12	51.213,95	93,48%	47.874,91
HERBERTO SCHERMACK	22834478015	6332	3076	30-mai-13	11.327,04	93,48%	10.588,52
HERBERTO SCHERMACK	22834478015	6332	3711	30-mai-13	90.820,00	93,48%	84.898,54
HERBERTO SCHERMACK	22834478015	6332	32337	30-mai-13	35.340,00	93,48%	33.035,83
HERBERTO SCHERMACK	22834478015	6332	3813	30-mai-13	12.312,00	93,48%	11.509,26
AGRO FERRARI PROD AGR LTDA	65651788000141	6355	6327	25-abr-13	21.840,00	93,48%	20.416,03
CASA DO ADUBO DE SIMONESIA LTDA ME	1696052000107	6368	28235	26-ago-13	61.699,84	93,48%	57.677,01
CASA DO ADUBO DE SIMONESIA LTDA ME	1696052000107	6368	30111	26-ago-13	2.400,00	93,48%	2.243,52
CASA DO ADUBO DE SIMONESIA LTDA ME	1696052000107	6368	30316	26-ago-13	51.336,00	93,48%	47.988,89
CASA DO ADUBO DE SIMONESIA LTDA ME	1696052000107	6368	30317	26-ago-13	6.608,56	93,48%	6.177,68
CASA DO ADUBO DE SIMONESIA LTDA ME	1696052000107	6368	30314	25-set-13	56.900,00	93,48%	53.190,12
HELIO BRUNETTA E OUTROS	32784490963	6377	3425	30-set-13	6.846,78	93,48%	6.400,37
HELIO BRUNETTA E OUTROS	32784490963	6377	4085	30-set-13	198.495,00	93,48%	185.553,13
HELIO BRUNETTA E OUTROS	32784490963	6377	4228	30-set-13	47.474,56	93,48%	44.379,22
HELIO BRUNETTA E OUTROS	32784490963	6377	29819	30-set-13	43.888,02	93,48%	41.026,52
HELIO BRUNETTA E OUTROS	32784490963	6377	30184	30-set-13	213.265,50	93,48%	199.360,59
HELIO BRUNETTA E OUTROS	32784490963	6377	30655	30-set-13	6.620,90	93,48%	6.189,22
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	3761	30-set-13	4.424,17	93,48%	4.135,71
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	3795	30-set-13	5.436,08	93,48%	5.081,65
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4072	30-set-13	72.659,70	93,48%	67.922,29
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4086	30-set-13	46.274,88	93,48%	43.257,76
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4087	30-set-13	57.843,60	93,48%	54.072,20
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4196	30-set-13	51.925,30	93,48%	48.539,77
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4197	30-set-13	37.089,50	93,48%	34.671,26
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4255	30-set-13	68.082,00	93,48%	63.643,05
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	4283	30-set-13	34.549,00	93,48%	32.296,41
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	29820	30-set-13	18.286,67	93,48%	17.094,38
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	29824	30-set-13	4.702,29	93,48%	4.395,70
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	30185	30-set-13	77.628,64	93,48%	72.567,25
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	30187	30-set-13	106.632,75	93,48%	99.680,29
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	30188	30-set-13	29.004,11	93,48%	27.113,04

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	32325	30-set-12	131.286,20	93,48%	122.726,34
ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	6378	32326	30-set-15	96.737,20	53,48%	90.420,93
FABIO JOSE NICOLLETO	21247420000	6381	28462	30-mai-13	12.934,40	93,48%	12.091,08
FABIO JOSE NICOLLETO	21247420000	6381	29538	30-mai-13	39.830,27	93,48%	37.233,34
FABIO JOSE NICOLLETO	21247420000	6381	29986	30-mai-13	11.739,76	93,48%	10.974,33
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	3438	20-mai-13	14.000,00	93,48%	13.087,20
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	3088	20-mai-13	90.000,00	93,48%	84.132,00
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	6614	20-mai-13	47.952,00	93,48%	44.825,53
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	29543	20-mai-13	29.560,00	93,48%	27.632,69
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	29673	20-mai-13	432.000,00	93,48%	403.833,60
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	29720	20-mai-13	360.000,00	93,48%	336.528,00
CORAGRO COMERCIO E REPRES AGRIC LTDA	20497095001260	6389	30244	20-mai-13	474.240,00	93,48%	443.319,55
ESPACO DO PRODUTOR LTDA	9155804000134	6394	3439	30-mai-13	42.375,00	93,48%	39.612,15
ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO E OUT	2100451758	6421	3762	25-ago-13	14.086,05	93,48%	13.167,64
ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO E OUT	2100451758	6421	29886	25-ago-13	842,12	93,48%	787,21
CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5887670000195	6443	4650	22-mai-13	15.840,00	93,48%	14.807,23
CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5887670000195	6443	4978	22-mai-13	29.500,00	93,48%	27.576,60
CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5887670000195	6443	5181	22-mai-13	34.500,00	93,48%	32.250,60
CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5887670000195	6443	4590	25-mai-13	26.208,00	93,48%	24.499,24
CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5887670000195	6443	26168	25-mai-13	17.670,00	93,48%	16.517,92
CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5887670000195	6443	5286	22-mai-13	55.200,00	93,48%	51.600,96
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	28814	20-abr-13	126.000,00	93,48%	117.784,80
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	3448	20-mai-13	12.600,00	93,48%	11.778,48
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	4265	20-mai-13	43.400,00	93,48%	40.570,32
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	2890	20-mai-13	108.828,00	93,48%	101.732,41
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	3161	20-mai-13	17.750,00	93,48%	16.592,70
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	6377	20-mai-13	73.440,00	93,48%	68.651,71
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	26760	20-mai-13	10.620,00	93,48%	9.927,58
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	27477	20-mai-13	46.368,00	93,48%	43.344,81
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	27560	20-mai-13	72.000,00	93,48%	67.305,60

Handwritten signature



Handwritten initials

AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	27683	20-mai-13	126.000,00	93,48%	117.784,80
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	28455	20-mai-13	58.000,00	93,48%	54.218,40
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	28582	20-mai-13	144.000,00	93,48%	134.611,20
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	28718	20-mai-13	83.300,00	93,48%	77.868,84
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	30283	20-mai-13	144.900,00	93,48%	135.452,52
AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	8201509000104	6446	27042	25-mai-13	26.860,00	93,48%	25.108,73
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	28401	26-ago-13	72.702,00	93,48%	67.961,83
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	28931	26-ago-13	183.348,00	93,48%	171.393,71
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	29431	26-ago-13	89.100,00	93,48%	83.290,68
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	29924	26-ago-13	56.448,00	93,48%	52.767,59
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	30762	26-ago-13	150.000,00	93,48%	140.220,00
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	30763	26-ago-13	92.184,00	93,48%	86.173,60
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	31020	26-ago-13	207.900,00	93,48%	194.344,92
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	31683	26-ago-13	22.004,64	93,48%	20.569,94
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	29441	20-set-13	62.848,80	93,48%	58.751,06
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	31021	20-set-13	146.890,80	93,48%	137.313,52
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	31022	20-set-13	124.966,80	93,48%	116.818,96
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	31806	20-set-13	203.000,00	93,48%	189.764,40
COMPANHIA PROD AGR LTDA	5047288000173	6447	32266	20-set-13	71.131,20	93,48%	66.493,45
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	6378	30-mai-13	49.500,00	93,48%	46.272,60
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	26731	30-mai-13	53.400,00	93,48%	49.918,32
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	27242	30-mai-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	27481	30-mai-13	117.280,00	93,48%	109.633,34
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	27684	30-mai-13	42.840,00	93,48%	40.046,83
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	27746	30-mai-13	89.040,00	93,48%	83.234,59
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	27932	30-mai-13	14.400,00	93,48%	13.461,12
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	27938	30-mai-13	4.653,00	93,48%	4.349,62
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	28324	30-mai-13	10.200,00	93,48%	9.534,96
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	28565	30-mai-13	25.000,00	93,48%	23.370,00
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	28573	30-mai-13	144.000,00	93,48%	134.611,20
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	28768	30-mai-13	23.500,00	93,48%	21.967,80
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	30038	30-mai-13	22.680,00	93,48%	21.201,26
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	30656	30-mai-13	235.000,00	93,48%	219.678,00

F



Handwritten signature and initials

AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	30725	30-mai-13	87.420,00	93,48%	81.720,22
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	31839	30-mai-13	288.000,00	93,48%	269.222,40
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	31198	20-ago-13	160.000,00	93,48%	149.568,00
AGRO-RIO COM. DE PROD. AGROP. LTDA	33282815000240	6457	7513	20-ago-13	46.500,00	93,48%	43.468,20
OURICAMPO AGROP LTDA	8922469000190	6458	7216	25-abr-13	4.080,00	93,48%	3.813,98
OURICAMPO AGROP LTDA	8922469000190	6458	27128	25-abr-13	14.100,00	93,48%	13.180,68
OURICAMPO AGROP LTDA	8922469000190	6458	28075	25-abr-13	56.400,00	93,48%	52.722,72
OURICAMPO AGROP LTDA	8922469000190	6458	28083	25-abr-13	14.100,00	93,48%	13.180,68
OURICAMPO AGROP LTDA	8922469000190	6458	28088	25-abr-13	7.500,00	93,48%	7.011,00
OURICAMPO AGROP LTDA	8922469000190	6458	28902	25-abr-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	6642	25-abr-13	15.000,00	93,48%	14.022,00
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	27757	25-abr-13	10.500,00	93,48%	9.815,40
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	28076	25-abr-13	33.276,00	93,48%	31.106,40
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	28792	25-abr-13	13.000,00	93,48%	12.152,40
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	28903	25-abr-13	96.000,00	93,48%	89.740,80
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	28904	25-abr-13	48.000,00	93,48%	44.870,40
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	29163	25-abr-13	32.760,00	93,48%	30.624,05
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	29946	25-abr-13	72.000,00	93,48%	67.305,60
DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4536619000176	6464	31651	25-mai-13	31.000,00	93,48%	28.978,80
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	5879	25-abr-13	33.438,00	93,48%	31.257,84
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	6707	25-abr-13	20.000,00	93,48%	18.696,00
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	6919	25-abr-13	5.880,00	93,48%	5.496,62
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	7024	25-abr-13	18.000,00	93,48%	16.826,40
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	7168	25-abr-13	16.200,00	93,48%	15.143,76
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	7295	25-abr-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	30454	25-abr-13	25.600,00	93,48%	23.930,88
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	4920	25-mai-13	18.900,00	93,48%	17.667,72
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	32105	25-mai-13	13.800,00	93,48%	12.900,24
PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	85025427000105	6496	32703	25-abr-13	48.500,00	93,48%	45.337,80
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	6675	20-mai-13	75.710,88	93,48%	70.774,53
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	6830	20-mai-13	37.855,44	93,48%	35.387,27
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	27297	20-mai-13	150.220,00	93,48%	140.425,66



MKS

CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	31119	20-mai-13	35.830,00	93,48%	33.493,38
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	30304	26-ago-13	109.000,00	93,48%	101.853,20
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	30854	26-ago-13	336.150,00	93,48%	314.233,02
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	30305	26-ago-13	72.600,00	93,48%	67.866,48
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	32214	26-ago-13	225.000,00	93,48%	210.330,00
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	31870	28-ago-13	40.000,00	93,48%	37.392,00
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	27346	20-set-13	59.400,00	93,48%	55.527,12
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	31345	20-set-13	75.250,00	93,48%	70.343,70
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	26710	20-set-13	75.250,00	93,48%	70.343,70
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000296	6497	31942	20-set-13	16.615,56	93,48%	15.532,23
CULTURA AGRONEG LTDA	7366063000105	6497	31347	26-set-13	140.400,00	93,48%	131.245,92
UMBERTO JOSE DENARDIN	50529382091	6520	3062	30-mai-13	42.573,30	93,48%	39.797,52
UMBERTO JOSE DENARDIN	50529382091	6520	29965	30-mai-13	2.603,65	93,48%	2.433,89
UMBERTO JOSE DENARDIN	50529382091	6520	30159	30-mai-13	7.068,23	93,48%	6.607,38
TERRA COM EXP CER LTDA	77129468000105	6537	7025	25-abr-13	9.000,00	93,48%	8.413,20
TERRA COM EXP CER LTDA	77129468000105	6537	5134	25-mai-13	21.500,00	93,48%	20.098,20
TERRA COM EXP CER LTDA	77129468000105	6537	7440	25-mai-13	7.400,00	93,48%	6.917,52
TERRA COM EXP CER LTDA	77129468000105	6537	7515	25-mai-13	43.000,00	93,48%	40.196,40
TERRA COM EXP CER LTDA	77129468000105	6537	32664	25-mai-13	52.000,00	93,48%	48.609,60
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	26211	25-mai-13	23.844,00	93,48%	22.289,37
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	27000	25-mai-13	22.307,04	93,48%	20.852,62
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	27001	25-mai-13	44.348,52	93,48%	41.457,00
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	29310	26-ago-13	29.382,00	93,48%	27.466,29
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	31348	26-ago-13	18.000,00	93,48%	16.826,40
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	31782	26-ago-13	44.800,00	93,48%	41.879,04
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	28496	28-ago-13	1.585,92	93,48%	1.482,52
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	29021	28-ago-13	30.444,00	93,48%	28.459,05
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	29947	28-ago-13	16.142,40	93,48%	15.089,92
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	30616	28-ago-13	29.382,00	93,48%	27.466,29
R M COM REPR PROD AGR LTDA	8029448000140	6543	27347	25-set-13	110.811,60	93,48%	103.586,68
LUIZ CARLOS BERGAMASCHI	65240618968	6553	3025	30-set-13	52.949,32	93,48%	49.497,02
LUIZ CARLOS BERGAMASCHI	65240618968	6553	3063	30-set-13	89.201,20	93,48%	83.385,28



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

LUIZ CARLOS BERGAMASCHI	65240618968	6553	28745	30-set-12	3.339,28	93,48%	2.528,06
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	4069	20-mai-13	70.000,00	93,48%	65.436,00
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	28490	20-mai-13	58.500,00	93,48%	54.685,80
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	28574	20-mai-13	90.000,00	93,48%	84.132,00
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	28856	20-mai-13	88.000,00	93,48%	82.262,40
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	29022	20-mai-13	144.828,00	93,48%	135.385,21
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	31636	20-mai-13	88.000,00	93,48%	82.262,40
AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	33254269000153	6555	32124	20-mai-13	67.320,00	93,48%	62.930,74
APOIO RURAL AGROPEC LTDA	6266492000148	6556	30764	25-abr-13	5.484,00	93,48%	5.126,44
APOIO RURAL AGROPEC LTDA	6266492000148	6556	31937	25-abr-13	4.030,00	93,48%	3.767,24
MANCHUR E CIA LTDA	78068491000108	6576	6094	25-abr-13	19.936,00	93,48%	18.636,17
MANCHUR E CIA LTDA	78068491000108	6576	7275	25-abr-13	5.500,00	93,48%	5.141,40
MANCHUR E CIA LTDA	78068491000108	6576	28691	25-abr-13	1.710,00	93,48%	1.598,51
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	4306	25-abr-13	21.000,00	93,48%	19.630,80
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	5875	25-abr-13	10.530,00	93,48%	9.843,44
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	6095	25-abr-13	31.986,00	93,48%	29.900,51
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	6402	25-abr-13	4.440,00	93,48%	4.150,51
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	6408	25-abr-13	6.588,00	93,48%	6.158,46
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	6637	25-abr-13	6.588,00	93,48%	6.158,46
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	6926	25-abr-13	8.962,80	93,48%	8.378,43
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	7037	25-abr-13	10.800,00	93,48%	10.095,84
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	7217	25-abr-13	7.000,00	93,48%	6.543,60
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	7303	25-abr-13	10.860,00	93,48%	10.151,93
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	7362	25-abr-13	6.480,00	93,48%	6.057,50
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	28809	25-abr-13	10.500,00	93,48%	9.815,40
FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	76164722000143	6577	7539	25-abr-13	14.000,00	93,48%	13.087,20
SUORTE AGRICOLA LTDA	38690335000151	6581	28375	20-mai-13	7.625,00	93,48%	7.127,85
SUORTE AGRICOLA LTDA	38690335000151	6581	28720	20-mai-13	6.900,00	93,48%	6.450,12



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SUORTE AGRICOLA LTDA	38690335000151	6581	29491	20-mai-13	10.600,00	93,48%	9.908,08
SUORTE AGRICOLA LTDA	38690335000151	6581	29725	20-mai-13	44.000,00	93,48%	41.131,20
COOP. DE PROD.AGRIC. DA RODA VELHA	8773927000176	6590	2915	30-set-13	170.634,88	93,48%	159.509,49
COOP. DE PROD.AGRIC. DA RODA VELHA	8773927000176	6590	2945	30-set-13	158.196,26	93,48%	147.881,86
ALTAIR PAULO PILZ & CIA LTDA	6128082000130	6601	5140	25-mai-13	16.176,00	93,48%	15.121,32
ALTAIR PAULO PILZ & CIA LTDA	6128082000130	6601	5215	25-mai-13	5.904,00	93,48%	5.519,06
ALTAIR PAULO PILZ & CIA LTDA	6128082000130	6601	5273	25-mai-13	4.200,00	93,48%	3.926,16
ALTAIR PAULO PILZ & CIA LTDA	6128082000130	6601	32770	25-mai-13	54.000,00	93,48%	50.479,20
VALTER MIKIO MORINAGA	51116405920	6602	3541	30-set-13	87.998,10	93,48%	82.260,62
VALTER MIKIO MORINAGA	51116405920	6602	3542	30-set-13	127.316,40	93,48%	119.015,37
VALTER MIKIO MORINAGA	51116405920	6602	3782	30-set-13	55.579,92	93,48%	51.956,11
AGROQUIMICA COM CER INS LTDA	5527697000177	6618	4307	25-mai-13	2.720,00	93,48%	2.542,66
AGROQUIMICA COM CER INS LTDA	5527697000177	6618	5982	25-mai-13	8.400,00	93,48%	7.852,32
AGROQUIMICA COM CER INS LTDA	5527697000177	6618	6369	25-mai-13	10.200,00	93,48%	9.534,96
AGROQUIMICA COM CER INS LTDA	5527697000177	6618	6709	25-mai-13	2.880,00	93,48%	2.692,22
AGROQUIMICA COM CER INS LTDA	5527697000177	6618	7170	25-mai-13	33.000,00	93,48%	30.848,40
AGROQUIMICA COM CER INS LTDA	5527697000177	6618	32705	25-mai-13	4.900,00	93,48%	4.580,52
MARIUSSI & FILHOS LTDA	4830367000193	6619	6392	25-abr-13	19.440,00	93,48%	18.172,51
MARIUSSI & FILHOS LTDA	4830367000193	6619	6394	25-abr-13	6.277,50	93,48%	5.868,21
MARIUSSI & FILHOS LTDA	4830367000193	6619	6404	25-abr-13	46.500,00	93,48%	43.468,20
MARIUSSI & FILHOS LTDA	4830367000193	6619	27645	25-abr-13	5.880,00	93,48%	5.496,62
AGROP PEPA LTDA	2673106000181	6636	4478	22-mai-13	6.240,00	93,48%	5.833,15
AGROP PEPA LTDA	2673106000181	6636	4890	22-mai-13	52.000,00	93,48%	48.609,60
AGROP PEPA LTDA	2673106000181	6636	6438	22-mai-13	1.740,00	93,48%	1.626,55
MULTI RURAL COM REPR LTDA	4214925000196	6639	5002	22-mai-13	6.160,00	93,48%	5.758,37
MULTI RURAL COM REPR LTDA	4214925000196	6639	32771	22-mai-13	26.850,00	93,48%	25.099,38
EDILSON ANTONIO PIAIA	39091740191	6640	2831	30-set-13	3.060,15	93,48%	2.860,63
EDILSON ANTONIO PIAIA	39091740191	6640	2832	30-set-13	133.003,30	93,48%	124.331,48
EDILSON ANTONIO PIAIA	39091740191	6640	27201	30-set-13	236.446,29	93,48%	221.029,99
EDILSON ANTONIO PIAIA	39091740191	6640	27742	30-set-13	816,04	93,48%	762,83

Fm



92
MIA

X

MARCIO BIANCHINI	2200890940	6645	2863	30-mai-13	9.702,72	93,48%	9.070,10
MARCIO BIANCHINI	2200890940	6645	2946	30-mai-13	8.902,64	93,48%	8.322,19
MARCIO BIANCHINI	2200890940	6645	27912	30-mai-13	13.000,32	93,48%	12.152,70
MARCIO BIANCHINI	2200890940	6645	28746	30-mai-13	5.758,93	93,48%	5.383,45
MARCIO BIANCHINI	2200890940	6645	28862	30-mai-13	2.953,88	93,48%	2.761,29
MARCIO BIANCHINI	2200890940	6645	29450	30-mai-13	1.137,47	93,48%	1.063,31
DOMENE & SILVESTRE LTDA	1795682000139	6654	7026	25-abr-13	15.177,00	93,48%	14.187,46
DOMENE & SILVESTRE LTDA	1795682000139	6654	7333	25-abr-13	19.900,00	93,48%	18.602,52
DOMENE & SILVESTRE LTDA	1795682000139	6654	28952	30-abr-13	7.872,00	93,48%	7.358,75
GASOL COM REPR LTDA	1111512000198	6668	4558	25-mai-13	57.960,00	93,48%	54.181,01
GASOL COM REPR LTDA	1111512000198	6668	5080	25-mai-13	155.000,00	93,48%	144.894,00
GASOL COM REPR LTDA	1111512000198	6668	5163	25-mai-13	57.960,00	93,48%	54.181,01
GASOL COM REPR LTDA	1111512000198	6668	32098	25-mai-13	51.500,00	93,48%	48.142,20
AIRTON GORGEN	46726500904	6690	32527	30-mai-13	129.868,20	93,48%	121.400,79
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	29513	25-abr-13	10.321,20	93,48%	9.648,26
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	26230	25-mai-13	31.080,00	93,48%	29.053,58
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	27577	25-mai-13	2.277,72	93,48%	2.129,21
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	28692	25-mai-13	1.072,00	93,48%	1.002,11
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	29402	25-mai-13	7.207,20	93,48%	6.737,29
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	30981	25-mai-13	6.000,00	93,48%	5.608,80
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	32204	25-mai-13	2.964,00	93,48%	2.770,75
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	30334	26-ago-13	31.500,00	93,48%	29.446,20
HCJM AGR COM REPR LTDA	7212714000102	6698	31027	26-ago-13	31.500,00	93,48%	29.446,20
MARCIO DA CUNHA E OUTROS	41874480559	6705	3146	30-set-13	102.050,65	93,48%	95.396,95
MARCIO DA CUNHA E OUTROS	41874480559	6705	3768	30-set-13	54.737,93	93,48%	51.169,02
MARCIO DA CUNHA E OUTROS	41874480559	6705	30236	30-set-13	48.718,07	93,48%	45.541,65
MARCIO DA CUNHA E OUTROS	41874480559	6705	3790	30-set-13	97.006,63	93,48%	90.681,80
DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	7688788000110	6706	4596	22-mai-13	23.840,00	93,48%	22.285,63
DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	7688788000110	6706	4980	22-mai-13	23.840,00	93,48%	22.285,63
DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	7688788000110	6706	5037	22-mai-13	41.720,00	93,48%	38.999,86
DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	7688788000110	6706	5062	22-mai-13	9.700,00	93,48%	9.067,56

Fm



MBO

DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	7688788000110	6706	5180	25-mai-13	5.664,00	93,48%	5.244,71
EXPORTGRAIN COM EXP GRAOS LTDA	7457375000710	6707	4902	25-mai-13	106.000,00	93,48%	99.088,80
VALDECIR PETECK	69594074949	6718	32667	20-mai-13	117.209,25	93,48%	109.567,21
COML AGRIC SAFRA LTDA	92548361000195	6731	4683	25-abr-13	29.520,00	93,48%	27.595,30
COML AGRIC SAFRA LTDA	92548361000195	6731	4842	25-abr-13	25.000,00	93,48%	23.370,00
COML AGRIC SAFRA LTDA	92548361000195	6731	4903	25-abr-13	25.000,00	93,48%	23.370,00
COML AGRIC SAFRA LTDA	92548361000195	6731	5121	25-abr-13	82.000,00	93,48%	76.653,60
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4225	25-abr-13	10.178,16	93,48%	9.514,54
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4559	25-mai-13	2.650,86	93,48%	2.478,02
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4629	25-mai-13	25.525,00	93,48%	23.860,77
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4790	25-mai-13	102.100,00	93,48%	95.443,08
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4981	25-mai-13	27.775,00	93,48%	25.964,07
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	27894	25-mai-13	22.220,00	93,48%	20.771,26
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4490	30-mai-13	6.475,50	93,48%	6.053,30
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4598	30-mai-13	9.900,00	93,48%	9.254,52
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	4895	30-mai-13	52.200,00	93,48%	48.796,56
JRPM PROD AGR LTDA	10835464000171	6733	29024	30-mai-13	7.800,00	93,48%	7.291,44
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	3252	20-mai-13	85.961,60	93,48%	80.356,90
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	3323	20-mai-13	9.392,36	93,48%	8.779,98
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	3606	20-mai-13	85.928,00	93,48%	80.325,49
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	3897	20-mai-13	53.822,34	93,48%	50.313,12
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	2484	25-mai-13	30.748,49	93,48%	28.743,69
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	3192	15-set-13	84.450,00	93,48%	78.943,86
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	3909	15-set-13	51.614,64	93,48%	48.249,37
FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	9328708000140	6739	4405	20-mai-13	50.463,08	93,48%	47.172,89
ANTONIO MARTINHO CAMPANHOLI	61982709987	6740	3104	20-ago-13	182.477,72	93,48%	170.580,17
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	3440	20-mai-13	5.600,00	93,48%	5.234,88
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	4267	20-mai-13	22.400,00	93,48%	20.939,52
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	26909	20-mai-13	6.936,00	93,48%	6.483,77
JSM COM E REP DE PRODUTOS	9241196000180	6755	27685	20-mai-13	124.800,00	93,48%	116.663,04



fm

17/10

Handwritten signature

AGROPECUARIOS								
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	28376	20-mai-13	30.450,00	93,48%	23.464,66	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	28456	20-mai-13	290.000,00	93,48%	271.092,00	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	28721	20-mai-13	35.700,00	93,48%	33.372,36	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	28740	20-mai-13	21.168,00	93,48%	19.787,85	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	28907	20-mai-13	54.000,00	93,48%	50.479,20	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	29674	20-mai-13	334.080,00	93,48%	312.297,98	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	31637	20-mai-13	288.000,00	93,48%	269.222,40	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	32563	20-mai-13	7.750,00	93,48%	7.244,70	
JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	9241196000180	6755	4440	20-mai-13	83.300,00	93,48%	77.868,84	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	2927	30-set-13	13.946,12	93,48%	13.036,83	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	3282	30-set-13	57.173,72	93,48%	53.445,99	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	3757	30-set-13	122.547,60	93,48%	114.557,50	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	28756	30-set-13	29.532,96	93,48%	27.607,41	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	30658	30-set-13	9.644,08	93,48%	9.015,29	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	31603	30-set-13	5.437,30	93,48%	5.082,79	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	31691	30-set-13	13.192,40	93,48%	12.332,26	
DIRCEU MONTANI	8615900906	6756	3845	30-set-13	54.663,11	93,48%	51.099,08	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	2942	30-set-13	45.525,54	93,48%	42.557,27	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	4328	30-set-13	40.849,20	93,48%	38.185,83	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	3167	30-set-13	8.993,71	93,48%	8.407,32	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	3544	30-set-13	25.956,95	93,48%	24.264,56	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	3758	30-set-13	9.876,99	93,48%	9.233,01	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	3759	30-set-13	7.407,74	93,48%	6.924,76	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	28126	30-set-13	13.578,20	93,48%	12.692,90	
MARIO SHIMOHIRA	24618667168	6783	3846	30-set-13	46.468,80	93,48%	43.439,03	
RAIZES COML AGR LTDA	4462410000105	6790	6109	22-mai-13	8.775,00	93,48%	8.202,87	
RAIZES COML AGR LTDA	4462410000105	6790	5038	30-mai-13	30.800,00	93,48%	28.791,84	
AGROTECNICA SOLUCOES AGRIC LTDA	7894291000158	6902	4435	22-mai-13	1.800,00	93,48%	1.682,64	
AGROTECNICA SOLUCOES AGRIC LTDA	7894291000158	6902	4448	22-mai-13	44.000,00	93,48%	41.131,20	



OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000740	6915	7038	25-abr-13	90.000,00	93,48%	84.132,00
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000821	6915	7039	25-abr-13	18.000,00	93,48%	13.823,40
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000821	6915	7052	25-abr-13	108.000,00	93,48%	100.958,40
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000740	6915	27986	25-abr-13	147.000,00	93,48%	137.415,60
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000821	6915	28411	25-abr-13	29.400,00	93,48%	27.483,12
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000660	6915	29367	25-abr-13	1.620,00	93,48%	1.514,38
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000740	6915	29652	25-abr-13	48.990,00	93,48%	45.795,85
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000406	6915	31200	25-abr-13	18.600,00	93,48%	17.387,28
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000740	6915	31582	25-abr-13	46.500,00	93,48%	43.468,20
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228001399	6915	31814	25-abr-13	84.000,00	93,48%	78.523,20
OURO SAFRA COM LTDA EPP	7191228000740	6915	7540	25-abr-13	26.600,00	93,48%	24.865,68
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	6265	25-abr-13	96.135,00	93,48%	89.867,00
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	6266	25-abr-13	14.892,00	93,48%	13.921,04
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	6400	25-abr-13	47.666,25	93,48%	44.558,41
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	6710	25-abr-13	20.000,00	93,48%	18.696,00
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	6730	25-abr-13	11.000,00	93,48%	10.282,80
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	27668	25-abr-13	109.560,00	93,48%	102.416,69
OESTE COSULT PLAN AGROPEC LTDA	6948859000103	6952	30450	25-abr-13	40.000,00	93,48%	37.392,00
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	5876	25-abr-13	35.600,00	93,48%	33.278,88
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6122	25-abr-13	58.766,40	93,48%	54.934,83
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6123	25-abr-13	12.784,00	93,48%	11.950,48
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6267	25-abr-13	51.000,00	93,48%	47.674,80
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6628	25-abr-13	9.979,20	93,48%	9.328,56
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6711	25-abr-13	14.400,00	93,48%	13.461,12
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6732	25-abr-13	29.000,00	93,48%	27.109,20
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	6802	25-abr-13	20.400,00	93,48%	19.069,92
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	7027	25-abr-13	18.000,00	93,48%	16.826,40
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	7082	25-abr-13	22.500,00	93,48%	21.033,00
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	7113	25-abr-13	11.550,00	93,48%	10.796,94
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	7222	25-abr-13	4.080,00	93,48%	3.813,98
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	7259	25-abr-13	127.600,00	93,48%	119.280,48
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	26446	25-abr-13	53.400,00	93,48%	49.918,32
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	32113	25-abr-13	18.043,20	93,48%	16.866,78
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	32668	25-abr-13	25.750,00	93,48%	24.071,10
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	32706	25-abr-13	5.880,00	93,48%	5.496,62
VISAO AGR LTDA	11257356000121	6981	32707	25-abr-13	25.480,00	93,48%	23.818,70



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	6268	25-mai-13	7.146,00	93,48%	6.900,52
AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	6297	25-mai-13	11.040,00	93,48%	10.320,19
AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	6417	25-mai-13	11.690,00	93,48%	10.927,81
AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	6833	25-mai-13	24.600,00	93,48%	22.996,08
AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	27323	25-mai-13	30.060,00	93,48%	28.100,09
AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	27669	25-mai-13	1.380,00	93,48%	1.290,02
AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	10694416000291	6989	28973	25-mai-13	7.000,00	93,48%	6.543,60
WILSON FRANCISCO ROTTA	28402260900	6995	2837	25-abr-13	230.382,00	93,48%	215.361,09
WILSON FRANCISCO ROTTA	28402260900	6995	2993	25-abr-13	13.890,33	93,48%	12.984,68
WILSON FRANCISCO ROTTA	28402260900	6995	6526	25-abr-13	22.156,45	93,48%	20.711,85
WILSON FRANCISCO ROTTA	28402260900	6995	28835	25-abr-13	14.372,28	93,48%	13.435,21
WILSON FRANCISCO ROTTA	28402260900	6995	28844	25-abr-13	83.077,65	93,48%	77.660,99
WILSON FRANCISCO ROTTA	28402260900	6995	28990	25-abr-13	92.235,47	93,48%	86.221,72
AGROFITO	48450688000561	7001	27190	25-abr-13	22.500,00	93,48%	21.033,00
AGROFITO	48450688000138	7001	28637	25-abr-13	18.825,00	93,48%	17.597,61
AGROFITO	48450688000561	7001	30560	25-abr-13	8.800,00	93,48%	8.226,24
AGROFITO	48450688000561	7001	30573	25-ago-13	2.520,00	93,48%	2.355,70
AGROFITO	48450688000561	7001	31058	25-ago-13	22.582,80	93,48%	21.110,40
V. J. FUCHS & CIA. LTDA	77000909000174	7002	5877	25-abr-13	93.780,00	93,48%	87.665,54
V. J. FUCHS & CIA. LTDA	77000909000174	7002	7224	25-abr-13	4.450,00	93,48%	4.159,86
SIMIONI COM DE PROD AGROPEC LTDA ME	4953323000150	7006	4298	24-mai-13	14.331,24	93,48%	13.396,84
SIMIONI COM DE PROD AGROPEC LTDA ME	4953323000150	7006	4787	24-mai-13	51.050,00	93,48%	47.721,54
SIMIONI COM DE PROD AGROPEC LTDA ME	4953323000150	7006	4844	24-mai-13	28.470,00	93,48%	26.613,76
SIMIONI COM DE PROD AGROPEC LTDA ME	4953323000150	7006	5188	24-mai-13	13.470,00	93,48%	12.591,76
COOP AGRICOLA DE UNAI LTDA	20499489000103	7009	31303	30-abr-13	59.200,00	93,48%	55.340,16
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	6486	25-mai-13	42.840,00	93,48%	40.046,83
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	6500	25-mai-13	14.400,00	93,48%	13.461,12
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	6712	25-mai-13	7.884,00	93,48%	7.369,96
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	6733	25-mai-13	26.500,00	93,48%	24.772,20
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	6745	25-mai-13	2.520,00	93,48%	2.355,70
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	6803	25-mai-13	6.600,00	93,48%	6.169,68
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	7028	25-mai-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	7171	25-mai-13	58.300,00	93,48%	54.498,84



MIC

J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	28210	25-mai-13	17.800,00	93,48%	16.634,44
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	28795	25-mai-13	5.600,00	93,48%	5.234,88
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	30465	25-mai-13	8.400,00	93,48%	7.852,32
J R FARDIN & CIA LTDA	10910326000100	7011	7521	25-mai-13	4.643,52	93,48%	4.340,76
AGROP TERRA RURAL LTDA-ME	8742923000120	7012	28284	26-ago-13	11.450,00	93,48%	10.703,46
AGROP TERRA RURAL LTDA-ME	8742923000120	7012	29227	26-ago-13	17.920,00	93,48%	16.751,62
AGROP TERRA RURAL LTDA-ME	8742923000120	7012	29312	26-ago-13	2.029,80	93,48%	1.897,46
AGROP TERRA RURAL LTDA-ME	8742923000120	7012	29313	26-ago-13	12.177,60	93,48%	11.383,62
AGROP TERRA RURAL LTDA-ME	8742923000120	7012	30384	26-ago-13	8.568,00	93,48%	8.009,37
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	3305	30-mai-13	82.077,00	93,48%	76.725,58
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	3607	30-mai-13	22.029,10	93,48%	20.592,80
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	4213	30-mai-13	35.097,92	93,48%	32.809,54
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	7083	30-mai-13	47.231,80	93,48%	44.152,29
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	28991	30-mai-13	20.381,72	93,48%	19.052,83
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	29081	30-mai-13	138.462,75	93,48%	129.434,98
SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	10420273000149	7014	30121	30-mai-13	227.036,36	93,48%	212.233,59
AGRO RURAL INS AGR LTDA	11515667000143	7415	5794	25-abr-13	5.040,00	93,48%	4.711,39
AGRO RURAL INS AGR LTDA	11515667000143	7415	6064	25-abr-13	13.567,50	93,48%	12.682,90
AGRO RURAL INS AGR LTDA	11515667000143	7415	6096	25-abr-13	14.180,00	93,48%	13.255,46
AGRO RURAL INS AGR LTDA	11515667000143	7415	6713	25-abr-13	2.820,00	93,48%	2.636,14
AGRO RURAL INS AGR LTDA	11515667000143	7415	6871	25-abr-13	18.360,00	93,48%	17.162,93
AGRO RURAL INS AGR LTDA	11515667000143	7415	32303	25-abr-13	96.000,00	93,48%	89.740,80
PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	5572858000144	7416	4311	25-abr-13	13.600,00	93,48%	12.713,28
PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	5572858000144	7416	6971	25-abr-13	56.000,00	93,48%	52.348,80
PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	5572858000144	7416	7127	25-abr-13	14.000,00	93,48%	13.087,20
MAITAN COM E REPR DE CEREAIS LTDA	62773288000437	7432	27192	25-abr-13	7.600,00	93,48%	7.104,48
MAITAN COM E REPR DE CEREAIS LTDA	62773288000437	7432	27699	25-abr-13	24.570,00	93,48%	22.968,04
MAITAN COM E REPR DE CEREAIS LTDA	62773288000437	7432	27895	25-abr-13	55.000,00	93,48%	51.414,00
MAITAN COM E REPR DE CEREAIS LTDA	62773288000437	7432	28908	25-abr-13	49.000,00	93,48%	45.805,20
BOA VISTA COM DE PROD AGROPEC LTDA	1292579000176	7439	32114	30-abr-13	11.832,00	93,48%	11.060,55



MKS

SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	2794	30-set-13	57.064,00	93,48%	53.344,44
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	3254	30-set-13	134.822,10	93,48%	126.031,70
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	3681	30-set-13	153.702,40	93,48%	143.681,00
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	4270	30-set-13	227.566,08	93,48%	212.728,77
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	6385	30-set-13	40.393,20	93,48%	37.759,56
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	27489	30-set-13	14.062,20	93,48%	13.145,34
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	27859	30-set-13	85.997,12	93,48%	80.390,11
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	29071	30-set-13	65.108,40	93,48%	60.863,33
SCHLATTER & MATSUMOTO LTDA	2093411000102	7448	32799	30-set-13	93.757,50	93,48%	87.644,51
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000212	7451	6371	25-abr-13	11.116,00	93,48%	10.391,24
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000212	7451	27646	25-abr-13	12.500,00	93,48%	11.685,00
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000212	7451	28910	25-abr-13	14.790,00	93,48%	13.825,69
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	6766	30-abr-13	7.000,00	93,48%	6.543,60
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	6767	30-abr-13	7.000,00	93,48%	6.543,60
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	7352	30-abr-13	25.950,00	93,48%	24.258,06
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	7353	30-abr-13	2.079,00	93,48%	1.943,45
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	7435	30-abr-13	12.500,00	93,48%	11.685,00
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	7436	30-abr-13	18.750,00	93,48%	17.527,50
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	27988	30-abr-13	46.939,00	93,48%	43.878,58
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	28507	30-abr-13	55.000,00	93,48%	51.414,00
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	28627	30-abr-13	27.500,00	93,48%	25.707,00
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	28628	30-abr-13	27.500,00	93,48%	25.707,00
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	28668	30-abr-13	12.500,00	93,48%	11.685,00
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32115	30-abr-13	18.792,00	93,48%	17.566,76
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32263	30-abr-13	7.888,00	93,48%	7.373,70
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32304	30-abr-13	2.750,00	93,48%	2.570,70



MAG

SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	6946	15-mai-13	2.120,00	93,48%	1.581,78
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32728	30-abr-13	51.000,00	93,48%	47.674,80
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32729	30-abr-13	7.888,00	93,48%	7.373,70
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32730	30-abr-13	6.902,00	93,48%	6.451,99
SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	1818937000131	7451	32731	30-abr-13	34.510,00	93,48%	32.259,95
SOYAGRO COM DE PROD AGROPEC LTDA	2205271000109	7453	6049	25-abr-13	84.700,00	93,48%	79.177,56
SOYAGRO COM DE PROD AGROPEC LTDA	2205271000109	7453	6983	25-abr-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
SOYAGRO COM DE PROD AGROPEC LTDA	2205271000109	7453	27876	25-abr-13	27.000,00	93,48%	25.239,60
SOYAGRO COM DE PROD AGROPEC LTDA	2205271000109	7453	28079	25-abr-13	137.500,00	93,48%	128.535,00
JOAO ANTONIO GORGEN	70405980949	7471	3080	30-set-13	821,06	93,48%	767,53
JOAO ANTONIO GORGEN	70405980949	7471	3131	30-set-13	14.970,98	93,48%	13.994,87
JOAO ANTONIO GORGEN	70405980949	7471	3168	30-set-13	81.244,00	93,48%	75.946,89
JOAO ANTONIO GORGEN	70405980949	7471	3174	30-set-13	162.488,00	93,48%	151.893,78
JOAO ANTONIO GORGEN	70405980949	7471	3847	30-set-13	165.960,00	93,48%	155.139,41
COOP AGROPEC DOS PRODUTORES DE ITARANA	29989464000154	7481	28378	25-ago-13	8.520,00	93,48%	7.964,50
COOP AGROPEC DOS PRODUTORES DE ITARANA	29989464000154	7481	29631	25-ago-13	1.014,80	93,48%	948,64
COOP AGROPEC DOS PRODUTORES DE ITARANA	29989464000154	7481	32610	26-ago-13	7.616,00	93,48%	7.119,44
MONTESANTO & REDER LTDA - ME	10789344000185	7482	30766	28-ago-13	103.580,00	93,48%	96.826,58
MONTESANTO & REDER LTDA - ME	10789344000185	7482	32244	28-ago-13	192.000,00	93,48%	179.481,60
CIRINEU DE AGUIAR E OUTROS	41411420934	7486	27978	30-set-13	82.953,92	93,48%	77.545,32
DIPAGRO LTDA	6338993000192	7490	6577	30-mai-13	23.394,97	93,48%	21.869,62
DIPAGRO LTDA	6338993000192	7490	32186	30-ago-13	224.365,92	93,48%	209.737,26
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	13563680000608	7523	3131	30-mai-13	5.538,51	93,48%	5.177,40
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	13563680001256	7523	3198	30-mai-13	44.022,90	93,48%	41.152,61
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	13563680000799	7523	3627	30-mai-13	7.295,75	93,48%	6.820,07



AGROPECUARIOS LTD								
AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	3645	30-mai-13	105.165,00	93,48%	98.304,24	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000870	7523	3727	30-mai-13	94.252,32	93,48%	88.107,07	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	3749	30-mai-13	265.084,65	93,48%	247.801,13	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680001760	7523	4236	30-mai-13	58.530,40	93,48%	54.714,22	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	3122	30-ago-13	76.924,00	93,48%	71.908,56	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000365	7523	3376	30-ago-13	228.072,00	93,48%	213.201,71	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680002066	7523	4095	30-ago-13	64.078,52	93,48%	59.900,60	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	28993	30-ago-13	53.969,70	93,48%	50.450,88	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	3123	30-set-13	45.128,60	93,48%	42.186,22	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000870	7523	3306	30-set-13	133.558,00	93,48%	124.850,02	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	3324	30-set-13	111.268,35	93,48%	104.013,65	
AGROPECUARIOS LTD AGRO AMAZONIA PRODUTOS	13563680000284	7523	3332	30-set-13	156.203,65	93,48%	146.019,17	
AGROPECUARIOS LTD								
BIO RURAL COM E REPRES LTDA	2135454000448	7541	6373	25-abr-13	48.000,00	93,48%	44.870,40	
BIO RURAL COM E REPRES LTDA	2135454000103	7541	6597	25-abr-13	29.925,00	93,48%	27.973,89	
BIO RURAL COM E REPRES LTDA	2135454000367	7541	6972	25-abr-13	43.200,00	93,48%	40.383,36	
BIO RURAL COM E REPRES LTDA	2135454000448	7541	7078	25-abr-13	48.000,00	93,48%	44.870,40	
BIO RURAL COM E REPRES LTDA	2135454000103	7541	7152	25-abr-13	32.000,00	93,48%	29.913,60	
GUSTAVO PATRIOTA	66751020104	7547	3070	30-set-13	88.883,55	93,48%	83.088,34	
GUSTAVO PATRIOTA	66751020104	7547	4090	30-set-13	54.393,20	93,48%	50.846,76	
COSTA & VIEIRA LTDA	5412826000181	7564	4239	25-set-13	14.022,87	93,48%	13.108,58	
COSTA & VIEIRA LTDA	5412826000181	7564	4331	25-set-13	27.639,20	93,48%	25.837,12	
COSTA & VIEIRA LTDA	5412826000181	7564	32066	25-set-13	34.549,10	93,48%	32.296,50	
COSTA & VIEIRA LTDA	5412826000181	7564	4058	30-set-13	91.203,70	93,48%	85.257,22	
PRODUTECNICA NORDESTE COMERCIO DE INSUMO	10211971000134	7566	29026	30-mai-13	87.180,25	93,48%	81.496,10	
FENIX REPRESENTACOES	11890417000193	7569	2829	30-mai-13	41.682,00	93,48%	38.964,33	



Handwritten signature/initials

AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	3403	30-mai-13	76.840,14	93,48%	71.830,16	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	31881	30-mai-13	162.584,00	93,48%	151.983,52	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	2835	30-set-13	15.175,50	93,48%	14.186,06	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	2966	30-set-13	43.307,04	93,48%	40.483,42	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	3118	30-set-13	26.850,20	93,48%	25.099,57	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	30124	30-set-13	76.166,25	93,48%	71.200,21	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	32545	30-mai-13	329.824,00	93,48%	308.319,48	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
FENIX	11890417000193	7569	3850	30-set-13	129.448,80	93,48%	121.008,74	
REPRESENTACOES								
AGRICOLAS LTDA								
CANAA COM INS	7449674000117	7573	30659	30-mai-13	8.694,00	93,48%	8.127,15	
AGROPEC LTDA								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000144	7577	4449	31-mai-13	33.000,00	93,48%	30.848,40	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000144	7577	4754	31-mai-13	30.000,00	93,48%	28.044,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000144	7577	4887	31-mai-13	225.000,00	93,48%	210.330,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000144	7577	4904	31-mai-13	27.000,00	93,48%	25.239,60	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000144	7577	4984	31-mai-13	52.200,00	93,48%	48.796,56	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000144	7577	5070	31-mai-13	84.160,00	93,48%	78.672,77	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000497	7577	4415	31-mai-13	40.968,00	93,48%	38.296,89	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000497	7577	4763	31-mai-13	30.000,00	93,48%	28.044,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000497	7577	4879	31-mai-13	25.000,00	93,48%	23.370,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000306	7577	4675	31-mai-13	80.000,00	93,48%	74.784,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000306	7577	4880	31-mai-13	100.000,00	93,48%	93.480,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000578	7577	4716	31-mai-13	30.000,00	93,48%	28.044,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000578	7577	4765	31-mai-13	6.000,00	93,48%	5.608,80	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000578	7577	4881	31-mai-13	25.000,00	93,48%	23.370,00	
CIA LTDA.								
AMORIM PETTINELLI &	8740023000497	7577	28846	31-mai-13	75.000,00	93,48%	70.110,00	
CIA LTDA.								
JOAO VICENTE DE BONA	18897339034	7579	3610	30-abr-13	20.853,70	93,48%	19.494,04	
E OUTRO								
JOAO VICENTE DE BONA	18897339034	7579	3647	30-abr-13	72.836,75	93,48%	68.087,79	
E OUTRO								
PAIOL PROD AGR LTDA -	12452676000103	7580	7120	25-mai-13	42.336,00	93,48%	39.575,69	
EPP								



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	12452676000103	7580	7241	25-mai-13	14.800,00	93,48%	13.835,04
PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	12452676000103	7580	27324	25-mai-13	15.024,00	93,48%	14.044,44
PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	12452676000103	7580	27556	25-mai-13	42.000,00	93,48%	39.261,60
PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	12452676000103	7580	27761	25-mai-13	7.400,00	93,48%	6.917,52
PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	12452676000103	7580	31177	25-mai-13	23.040,00	93,48%	21.537,79
PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	12452676000103	7580	31815	25-mai-13	37.700,00	93,48%	35.241,96
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	4631	22-mai-13	12.722,40	93,48%	11.892,90
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	4661	22-mai-13	54.000,00	93,48%	50.479,20
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	4986	22-mai-13	18.000,00	93,48%	16.826,40
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	5189	22-mai-13	20.520,00	93,48%	19.182,10
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	6283	22-mai-13	42.400,00	93,48%	39.635,52
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	7429	22-mai-13	21.450,00	93,48%	20.051,46
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	28847	22-mai-13	81.000,00	93,48%	75.718,80
COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	85126746000107	7651	26159	25-mai-13	23.068,80	93,48%	21.564,71
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	6034	25-abr-13	41.458,50	93,48%	38.755,41
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	6973	25-abr-13	216.000,00	93,48%	201.916,80
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	27989	25-abr-13	90.720,00	93,48%	84.805,06
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	30816	25-abr-13	178.200,00	93,48%	166.581,36
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	32282	25-abr-13	18.043,20	93,48%	16.866,78
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	32670	25-abr-13	21.480,00	93,48%	20.079,50
AGRO JANGADA LTDA	1960475000192	7653	32754	25-abr-13	32.220,00	93,48%	30.119,26
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	2967	30-set-13	59.487,70	93,48%	55.609,10
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	3132	30-set-13	33.847,42	93,48%	31.640,57
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	3169	30-set-13	162.488,00	93,48%	151.893,78
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	3404	30-set-13	177.323,40	93,48%	165.761,91
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	3668	30-set-13	135.762,00	93,48%	126.910,32
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	3715	30-set-13	317.038,80	93,48%	296.367,87
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	3716	30-set-13	317.038,80	93,48%	296.367,87
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	30166	30-set-13	54.189,75	93,48%	50.656,58
ADEMAR ANTONIO MARCAL	10899170153	7726	32338	30-set-13	187.686,97	93,48%	175.449,78
BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	4601	22-mai-13	18.732,00	93,48%	17.510,67
BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	27897	22-mai-13	18.732,00	93,48%	17.510,67
BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	4450	24-mai-13	4.947,60	93,48%	4.625,02



M/S

BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	4646	24-mai-13	28.529,20	93,48%	26.664,10
BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	4788	24-mai-13	25.525,00	93,48%	23.860,77
BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	4847	24-mai-13	28.470,00	93,48%	26.613,76
BEDRETSCHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	8738202000228	7735	6353	24-mai-13	7.107,92	93,48%	6.644,48
LAVROBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	88680095000182	7770	2698	30-set-13	156.795,00	93,48%	146.571,97
LAVROBRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	88680095000182	7770	3134	30-set-13	54.819,10	93,48%	51.244,89
SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10530528000126	7774	29322	25-abr-13	12.040,00	93,48%	11.254,99
SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10530528000126	7774	29551	25-abr-13	2.025,00	93,48%	1.892,97
SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10530528000126	7774	30817	25-abr-13	22.000,00	93,48%	20.565,60
SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10530528000126	7774	30818	25-abr-13	6.160,00	93,48%	5.758,37
SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10530528000126	7774	31816	25-abr-13	9.240,00	93,48%	8.637,55
SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10530528000126	7774	32570	25-set-13	7.680,00	93,48%	7.179,26
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	4451	22-mai-13	346.000,00	93,48%	323.440,80
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	4862	22-mai-13	326.000,00	93,48%	304.744,80
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	5086	22-mai-13	30.000,00	93,48%	28.044,00
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	29028	22-mai-13	105.000,00	93,48%	98.154,00
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	4724	25-mai-13	8.280,00	93,48%	7.740,14
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	5041	25-mai-13	83.100,00	93,48%	77.681,88
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	5190	25-mai-13	13.800,00	93,48%	12.900,24
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	7570	25-mai-13	5.520,00	93,48%	5.160,10
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	7571	25-mai-13	27.600,00	93,48%	25.800,48
KE SOJA COM. DE INS. E MAQ. AGR. LTDA	89842686000333	7775	7572	25-mai-13	27.600,00	93,48%	25.800,48
ANGELO BUSANELO E CIA LTDA	9026997000123	7779	4234	25-abr-13	14.550,00	93,48%	13.601,34
ANGELO BUSANELO E CIA LTDA	9026997000123	7779	4482	30-mai-13	23.836,50	93,48%	22.282,36
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	4302	25-abr-13	8.800,00	93,48%	8.226,24
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	4603	25-abr-13	11.080,00	93,48%	10.357,58
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	4756	25-abr-13	6.000,00	93,48%	5.608,80
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	4882	25-abr-13	3.087,00	93,48%	2.885,73



MKS

AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	5005	25-abr-13	11.080,00	93,48%	10.357,50
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	6111	25-abr-13	6.703,20	93,48%	6.266,15
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	4604	24-mai-13	11.960,00	93,48%	11.180,21
AGROSUL LTDA-ME	3766739000105	7781	5191	24-mai-13	27.580,00	93,48%	25.781,78
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	6602	25-mai-13	15.750,00	93,48%	14.723,10
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	7130	25-mai-13	60.160,00	93,48%	56.237,57
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	28164	25-mai-13	14.766,00	93,48%	13.803,26
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	29633	25-mai-13	28.400,00	93,48%	26.548,32
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	29653	25-mai-13	37.600,00	93,48%	35.148,48
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	31948	25-mai-13	12.060,00	93,48%	11.273,69
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	30352	26-ago-13	3.500,00	93,48%	3.271,80
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	32219	26-ago-13	46.602,00	93,48%	43.563,55
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	32418	26-ago-13	100.190,00	93,48%	93.657,61
W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5905050000131	7833	32417	25-set-13	19.930,00	93,48%	18.630,56
FERA AGROPECUARIA LTDA	13333003000199	7846	26715	25-mai-13	49.321,44	93,48%	46.105,68
FERA AGROPECUARIA LTDA	13333003000199	7846	28108	25-ago-13	6.264,00	93,48%	5.855,59
FERA AGROPECUARIA LTDA	13333003000199	7846	31788	25-ago-13	22.420,00	93,48%	20.958,22
FERA AGROPECUARIA LTDA	13333003000199	7846	32221	25-ago-13	23.602,00	93,48%	22.063,15
BIOSAFRA COM. E REPR. DE PROD. AGR. LTDA	7861476000166	7848	27191	25-abr-13	150.000,00	93,48%	140.220,00
BIOSAFRA COM. E REPR. DE PROD. AGR. LTDA	7861476000166	7848	27194	25-abr-13	36.200,00	93,48%	33.839,76
BIOSAFRA COM. E REPR. DE PROD. AGR. LTDA	7861476000166	7848	27317	25-abr-13	60.495,00	93,48%	56.550,73
BIOSAFRA COM. E REPR. DE PROD. AGR. LTDA	7861476000166	7848	27586	25-abr-13	19.032,00	93,48%	17.791,11
BIOSAFRA COM. E REPR. DE PROD. AGR. LTDA	7861476000166	7848	30541	25-abr-13	19.500,00	93,48%	18.228,60
BIOSAFRA COM. E REPR. DE PROD. AGR. LTDA	7861476000166	7848	30819	25-abr-13	66.000,00	93,48%	61.696,80
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	4486	22-mai-13	5.040,00	93,48%	4.711,39
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	4989	22-mai-13	30.000,00	93,48%	28.044,00
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	5064	22-mai-13	9.800,00	93,48%	9.161,04
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	6112	22-mai-13	11.420,00	93,48%	10.675,42
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	7321	22-mai-13	19.600,00	93,48%	18.322,08
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	4491	25-mai-13	24.192,00	93,48%	22.614,68
VALFREI JACO BARBIERI	12683500000154	7849	6644	25-mai-13	24.192,00	93,48%	22.614,68

Handwritten signature



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten mark

VITORIA AGRICOLA	8210806000116	7864	26605	25-abr-13	93.236,08	93,48%	91.831,09
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	6013	25-abr-13	41.040,00	93,48%	38.364,19
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	6014	25-abr-13	40.520,00	93,48%	37.878,10
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	6072	25-abr-13	53.700,00	93,48%	50.198,76
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	7043	25-abr-13	18.000,00	93,48%	16.826,40
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	7307	25-abr-13	36.000,00	93,48%	33.652,80
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	27306	25-abr-13	8.200,00	93,48%	7.665,36
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	27648	25-abr-13	14.700,00	93,48%	13.741,56
AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11230738000161	7872	4514	10-mai-13	9.900,00	93,48%	9.254,52
ABREU & CALDEIRA LTDA	73943276000187	7873	6872	25-abr-13	10.270,40	93,48%	9.600,77
ABREU & CALDEIRA LTDA	73943276000187	7873	7044	25-abr-13	18.500,00	93,48%	17.293,80
ABREU & CALDEIRA LTDA	73943276000187	7873	7231	25-abr-13	1.400,00	93,48%	1.308,72
ABREU & CALDEIRA LTDA	73943276000187	7873	27649	25-abr-13	1.200,00	93,48%	1.121,76
ABREU & CALDEIRA LTDA	73943276000187	7873	29234	25-abr-13	1.190,40	93,48%	1.112,79
ABREU & CALDEIRA LTDA	73943276000187	7873	32299	25-abr-13	10.000,00	93,48%	9.348,00
DINIZ & SZYMANSKI LTDA	13438256000127	7875	7232	25-mai-13	1.360,00	93,48%	1.271,33
DINIZ & SZYMANSKI LTDA	13438256000127	7875	30431	25-mai-13	16.800,00	93,48%	15.704,64
DINIZ & SZYMANSKI LTDA	13438256000127	7875	7518	25-mai-13	80.000,00	93,48%	74.784,00
DINIZ & SZYMANSKI LTDA	13438256000127	7875	7519	25-mai-13	127.500,00	93,48%	119.187,00
DINIZ & SZYMANSKI LTDA	13438256000127	7875	7543	25-mai-13	2.720,00	93,48%	2.542,66
NATIVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	1911761000168	7876	30476	20-mai-13	30.100,00	93,48%	28.137,48
NATIVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	1911761000168	7876	32085	20-mai-13	16.320,00	93,48%	15.255,94
CONTE, ZANELA & CIA LTDA	8801900000140	7900	6537	20-mai-13	900,00	93,48%	841,32
CONTE, ZANELA & CIA LTDA	8801900000140	7900	29181	20-mai-13	6.720,00	93,48%	6.281,86
CONTE, ZANELA & CIA LTDA	8801900000140	7900	30432	20-mai-13	17.600,00	93,48%	16.452,48
CONTE, ZANELA & CIA LTDA	8801900000140	7900	30501	20-mai-13	15.840,00	93,48%	14.807,23
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	4316	24-mai-13	80.463,00	93,48%	75.216,81
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	4700	24-mai-13	9.150,00	93,48%	8.553,42
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	6503	24-mai-13	9.150,00	93,48%	8.553,42
SONNORA COMERCIAL	11463207000119	7928	28722	24-mai-13	20.400,00	93,48%	19.069,92

FM



MCS

AGRICOLA LTDA								
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	29496	24-mai-13	23.688,00	93,48%	22.142,54	
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	4811	25-mai-13	15.315,00	93,48%	14.316,46	
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	5087	25-mai-13	12.200,00	93,48%	11.404,56	
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	5149	25-mai-13	12.200,00	93,48%	11.404,56	
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	5193	25-mai-13	86.785,00	93,48%	81.126,62	
SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	11463207000119	7928	7554	24-mai-13	6.850,00	93,48%	6.403,38	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	4210	25-mai-13	41.600,00	93,48%	38.887,68	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	4452	25-mai-13	11.400,00	93,48%	10.656,72	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	4663	25-mai-13	52.000,00	93,48%	48.609,60	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	4726	25-mai-13	46.500,00	93,48%	43.468,20	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	4848	25-mai-13	37.500,00	93,48%	35.055,00	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	4922	25-mai-13	52.000,00	93,48%	48.609,60	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	5081	25-mai-13	39.160,00	93,48%	36.606,77	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	6324	25-mai-13	4.368,00	93,48%	4.083,21	
HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	13671014000189	7947	30509	25-mai-13	54.720,00	93,48%	51.152,26	
AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	659838000191	7948	6389	25-abr-13	2.160,00	93,48%	2.019,17	
AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	659838000191	7948	6397	25-abr-13	27.550,00	93,48%	25.753,74	
AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	659838000191	7948	6715	25-abr-13	12.000,00	93,48%	11.217,60	
AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	659838000191	7948	27877	25-abr-13	11.000,00	93,48%	10.282,80	
AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	659838000191	7948	30451	25-abr-13	14.000,00	93,48%	13.087,20	
BASE AGROMERCANTIL COMER E REPRESENTACAO	10560854000186	7978	2798	20-mai-13	9.600,00	93,48%	8.974,08	
BASE AGROMERCANTIL COMER E REPRESENTACAO	10560854000186	7978	3109	20-mai-13	91.000,00	93,48%	85.066,80	
BASE AGROMERCANTIL COMER E REPRESENTACAO	10560854000186	7978	27561	20-mai-13	72.000,00	93,48%	67.305,60	
BASE AGROMERCANTIL COMER E REPRESENTACAO	10560854000186	7978	28583	20-mai-13	144.000,00	93,48%	134.611,20	
BASE AGROMERCANTIL COMER E REPRESENTACAO	10560854000186	7978	29388	20-mai-13	144.000,00	93,48%	134.611,20	
COOP DOS PRODUTORES RURAIS	6336545000150	7980	4552	25-abr-13	30.100,00	93,48%	28.137,48	



FM

MCS

X
Q

DE URUBICI								
COOP DOS PRODUTORES RURAIS DE URUBICI	6336545000150	7980	4567	25-abr-13	8.444,00	93,48%	7.893,45	
COOP DOS PRODUTORES RURAIS DE URUBICI	6336545000150	7980	4812	25-abr-13	2.352,00	93,48%	2.198,65	
COOP DOS PRODUTORES RURAIS DE URUBICI	6336545000150	7980	7544	25-abr-13	14.630,00	93,48%	13.676,12	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	6476	25-abr-13	50.346,00	93,48%	47.063,44	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	6716	25-abr-13	3.528,00	93,48%	3.297,97	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	6735	25-abr-13	11.200,00	93,48%	10.469,76	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	7029	25-abr-13	54.000,00	93,48%	50.479,20	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	28081	25-abr-13	29.500,00	93,48%	27.576,60	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	28086	25-abr-13	29.500,00	93,48%	27.576,60	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	28211	25-abr-13	920,00	93,48%	860,02	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	28212	25-abr-13	9.200,00	93,48%	8.600,16	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	7233	30-ago-13	9.200,00	93,48%	8.600,16	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	7478	25-abr-13	13.200,00	93,48%	12.339,36	
AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	6964088000148	8017	32709	25-abr-13	5.880,00	93,48%	5.496,62	
ROTA AGRICOLA COML REPR LTDA	3587113000204	8044	4254	25-mai-13	26.400,00	93,48%	24.678,72	
ROTA AGRICOLA COML REPR LTDA	3587113000204	8044	4317	25-mai-13	48.384,00	93,48%	45.229,36	
ROTA AGRICOLA COML REPR LTDA	3587113000204	8044	27901	25-mai-13	16.620,00	93,48%	15.536,38	



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 9º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.522.368/0001-82, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de coordenador líder da oferta pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (quinta) série de sua 1ª (primeira) emissão ("Oferta") da Octante Securitizadora ("Emissora"), declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com a Emissora, o Agente Fiduciário e assessores legais contratados para a Oferta, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta e no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.".

São Paulo, 26 de novembro de 2012

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

1. _____
Por:
Cargo:

2. _____
Por:
Cargo:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 15 do Anexo III da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (quinta) e 6ª (sexta) séries de sua primeira emissão ("Emissão"), declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário e assessores legais contratados para a Emissão, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta e no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.".

São Paulo, 26 de novembro de 2012

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. _____
Por:
Cargo:

2. _____
Por:
Cargo:



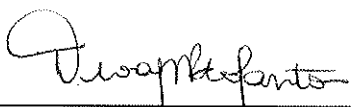
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO


PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo BACEN, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, conforme alterada, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (quinta) e 6ª (sexta) séries da 1ª (primeira) emissão da Octante Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), objeto de oferta de distribuição pública nos termos da Instrução CVM n.º 400 e de colocação privada junto à Cedente, respectivamente ("Oferta" e "Colocação Privada", respectivamente), declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com a Emissora, o Coordenador Líder e assessores legais contratados para a Emissão, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta e do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Quinta e Sexta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.".

São Paulo, 26 de novembro de 2012

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

1. 

Por: Viviane Rodrigues
Cargo: Diretora

2. 

Por: Flávio D. Aguetoni
Cargo: Procurador

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 4 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (quinta) e 6ª (sexta) séries de sua primeira emissão ("Emissão"), declara, para todos os fins e efeitos que instituiu regime fiduciário composto (i) pelos Créditos do Agronegócio vinculados ao Termo de Securitização e seus respectivos acessórios; (ii) recursos do Fundo de Reserva, ainda que investidos em outros ativos; (iii) pela Garantia; (iv) Montante Retido e (v) demais pelos valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais.

São Paulo, 26 de novembro de 2012

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. _____

Por:

Cargo:

2. _____

Por:

Cargo:



112

ANEXO VI

TRATAMENTO FISCAL

Os Titulares de CRA não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRA.

Imposto de Renda

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRF”), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o investidor efetuou o investimento, até a data do resgate.

O IRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) apurado em cada período de apuração. O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”). As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$240.000,00 por ano; a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras não integram atualmente a base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) e da Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”), caso a respectiva pessoa jurídica apure essas contribuições pela sistemática cumulativa. Por outro lado, no caso de pessoa jurídica tributada de

acordo com a sistemática não-cumulativa, tais contribuições incidentes, atualmente, à alíquota zero sobre receitas financeiras (como seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRA).

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); pela CSLL, à alíquota de 15% (quinze por cento). As carteiras de fundos de investimentos estão, em regra, isentas de imposto de renda. Ademais, no caso das instituições financeiras, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA estão potencialmente sujeitos à Contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei n.º 11.033.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (artigo 76, II, da Lei n.º 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora (artigo 71 da Lei n.º 8.981, com a redação dada pela Lei n.º 9.065, de 20 de junho de 1995).

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Em relação aos Investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que investirem em CRA no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n.º 2.689, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Exceção é feita para o caso de Investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ("Jurisdição de Tributação Favorecida").



ms

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a vertical line, a circle, and a stylized signature.

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”)

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n.º 2.689), inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota de 6% (seis por cento) no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser reduzida até o percentual de 0% (zero por cento) ou majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”)

As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



115

[Handwritten signature]